ANNO LV NUMERO 191 — QUINTA FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |


# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BRUXELLAS, 19 de agosto.

**— Os bispos belgas acabam de lançar a pena de excommunhão sobre as escolas seculares** (LAIQUES).

HAYA, 19 de agosto.

**— Sob a presidencia do Barão Van Lynden acaba de organisar-se o novo gabinete neerlandez.**

LISBOA, 19 de agosto.

**— Procedente do Rio de Janeiro acaba de chegar aqui, e partir para Bordéos, o paquete francez *SENEGAL*, da companhia** MESSAGERIES MARITIMES.

Pernambuco, 20 de agosto de 1879.

*O Director*,
J. BREZET.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas da noute).

**— Foi exonerado o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Limoeiro, e foi nomeado para o substituir o engenheiro Luiz José da Silva.**

**— Hontem realisou-se um esplendido baile offerecido pelo commercio da côrte ao Visconde de Figueiredo. Foi muito concorrido.**

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do imperio

Por despachos de 2 do corrente:

Foram nomeados cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz, os primeiros cirurgiões do corpo de saúde da armada, Drs. Antonio d'Alba Corrêa de Carvalho e Joaquim Carlos da Rosa.

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo a Joaquim Leocadio da Cunha Bello e a Arthur Bello, afim de poderem tirar as cartas do fôro de moços fidalgos com exercicio na casa imperial, de que tiveram mercê por decreto de 20 de julho de 1878.

Fez-se mercê das medalhas humanitarias:

De primeira classe, ao pescador Candido José dos Reis Vidal, por ter salvo com risco de vida, em uma pequena canôa de sua propriedade, muitos retirantes cearenses que iam de passagem para a capital da provincia do Pará, na barca portugueza *Laura*, que naufragou na bahia de Japerica em 26 de abril do anno passado.

De segunda classe, aos pescadores Antonio Francisco do Nascimento, Manoel Ferreira dos Santos, Antonio Gomes Vianna e Benedicto da Paixão, residentes no municipio de Guaparary, da provincia do Espirito Santo, por terem salvo, no dia 3 de setembro do anno passado, na canôa *Estrella da Penha* a José Pinto Ribeiro, tripolante da de nome *Novo Gosto*, que naufragára no dia anterior quando voltava da pesca em alto mar; e ao guarda urbano José Caetano da Silva Guimarães, por ter salvo o menor Paulo, que estava prestes a afogar-se na praia do Boqueirão do Passeio quando alli se banhava no dia 22 de outubro do anno passado.

Foi naturalisado o subdito portuguez José Antonio Fagundes da Silveira.

— Por decretos de 9:

Foram nomeados:

João Baptista de Noronha Feital, professor da cadeira de physica e chimica do Internato do Imperial Collegio de Pedro II.

O Dr. Joaquim Pedro da Silva, substituto da cadeira de arithmetica e geometria do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo;

João Capistrano de Abreu, official da bibliotheca nacional.

Foi jubilado o padre Domingos José de Brito, professor de rhetorica e eloquencia sagrada do seminario archiepiscopal da Bahia.

Por cartas imperiaes de 9, foram nomeados senadores pela provincia de S. Paulo, os conselheiros José Bonifacio de Andrada e Silva e João da Silva Carrão.

Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio do V. Exc., datado de 17 de junho ultimo, que acompanharam cópias dos officios da presidencia da provincia, communicando a V. Exc. achar-se o conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, na qualidade de delegado, incumbido pelo chefe de policia de pôr em dia a escripturação do livro do assentamento dos presos da cadeia dessa capital, e do que em resposta dirigio-lhe V. Exc., ponderando que a ausencia do conselheiro Furtado dessa faculdade causava grave embaraço ao ensino, visto que não havia lente que o substituisse, ficando portanto fechada a terceira cadeira do quinto anno, da qual é proprietario aquelle lente. Trazendo o facto ao conhecimento deste ministerio, pede V. Exc. que o governo resolva se os lentes que, no exercicio de cargos de policia deixarem de dar aula estão comprehendidos na disposição do art. 247 do regulamento complementar dos estatutos porque se regem as faculdades de direito.

Em solução cabe-me dizer a V. Exc. que, sendo a aceitação dos cargos de chefe de policia, delegado e subdelegado declarada obrigatoria pelo art. 5º da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, cuja expressa disposição apenas foi derogada pelo art. 1º, § 5º da lei n. 2 033 de 20 de setembro de 1871 quanto ao primeiro dos referidos cargos, e constituindo a escusa de que trata o art. 491 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 um direito, de que póde ou não usar o cidadão, devem considerar-se comprehendidos na disposição do citado artigo do regulamento complementar de 24 de fevereiro de 1855 os lentes que, por motivo inherente ao exercicio dos cargos de delegado e subdelegado de policia, deixarem de comparecer á faculdade para o desempenho das respectivas funcções. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

### Ministerio da agricultura

Senhor.—A secção dos negocios do imperio do conselho de estado teve a honra de examinar, de ordem de Vossa Magestade Imperial, a collecção de leis da provincia das Alagôas promulgadas em 1878, na parte concernente ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas; e, com excepção dos §§ 1º e 4º do art. 109 da resolução n. 806 de 21 de junho daquelle anno, nada encontrando de offensivo á constituição ou ás leis geraes nos 35 actos da respectiva assembléa provincial e nos quatro regulamentos presidenciaes que constituem a dita collecção, relativamente ao referido ministerio, é de parecer que ella seja archivada.

Quanto, porém, á citada resolução n. 806, nos paragraphos indicados, a secção não póde deixar de respeitosamente chamar para o seu objecto a esclarecida attenção do governo imperial—quando prohibe no § 1º cortar arvores e mattas e fazer carvão, roçados ou queimadas á margem dos rios até á distancia de 40 metros, e no § 4º lançar fogo nas mattas, ainda que proprias.

Póde ser que o fim da medida—abrangendo em sua latitude—até os terrenos de propriedade particular—seja no primeiro caso—louvavel interesse pela saude publica, se as margens dos rios forem pantanosas, ou se a conservação das arvores fôr necessaria para segurança das ribanceiras; e no segundo—evitar que pela continuidade das mattas, o fogo lançado em umas, sem as cautelas precisas, vai prejudicar em grande extensão, as de outros proprietarios ou do dominio nacional.

Isto, todavia, só autorisava, em uma hypothese, a exigencia limitada ás margens de rios naquella circumstancia, e, na outra, a de providencias tendentes a evitar o damno que possa provir da incuria ou maldade, o qual, além de dever ser indemnisado pelo autor, já é punivel por nossa legislação.

A prohibição absoluta, como se acha determinada, importa restricção offensiva do direito de propriedade garantido pela constituição.

E' este, senhor, o parecer da secção.

Vossa Magestade Imperial resolverá o que em sua alta sabedoria julgar mais acertado.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, 20 de abril de 1879.—*Visconde de Bom Retiro*.—*José Pedro Dias de Carvalho*.—*Paulino José Soares de Souza*.

RESOLUÇÃO IMPERIAL—Como parece.—Paço, 9 de agosto de 1879.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú*.

### Ministeiro da marinha

— Por portaria de 8 do corrente foi prorogada, com soldo, a licença que o 2.º tenente Lucidio Augusto Pereira do Lago obteve em 5 de abril ultimo para tratar de sua saúde.

— Por decretos de 9 foram exonerados:

O capitão de mar e guerra João Gomes de Faria, do lugar de inspector do arsenal de marinha do Pará.

O capitão de fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto, do lugar de capitão do porto de Pernambuco.

— Por decreto de 9 foi nomeado o capitão de fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto, inspector do arsenal de marinha do Pará.

— Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Ernesto Ignacio Cardim, para exercer interinamente o lugar de capitão do porto de Pernambuco.

— Por titulo de 11 foi nomeado Thomé Augusto da Silva Villar para exercer o emprego de professor de primeiras lettras do arsenal de marinha de Pernambuco.

— Por aviso de 12 foi nomeado o seguinte pessoal medico para o hospital de marinha da côrte: 1.º cirurgião o Dr. Bento de Carvalho e Souza, 2.º dito Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, 1.º medico Dr. João Ribeiro de Almeida, e 2.º dito Dr. Luiz Augusto Pinto; internos Drs. Carvalho e Joaquim da Costa Antunes.

3.ª secção.—N. 1,505.—Ministerio dos negocios da marinha.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1879.—Recebi o officio que, sob n. 31, V. S. me dirigio a 27 de maio proximo findo, solicitando esclarecimentos sobre o seguinte ponto: Se é licito indemnisar a fazenda nacional por meio do peculio do aprendiz artifice desse arsenal, Adolpho Antonio de Santa Anna, na importancia de 226$300, conforme a respectiva caderneta, e nos termos do aviso de 24 de maio do corrente anno. Em resposta declaro a V. S., para os fins convenientes, que o dito aviso nenhuma applicação tem ao caso, porque esse artifice sempre compareceu na officina e trabalhou, segundo V. S. nos informa, apezar de não perceber vencimento que aliás a lei concede aos da classe da mesma praça, para alimentos e vestuarios, e tanto assim é, que nesta côrte aos artifices militares, emquanto não fazem parte do quadro, ainda hoje dá-se a diaria de 1$, em virtude do aviso de 29 de abril de 1861. Assim, o citado artifice deve ser considerado quite com a fazenda, compensando com o trabalho que prestou, sem remuneração, a divida que contrahio para alimentar-se e vestir-se, e deixou de pagar por motivos independentes da sua vontade, sendo, por consequencia, entregue o seu peculio a quem de direito. Havendo nesse arsenal outros artifices em identicas circumstancias, cumpre applicar-lhes o disposto no referido aviso de 20 de abril de 1861, como se está observando na provincia de Pernambuco, na fórma do aviso de 25 de janeiro ultimo.—Deus guarde a V. S.—*João Ferreira de Moura*.—Sr. inspector do arsenal de marinha da provincia do Pará.

### Ministerio da guerra

— Por decretos de 9 do corrente:

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem o capitão do 11.º batalhão de infantaria, Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, de conformidade com a imperial resolução de 20 de julho de 1870, e o 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia a pé Clementino Ribeiro de Mello, nos termos do art. 2.º do decreto n. 260 do 1.º de dezembro de 1841.

Foi transferido para a 6.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria o capitão do 19.º da mesma arma Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, conforme requereu.

Concedeu-se aos segundos cirurgiões do corpo de saúde, Drs. Jonathas de Freitas Pedrosa e João de Freitas Rodrigues Braga a demissão que pediram do serviço do exercito.

Foram nomeados:

2.º cirurgião do corpo de saúde o Dr. em medicina Arthur Grato Alves Carnaúba.

Capellão do corpo ecclesiastico o padre Miguel Romero Bessada.

— Foi promovido ao posto de brigadeiro do exercito o coronel da arma de artilharia Barão de Batovi.

— Por portaria de 11, foi demittido Francisco de Figueirôa Faria do lugar de amanuense da secretaria do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, e nomeado para o mesmo lugar, que interinamente exerce, Bazilio Gomes Pereira Rodrigues.

— Por portaria de 12 foi nomeado o tenente reformado do exercito José João de Carvalho para o lugar de encarregado do Museu Militar.

— Illm. e Exm. Sr. — Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que seja remettida a esta secretaria de estado uma relação nominal dos aprendizes artifices do arsenal de guerra dessa provincia, que, a contar do 1.º de janeiro de 1870 em diante, teem sido desligados da respectiva companhia, antes de concluirem o tempo que, pelo regulamento, são obrigados a servir, com a declaração das despezas por elles feitas na mesma companhia. Deus guarde a V. Exc.—*Marquez do Herval*.—Sr. presidente da provincia de....

### Ministerio da fazenda

— Por portaria de 9 do corrente foram concedidos quatro mezes de licença, com vencimento, ao contador da thesouraria do Amazonas, Francisco de Paula Bello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulo de 12 foi nomeado o praticante da thesouraria do Paraná, João Monteiro de Barros, para o lugar de 2.º escripturario da mesma repartição.

— Foram nomeados:

Por decreto de 13 do corrente:

2.º escripturario do thesouro nacional, o 3º Guilherme José de Almeida.

2.º escripturario da thesouraria da Bahia, o 3.º da alfandega da mesma provincia, Pergentino Augusto Marques Porto.

Inspector da thesouraria de Sergipe, o inspector da da Parahyba, Joaquim Alonso Moreira de Almeida.

Inspector da thesouraria da Parahyba, o 1.º escripturario da do Pará, Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

1º escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte, o 2º Francisco de Salles da Silva Barros.

1º escripturario da thesouraria do Pará, o 3º José Maria Honorato Fernandes.

1º escripturario da thesouraria do Maranhão o 1º da do Pará Francisco Sabino Coelho de Sampaio.

Procurador fiscal da thesouraria do Paraná, o bacharel Tristão Cardoso de Menezes.

1º escripturario da thesouraria de Minas-Geraes, Henrique Adeodato Dias Coelho.

Membros da caixa economica e monte do soccorro da provincia de S. Paulo:

O bacharel Antonio Dias Novaes.

Francisco Taques de Alvim.

Por titulos da mesma data:

3º escripturario do thesouro nacional, o 2º da thesouraria de S. Paulo, Antonio Rodrigues da Costa Chaves.

3º dito da alfandega da Bahia, o 3º da recebedoria da mesma provincia, Anisio Cesar de Oliveira Vianna.

3º dito da alfandega da Bahia, o 3º da do Pará, Guilherme Antonio de Souza.

3º dito da alfandega da Bahia, o praticante da mesma repartição, Francisco Antonio de Souza.

— Por decretos do mesmo dia foram concedidas as aposentadorias que pediram:

José de Miranda Brito de 2º escripturario do thesouro nacional, Antonio Pinheiro de Uchôa Cintra, de 1º dito da thesouraria de Minas.

Emilio Victor de Almeida, no de 1º secretario da administração dos terrenos diamentinos da Bahia.

— Por decretos, de igual data, foi:

Dispensado o 3º escripturario do thesouro nacional Manoel Antonio de Carvalho Aranha, de inspector da thesouraria de Sergipe, que servia em commissão.

Demittidos, á pedido:

De procurador fiscal da thesouraria do Paraná, o bacharel Generoso Marques dos Santos; e Manoel Corrêa Dias de 2º escripturario da thesouraria de S. Paulo.

— Por aviso de 13, passam á ter exercicio no thesouro, até ulterior deliberação:

O 2º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Augusto Rodrigues Martins.

O 3º dito idem Jorge Fortunato de Souza Carvalho.

O 3º dito idem Vicente Aurelio da Silva e Oliveira.

Foram demittidos:

O 3º escripturario da mesma alfandega, Joaquim Barroso da Costa Braga.

Os officiaes de descarga da mesma alfandega, Joaquim Alves Ferreira da Gama, José Rodrigues Neves, Francisco Xavier de Oliveira Pimentel, Ernesto de Albuquerque Diniz, Luiz Gomes Duque Estrada, Francisco Gonçalves Ferreira.

— Por titulo de 14 do corrente, foi nomeado Bento Gonçalves Amaro para escrivão do cruzador *Caçador*.

*Decreto n. 2,887—de 9 de agosto de 1879*

Determina que a proposta do orçamento continuará a ser apresentada pelo ministro da fazenda, sendo porém dividida em projectos de lei distinctos para cada ministerio.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1º A proposta do orçamento de que trata o art. 13 da lei n. 99 de 31 de outubro de 1835 continuará a ser apresentada pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, sendo porém dividida em projectos de lei distinctos para cada ministerio, e contemplando a despeza a fazer-se com os creditos especiaes que lhe digam respeito.

Art. 2º A parte relativa á receita publica e ás disposições geraes formará tambem projecto separado.

Art. 3º Approvado em ultima discussão pela camara dos deputados, qualquer dos projectos será remettido para o senado afim de ser discutido e votado.

Art. 4º Approvados todos os orçamentos de despezas nas duas camaras, a commissão de redacção daquella que tiver de submetter a lei á sancção imperial, reunil-os-ha para esse fim em um só decreto, guardada a disposição do art. 62 da constituição do imperio, distinguindo-os por artigos, como actualmente se pratica.

Art. 5º O mesmo far-se-ha com a receita e as disposições geraes, devendo estas indicar os recursos applicaveis aos serviços dos creditos especiaes, que só com elles serão executados.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario do estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro aos 9 de agosto de 1879, 58º da independencia do e imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Affonso Celso de Assis Figueiredo*.

### Ministerio da justiça

— Por portaria de 23 de julho foi declarado sem effeito o decreto de 12 de outubro de 1878, que nomeou o bacharel Antonio Leme da Silva para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Silveira, em S. Paulo, visto não ter entrado em exercicio, nem solicitado titulo no prazo legal.

— Por decreto de igual data foi removido, á pedido o juiz municipal e de orphãos José Joaquim de Almeida Nobre, do termo de Caçapava, para o de Silveiras, ambos em S. Paulo.

— Por decreto de 9 do corrente:

Foi removido, á pedido, o juiz municipal e de orphãos Sesostris Silvio de Moraes Sarmento do termo de Amarantes para o de Oeiras, ambos no Piauhy.

Foi reconduzido o bacharel Augusto de Mello Rocha, no lugar de 3.º juiz substituto da comarca da capital do Maranhão.

Foram nomeados:

Para a guarda nacional do Pará:

Comarcas de Cachoeira e Marajó: coronel commandante superior, o tenente-coronel Pedro da Gama Lobo da Silveira.

Comarca de Macapá: Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 29, Luiz Antonio dos Santos.

Comarca da capital: Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 1, o tenente João Gualberto da Costa Cunha. Tenente-coronel commandante do batalhão de reserva n. 1, Ambrosio Henriques da Silva Pombo.

Comarca de Iguarapé-Mirim: Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 7, João Baptista Machado Janahú. Tenente-coronel commandante do batalhão de reserva n. 4, José Garcia da Silva.

— Para a da comarca do Pilar na provincia das Alagôas: Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 5, Ilidio Pereira Baracho.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo Miguel Soares da Rocha, em virtude de decisão do jury da cidade de Arêas, na provincia da Parahyba por crime de homicidio.

— Pela directoria geral da secretaria de Estado dos negocios da justiça passaram-se diplomas, em 13 do corrente, habilitando ao cargo de juiz de direito os bachareis Samuel Tertuliano Henriques e Candido Vieira Chaves.

— Não foram agraciados os réos:

Pedro Antonio Caefes de S. Pedro, condemnado em 11 de junho de 1859, á pena de galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do termo de Pão de Assucar, nas Alagoas, por crime de homicidio commettido em julho de 1838.

Phittes Adelino da Costa Doria, condemnado em 18 de setembro de 1875, á pena de galés por oito annos e multa de 20 % do valor roubado, em virtude de decisão do jury do termo da capital de Pernambuco, por crime de roubo commettido a 21 de julho de 1874.

— 2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 1 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 21 do mez proximo findo, declaro a V. Exc. que os escrivães das execuções civeis, achando-se comprehendidos na expressão generica—escrivães do civel—do art. 1.º do decreto n. 2,833 de 12 de outubro de 1861, são tambem competentes para lavrar escripturas, como bem entendeu o juiz de direito da comarca de Barra Mansa.—Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Sr. presidente do Rio de Janeiro.

— Em 28 de julho declarou-se á presidencia do Rio Grande do Norte que para se resolver sobre o provimento definitivo do officio de escrivão privativo de orphãos do termo do Assú, convém que não só remetta a copia da lei que creou o officio e a petição do pretendente João Celso da Silveira Borges, dirigida á mesma presidencia em 7 do corrente, mas tambem que ouça os juizes lettrados sobre a idoneidade dos outros concurrentes, cujas petições são devolvidas, informando a presidencia sobre o numero exacto delles.

— Em 30 recommendou-se ás presidencias:

De Pernambuco, que informe especificadamente como e porque lei estão divididos os officios do termo do Brejo e por quem são actualmente exercidos, afim de que se possa resolver sobre o requerimento em que João Antonio da Costa Coelho Maranhão pede ser nomeado successor do escrivão de orphãos e annexos do referido termo.

Da Parahyba, para resolver-se sobre o pagamento de vencimentos ao actual chefe de policia da provincia do Pará, bacharel Antonio Muniz Sodré de Aragão, que ouvindo a thesouraria de fazenda, informe quaes as licenças de que gozou aquelle magistrado como juiz de direito da comarca de Pombal, e se estava no gozo da licença quando foi nomeado chefe de policia.

### Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1879.

Abaixo assignados, habitantes da povoação de S. Benedicto, freguezia de Quipapá.—Não podem ser attendidos, porquanto a commissão central de soccorros, á vista das ultimas recommendações do governo imperial não dispõe de recursos para satisfazer ao pedido, de que trata esta representação.

Abaixo assignados, moradores no Peres, freguezia de Afogados.—Informe a camara municipal do Recife.

Capitão Francisco de Paula Souza Leão.—Indeferido, em vista das informações.

Bacharel João de Souza Marinho.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Manoel Carneiro Rodrigues Campello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Thomaz dos Santos e José dos Santos Medeiros.—Deferido com officio desta data, dirigido á repartição das obras publicas.

Manoel Joaquim das Trevas Marinho.—Informe a commissão central de soccorros.

Manoel Firmino Ferreira.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Rufina Maria da Conceição Gomes.—Informe o Sr inspector do thesouro provincial.

Silvino Lopes Guimarães.—Sim.

Vicente Nunes da Serra Filho.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se, para ser inspeccionado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de agosto de 1879.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior*.

### Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,230.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do primeiro districto criminal. Elpidio Accioli de Barros, por estar pronunciado como incurso nas penas do art 258 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Rosalina Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Varcelino de Arruda Monteiro Lima, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, João Pedro Ferreira, preso em flagrante pelo crime previsto no art. 157 do codigo criminal.

A' ordem do da Boa-Vista, Thereza, escrava de Antonio da Silva Ferreira Junior, a requerimento de seu senhor.

No dia 25 do corrente, evadio-se da cadeia de Flores o criminoso Innocencio Pereira de Moraes, sendo no dia seguinte capturado pelo respectivo delegado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1879

### Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo vapor francez *Equateur*, recebemos hontem jornaes com datas: do Pacifico 7, do Rio da Prata 9, de Minas-Geraes 13, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15 e da Bahia 18 do corrente.

Eis o que delles colhemos, além do que vai publicado sob as rubricas—*Parte Official*, *Revista Diaria* e *Assembléa Geral*.

REPUBLICAS DO PACIFICO

— O presidente do Chile, que as ultimas noticias davam como fugido para Viña del Mar, achava-se em Valparaiso, onde o congresso celebrava diariamente sessões secretas, occupando-se com a questão da guerra.

Os debates eram agitados, e no senado apresentára Encina uma moção para interpellar o governo sobre os planos e direcção da guerra, estando presente todo o ministerio. O senador Vicuña Mackenna fizera graves censuras ao governo, e especialmente ao ministro da guerra Prats, que lhe respondeu, defendendo a sua administração. Já se fallava com insistencia na retirada de Prats do gabinete e na sua substituição por Echaurren; mas o ultimo telegramma de Valparaiso, que tem a data de 5, diz que nada havia ainda de definitivo a semelhante respeito.

*El Ferro-Carril*, de Santiago, publicou a noticia, assignada—*Um Chileno*—, de que todos os monitores peruanos, levando a reboque algumas lanchas *porta-torpedos*, manobradas por *Yankees* e reunidos ao *Huascar* atacariam á noite a esquadra do Chile.

Este aviso, encontrando os animos já muito excitados, causou profunda impressão, sendo admittido como certo tudo quanto nelle era annunciado.

Os despachos da ultima data 5, noticiam a sahida da esquadra peruana de Arica com rumo ao sul do Chile, afim de perseguir os transportes chilenos, e asseguram que o bloqueio de Iquique fôra levantado pelo *Blanco Encalada* e *Magallanes*, que o sustentavam, e que estes navios achavam-se em Antofagasta, afim de impedir que o *Huascar* e a *Union* fossem alli destruir as machinas de distillar agua, o que, se se realisasse, exporia o exercito chileno e a povoação de Caracolas a perecerem á sede.

Diz tambem um dos despachos a que nos referimos que Godoy, enviado chileno aos Estados-Unidos da Columbia, fôra detido em viagem por navios peruanos, tomando-se-lhe todos os papeis que levava comsigo, entre os quaes estavam as instrucções relativas á alliança da Columbia contra o Perú, a Bolivia e a Republica Argentina.

Accrescenta ainda o despacho que Lastarria solicitára do Brasil identica alliança, que foi recusada pelo imperio.

Fallava-se igualmente que Balmaceda seria nomeado ministro dos negocios estrangeiros no Chile para negociar os tratados com a Republica Argentina.

Em Buenos-Ayres corria como certo que Balmaceda estava autorisado para offerecer ao governo do Chile a mediação amistosa da Republica Argentina na questão do Pacifico.

— Telegrammas posteriores ás datas supras, isto é, de 6 e 7, dizem:

Fôra, com effeito, levantado o bloqueio de Iquique, tendo-se retirado os navios chilenos, que alli estavam, para Antofagasta.

Julgava-se que a esquadra peruana, que sahira de Arica, já estaria em Iquique.

O *Huascar*, apresentando-se em frente a Caldera, desembarcou alli dous pescadores que havia tomado a seu bordo, e seguira depois no rumo do sul. Um pouco mais tarde communicavam de Taitai que o encouraçado chileno *Blanco Encalada* passara por alli, seguindo nas aguas do *Huascar*.

O *Lord Cochrane*, que estava em Valparaiso tomando carvão, sahio para o sul, segundo dizia-se, a encontrar com o *Blanco Encalada*, que o esperava, e levando instrucções para perseguir o *Huascar* e batel-o a todo transe. Este monitor, já reunido á *Union*, ficava em Taital, e a opinião geral é que estava imminente um combate.

Eram esperados a todo o momento em Valparaiso o almirante Williams Rebolledo, que fôra chamado com urgencia para receber novas instrucções, e o ministro Santa Maria, que segundo a voz geral, ia conferenciar com o presidente a respeito dos candidatos ás pastas ministeriaes.

Affirmava-se que Hunens já tinha apresentado o pedido de demissão do cargo de ministro da justiça e que o ministro Varas tambem se demittiria.

Um despacho telegraphico de Tupiza, datado de 6, desmentio positivamente a noticia de desordens no exercito boliviano, assim como a da demissão dos coroneis Murguia e Granier, accrescentando que o espirito que reinava na tropa era excellente, e que a quinta divisão achava-se perfeitamente organisada, em Cotagaita, d'onde seguiria dentro em breve para o litoral.

RIO DA PRATA

— Em Buenos-Ayres discutia-se com acrimonia o acto do governador Dr. Tejedor, que demittira ao cidadão Antonio Cambaceres da presidencia da ferro-carril do oéste.

O fundamento da demissão, segundo os considerandos do decreto do governador de Buenos-Ayres, foi estar Cambaceres militando activamente aos partidos politicos.

O director da ferro-carril não quiz aceitar a demissão, e o cidadão Francisco Seeber, nomeado para o substituir provisoriamente, teve de pedir a intervenção do commissario de policia para poder tomar posse do cargo.

Cambaceres, repellido á força, apresentou-se ao senado provincial, queixando-se do acto do governador.

Ambas as camaras do congresso provincial estavam resolvidas a hostilisar abertamente ao Dr. Tejedor. Na dos deputados já tinha sido apresentada e apoiada uma moção declarando vago o lugar do deputado Seeber, que aceitára o emprego ratribuido de presidente da directoria da ferro-carril de oéste.

Prepara-se um *meeting* para manifestações de sympathia a Cambaceres e de censura a Tejedor.

O poder executivo da provincia de Buenos-Ayres, longe de responder á declaração do senado provincial que lhe negára competencia para demittir ao presidente da directoria da estrada de ferro do Oéste, dirigio-lhe uma mensagem secreta, pedindo, segundo corria, a confirmação de nomeação de Seeber para substituir a Cambaceres. Esperava-se que o senado repellisse a proposta.

Na camara dos deputados foi interpellado o ministro da fazenda provincial a respeito do facto de ter o banco hypothecario pago um cheque de Seeber, firmado na qualidade de presidente da directoria da estrada de ferro do Oéste.

Os partidos conciliados não aceitaram a renuncia do mesmo Tejedor á candidatura presidencial.

Dizia-se que o general Roca telegraphára chamando batalhões de linha a Buenos-Ayres.

A agencia da *Pacific Steam Navigation Company* recebera communicação telegraphica de que funccionavam novamente os pharóes da costa do Chile, que desde 17 de julho estavam apagados, por exigencias da guerra.

A maioria da camara, pertencente ao partido que apoia a candidatura do general Roca, ministro da guerra da republica, mostrava-se resolvida a negar pão e agua ao governo da provincia, e já passava como cousa certa que não votaria o orçamento geral da administração para 1880.

Tambem corria que todos os directores da estrada de ferro do Oéste, fazendo causa commum com Antonio Cambaceres, renunciariam aos cargos; mas, até a ultima hora, só um delles, Gorostiaga, apresentára a sua renuncia.

Esperava-se a todo o instante a chegada do 5º batalhão de linha, chamado pelo ministro da guerra.

Nos circulos politicos dos partidarios da guerra asseguravam que Estrada seria nomeado ministro plenipotenciario da Republica Argentina no Chile.

— No dia 8 as duas camaras legislativas da Republica Oriental do Uruguay declararam que estavam installadas e promptas para concorrer ao acto da abertura das sessões da assembléa geral, convocadas extraordinariamente pelo poder executivo.

MINAS GERAES

— Foi designado o dia 7 de setembro para a reunião dos collegios eleitoraes e eleição de um senador que preencha a vaga do conselheiro Firmino Rodrigues Silva.

— O *Monitor Sul-Mineiro* dá a seguinte noticia:

« A Sra. D. Carlota Leopoldina de Castro Lima, viuva do Sr. Joaquim José Moreira Lima, rico capitalista de Lorena, acaba generosamente de doar com a quantia de 80:000$ para conclusão da igreja matriz de Lorena, 50:000$ para a igreja de S. Benedicto, na mesma cidade, 10:000$ para reparos da igreja de Nossa Senhora do Rosario, 10:000$ para uma capella no cemiterio, onde deseja ser sepultada, e, finalmente, 20:000$ para patrimonio da Santa Casa de Misericordia, tambem de Lorena. »

GOYAZ

— Foi apresentado na assembléa provincial um projecto estabelecendo: o ensino obrigatorio em toda a provincia para os meninos livres, de um e outro sexo, de 7 a 15 annos de idade; o ensino livre para as escolas particulares; e a creação de escolas mixtas.

S. PAULO

— Escreve a *Provincia de S. Paulo*:

« Pessoa competente chegada do interior nos communicou o seguinte:

« Foram extraordinarios e incalculaveis os estragos da geada no interior, e superiores aos havidos nos annos de 1870, 1871 e 1875. Lugares, reputados livres desde muitos annos, ficaram com as plantações quasi que completamente estragadas.

« Fazendeiros houve que viram da noite para o dia aniquilados o labor e esforços inauditos que custa a formação de um cafesal.

« No Descalvado, Pirassununga, Araras e outros pontos, o estrago foi espantoso.

« Nestas circumstancias, é de esperar que a futura colheita seja quasi nenhuma, e por isso convém que os lavradores não apressem a diminuta remessa da actual, para que o prejuizo não se torne ainda maior. »

— O *Diario de Campinas* refere:

« Continuamos a receber noticia de estragos produzidos pela geada. Escreve-nos um nosso assignante de Casa Branca, dizendo que para aquelles lados os estragos foram consideraveis, pois a geada não só damnificou os cafezaes novos, como tambem os já formados. Accrescenta o nosso assignante que esta geada nada ficou a dever ás de 1870 e 1875! »

RIO DE JANEIRO

— Na camara dos Srs. deputados, no dia 11 do corrente:

*O Sr. José Mariano* volta á tribuna, de que tem estado arredado, para desempenhar-se de um compromisso em que se julga comprometido para com o partido liberal da provincia de Pernambuco.

Comprehende que a camara está cansada de discussões politicas; conta, porém, merecer a sua indulgencia, desde que pretende combater algumas asserções menos exactas, proferidas no recinto do senado, por um dos representantes da sua provincia.

Assim como a camara tem evitado as discussões que envolvem retaliações politicas, respeitando a ausencia de adversarios natos, parece tambem que não é de muita generosidade o procedimento do nobre senador por Pernambuco, sabendo que esta provincia não tem no senado uma voz que possa tomar a sua defeza, e que esteja inteirada dos negocios intimos do partido liberal pernambucano.

Admira o modo por que o Sr. senador procura insinuar-se no animo do paiz, affectando uma moderação e prudencia inteiramente contrarias aos factos e aos precedentes; admira ainda que não tenha achado motivo para justificar a mudança de opinião em relação ao procedimento que teem tido no senado os nobres presidente do conselho e ministro da fazenda.

S. Exc. disse que o nobre ministro da fazenda, com genio impaciente, parecia querer abalar o espirito do senado, esquecendo-se que nenhum, como elle, teve a petulancia de insultar o senado, como ministro.

Não se occupará das questões que foram desenvolvidas por S. Exc., porque teem sido muito discutidas na camara e no senado; o orador propõe-se sómente refutar o que diz respeito a Pernambuco, e provar que S. Exc. está muito esquecido do que se passou no ultimo pleito eleitoral, ou quiz sacrificar a verdade.

Mostra a reacção medonha que se operou em todo o Imperio em 1868, historiando os factos que se deram na provincia de Pernambuco, emquanto que o nobre senador apenas fez accusações vagas sobre o modo porque o partido liberal procedeu na ultima eleição de Pernambuco, tirando dahi argumento para negar as concessões de que o governo precisa para fazer passar no senado a reforma eleitoral.

Mostra ainda o procedimento do nobre senador, pleiteando a penultima eleição, do empenho de honra, em que não só excluio a representação da minoria em Pernambuco, como até conseguio excluir da lista triplice o Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, de cuja concurrencia muito se temia; obtendo o bastão de chefe do seu partido e a cadeira de senador, pela fraude e pela violencia.

Passa a fazer o resumo historico da ultima eleição em Pernambuco, lamentando que o nobre senador não tivesse tirado a limpo as occurrencias a que se referio, afim de se poder fazer um confronto; mostra que nunca um partido subio de modo mais calmo, sem fazer compressão na marcha administrativa, como o que tomou conta do governo em 5 de Janeiro: a prova é que os conservadores occupam posições rendosas e até lugares de confiança em Pernambuco.

*Vozes*: Na Bahia é o mesmo.

*O Sr. Seraphico*—Estão fazendo politica até na faculdade de direito.

*O Sr. José Mariano* diz que a tolerancia do presidente da provincia chegou a ponto que deixou de contemplar liberaes com habilitações e merecimento, para dar lugares a conservadores.

Depois de outras considerações em resposta ao discurso do nobre senador a que se referio, o orador declara que nunca occultou perante os membros do actual gabinete o seu descontentamento pela politica inaugurada pelo ex presidente de Pernambuco; não diz

isso hoje porque [illegible], mas para que não se argumente com o silencio da deputação pernambucana.

Não é solidario com a administração do Sr. Adolpho de Barros.

*O Sr. Costa Azevedo* — E' muito digno.

*O Sr. Buarque de Macedo* — Apoiado.

*O Sr. Joaquim Nabuco* — Não houve nesta situação um presidente de provincia que se justificasse como elle, em materia de dinheiros publicos.

*O Sr. Seraphico* — Zelou muito os cofres publicos.

*O Sr. Buarque de Macedo*—Articulem os factos, que terão resposta

*O Sr. José Mariano* censura a tolerancia da administração desse presidente.

*O Sr. Buarque de Macedo* — Tem sido insultado pelo jornal conservador, como nenhum outro jámais o foi.

*O Sr. José Mariano* diz que tem sido insultado porque o conservador é insaciavel; e desde que conhece fraqueza, exige tudo. A tolerancia chegou a ponto de, visitando uma comarca, hospedar se na casa do coronel Albuquerque Maranhão, resignando as autoridades liberaes da comarca os seus lugares.

Quanto ao bom emprego dos dinheiros pucos, não o accusa.

*O Sr. Sigismundo* — Não póde accusal-o; é caracter muito illibado.

*O Sr. José Mariano* póde dizer, porém, que trahio o partido, levando uma scisão no seu seio.

*O Sr. Buarque de Macedo* — Peço a palavra.

*O Sr. José Mariano* acha que aquella administração foi uma das mais estereis.

Faz justiça ao caracter probidoso e á economia severa daquelle administrador, mas protesta contra a politica que inaugurou na provincia; se não protestou na tribuna, foi para não crear difficuldades ao governo e trazer estremecimento no seio da deputação pernambucana.

Voltando ao discurso do nobre senador por Pernambuco, diz que o partido liberal não tem que dar tregoas a um senado conservador, constituido em oligarchia ferrenha.

Por demais prudente tem sido o gabinete, fazendo todos os dias concessões que nunca satisfazem á maioria do senado.

*O Sr. Felicio dos Santos* — Ha de ser devorado por ella.

*O Sr. José Mariano* julga que S. Exc. acha longo o espaço de um anno, e quer entrar em um ministerio de fusão, não se lembrando que o partido conservador fez profundas reformas que acabaram os alicerces sociaes, sem exigir um gabinete de fusão.

Na mesma questão religiosa, que ameaçava a crença de todos os cidadãos, a minoria liberal declarou que estava prompta a prestar todo o auxilio ao governo, e este declarou que tinha os meios de solvel-a depois houve um ministerio para prender os bispos e outro para soltal-os.

Já se vê que a idéa predominante no senado é empolgar o poder, não se resignando a que o partido liberal o occupe; talvez pretenda arrastar o governo a um acto da dictadura, que o colloque em má posição perante o paiz.

Conclue, ignorando se o nobre senador fallou em nome do partido conservador, ante os chefes; mas deseja, para bem do paiz, que o senado não faça concessões afim de que a camara dos deputados, collocando-se na sua devida altura, decrete por si a reforma eleitoral.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Buarque de Macedo, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça á presidencia de Pernambuco cópia dos documentos referentes á ultima eleição da freguezia da Varzea.

» Em 11 de agosto de 1879.—*José Mariano*.»

*O Sr. Buarque de Macedo*, obtendo a palavra pela ordem, diz que, não desejando perturbar a segunda parte da ordem do dia, requer urgencia para que o requerimento do nobre deputado seja dado para a ordem do dia seguinte; deseja defender um amigo ausente, que, na sua opinião, tem prestado relevantes serviços ao paiz. (Apoiados).

Posta a votos a urgencia, é approvada.

— Na sessão de 13, dessa camara:

*O Sr. Buarque de Macedo* diz que vê-se obrigado a dizer algumas palavras em defeza de um amigo ausente, o ex-presidente da sua provincia, em vista das injustas accusações que a esse cidadão foram dirigidas hontem pelo seu collega de deputação.

Diz que a synthese das arguições feitas pelo nobre deputado consiste em ter esse ex-presidente trahido o governo e o seu partido. [Não apoiados.]

*O Sr. Baptista Pereira*—E' um caracter muito digno, incapaz de trahir a quem quer que seja. (Apoiados.)

*O Sr. Buarque de Macedo* observa que a demonstração feita pelo seu collega reduz-se: primeiro, a ser o ex-presidente demasiadamente tolerante; e em segundo lugar a não ter mandado conservadores para a camara pôr não o poder conseguir.

E' intolerante, disse S Exc.; porque manteve em empregos publicos funccionarios conservadores. E' certo que esse cidadão, tendo de dar accesso a empregados de algumas repartições, aconteceu que em uma occasião nomeou dous liberaes e quatro conservadores. Por sua parte entende que os funccionarios a quem foi dado o accesso, e que ha muito tempo exerciam os seus lugares cumprindo perfeitamente os seus deveres, pelo facto de serem conservadores não deviam ser destituidos. Neste ponto faz justiça ao caracter do ex-administrador de sua provincia, e assevera, que, se elle visse que esses funccionarios não eram zelosos nem preenchiam bem os deveres do seu cargo, de certo os exoneraria. Julga portanto que se esses empregados tiveram accesso, foi porque o mereciam.

Conhece muito o Sr. Adolpho de Barros, e sabe que elle é muito moderado e até, como disse seu collega, muito tolerante, qualidade que não deve ser estranha por quem, como o nobre deputado, segue a escola liberal. Affirma que aquelle eminente cidadão, tomando conta da administração da sua provincia, não se constituio presidente partidario; antes observou fiel e lealmente as instrucções do governo que aos seus delegados aconselhou sempre a moderação e a tolerancia.

Se o ex presidente de Pernambuco não attendeu a todas as exigencias do partido liberal daquella provincia, foi sem duvida por entender que essas exigencias não consultavam o interesse publico. O proprio orador fez-lhe alguns pedidos que não foram attendidos; mas nem por isso se queixa, pois teve sempre muita confiança nesse administrador e era do seu dever respeitar-lhe os escrupulos.

O nobre deputado fez justiça ao caracter daquelle administrador, e louvou lhe o espirito de economia; mas ao mesmo tempo, referindo-se a uma quantia que diz ter sido mandada pagar indevidamente, depoz contra o elogio que acabava de lhe fazer.

Depois de demonstrar que a ordem para o pagamento dessa quantia foi dada pelo ex-presidente da sua provincia, mediante todas as garantias, passa a tratar dos soccorros publicos, e sobre este assumpto prova que o mesmo ex-presidente se justificou em officio dirigido ao governo, do modo mais cabal, da accusação de haver malbaratado os dinheiros publicos com o serviço da secca, arguição que lhe havia sido feita pelo Sr. conselheiro João Alfredo.

Diz que não tem finalmente a accusação de esterilidade feita pelo nobre deputado á administração do Sr. Adolpho de Barros, por quanto este cidadão, além de proceder com o maior criterio na distribuição dos soccorros, dotou a sua provincia com melhoramentos importantes, como sejam a reforma da instrucção publica e de diversas repartições, e a construcção e prolongamento de diversas estradas de ferro com alguns recursos de que podia dispôr dos cofres geraes. Se mais não fez no pouco tempo em que occupou a presidencia, não foi por falta de aptidão nem por lhe faltar desejos de promover o bem da provincia. Os factos provam que S. Exc. neste sentido fez tudo quanto lhe era possivel fazer.

Respondendo á arguição de que o ex presidente da sua provincia não mandou conservadores para a camara porque não póde, pondera que a accusação feita na camara pelo Sr Manoel Portella, candidato conservador, prova contra esta arguição.

**O que os factos confirmam é que o Sr. Adolpho de Barros manteve a liberdade do voto, e que se os liberaes venceram foi porque tinham elementos para isso.**

Quanto á ultima arguição desse ter o ex-presidente de Pernambuco hospedado, em certa localidade, em casa de um conservador, julga-a inconsistente, pois não lhe consta que em paiz algum o facto de um individuo hospedar se em casa de um adversario politico, constitua um crime.

Isto não póde ser objecto do mais leve reparo.

Vai concluir com uma declaração muito formal, que, que se não fôr exacta, os membros do gabinete, que se acham presentes, podem-lh'a contestar: a tolerancia e a moderação praticadas pelo ex-presidente de Pernambuco foram approvadas pelo governo; esse cidadão foi demittido a seu pedido, e a prova de que o governo ficou satisfeito com a sua administração está na distincção, com que o honrou, de uma carta de conselho. Ora, se um governo que assim procede é traidor...

*O Sr. José Mariano* diz que este é o governo do Imperador.

*O Sr. Buarque de Macedo* (com energia) — Não é o governo do Imperador, mas o governo do partido, governo moralisado que o orador e o nobre deputado apoiam.

Nesta questão não ha duas bitolas ou o governo reconhece que bem procedeu o Sr. Adolpho de Barros, e o distingue, ou, se não o reconhece e o honra com uma carta de conselho, esse governo por certo não merece o apoio da camara. Declara, porém, que prefere errar com o governo a acertar com o nobre deputado.

O orador declara que tem dado na camara mais de uma prova de sua independencia de caracter: mas pelo facto de achar se em perigo a sua candidatura futura, em consequencia da defeza que acabou de fazer do ex presidente da sua provincia, como aprouve dizer ha pouco ao seu collega o Sr. Beltrão, isso não o impedirá de cumprir o seu dever; ha de cumpril-o ainda quando não tenha mais de voltar á camara, e ainda que o considerassem liberal indigno por ter defendido um homem de bem, um homem, cujos actos o governo do seu paiz applaude.

Pede á camara que lhe releve o calor que tomou na defeza de um amigo que presa, pois ella bem comprehende quão moreada ficaria a reputação do orador se este viesse hoje apedrejar um amigo pelo facto de ter hontem descambado das alturas do poder.

Esta discussão fica adiada pela hora.

— S. M. o Imperador, acompanhado do seu camarista o Sr. almirante De Lamare, voltou á 11 do corrente á exposição portugueza, onde chegou ás 11 horas da manhã.

Recebido á porta do edificio pelo Sr. Luciano Cordeiro e delegados da commissão, dirigio-se á sala dos Braganças, afim de ver os quadros da Annunciação, expostos pelo Sr. Leitão Filho, a quem pertencem.

Alli, o Sr. Luciano, em nome do Sr. Tomazini, offereceu a Sua Magestade o quadro representando o *Sirius*, hiate de S. M. Fidelissima.

Passando á sala de Luiz de Camões examinou livros impressos e albuns com todo o cuidado e attenção. Sua Magestade dignou-se elogiar os trabalhos da impreusa nacional de Lisbôa e ás publicações do editor David Corazzi, tambem de Lisbôa.

Na sala de Mouzinho da Silveira, onde estão os tecidos de lã e algodão, Sua Magestade examinou minuciosamente os pannos de fornecimento para o exercito e armada portugueza.

Na sala do infante D. Henrique, onde estão os cabos, ferragens e objectos de virgem, Sua Magestade dignou-se elogiar a solidez e bôa qualidade dos cabos, no que foi acompanhado pelo Sr. almirante De-Lamare. Examinando as ferragens, lembrou-se Sua Magestade que na exposição de Philadelphia havia cortado um prego com uma machadinha americana. O director poz á disposição de S. Magestade as machadinhas expostas, e Sua Magestade, depois de escolher uma, cortou um dos pregos do expositor Santos, estando collocado o prego em um cepo que lhe apresentou o Sr. Martinho da Silva, chefe dos carpinteiros, o qual foi apresentado pelo director a Sua Magestade, que conversou algum tempo com aquelle artista.

Passou depois á sala de D. Diniz, onde estão os vinhos, os quaes examinou, conversando com o director sobre este assumpto. Nessa occasião foi apresentado a Sua Magestade o Sr. Pereira da Costa Junior, um dos proprietarios da Quinta da Barca e expositor dos vinhos daquella zona.

S. M. o Imperador retirou-se o 1 1/2 hora da tarde, promettendo voltar.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Na estrada de ferro D. Pedro II, deu-se hontem (12) um lamentavel successo, de que resultou a morte de um passageiro e ficarem feridos diversos outros.

« O trem S 2, que vinha de S. Paulo, ao chegar na bifurcação proximo á estação de Belém, ás 6 1/2 horas da tarde, descarrilhou, por ter encontrado na linha um boi.

« Aconteceu ficarem feridos alguns passageiros, entre os quaes podemos saber os nomes dos seguintes: Dr. Carlos Marcondes Lessa e o capitão Gregorio José de Oliveira, na cabeça e face; Pedro Teixeira de Vasconcellos, na perna, além de ter lux do um pé; a esposa do commendador Lopes Machado, na face, e mais uma moça que vinha em companhia deste, a qual ficou levemente ferida.

« Succumbio, victima do desastre, o passageiro de 2ª classe de nome João Marcos, ex-guarda freio da estrada de ferro

« Preston promptos serviços aos feridos o agente da estação de Belém, o Sr Antonio Francisco Lopes.

« O agente da estação central, sciente de tão triste acontecimento, por telegramma que lhe foi enviado, fez seguir para alli com toda a brevidade um trem expresso com o chefe do trafego e o da 1ª secção.

« Na côrte ficou á espera dos feridos, afim de prestar-lhes os devidos soccorros, o Dr. João Niemeyer.

« O trem que devia ter chegado á estação central á 8 1/4 horas da noite, só chegou ás 10 e 20 minutos da noite.

« Os passageiros que acima mencionamos vieram no mesmo trem S 2, ficando alguns outros na estação de Belém

« Em additamento á noticia que demos hontem (13) a respeito do descarrilhamento do trem S 2, da estrada de ferro D Pedro II, temos a accrescentar que descarrilharam tres carros, sendo dous de primeira classe, que vinham litteralmente cheios, ficando feridos de 30 a 40 passageiros, entre os quaes muitas senhoras e alguns gravemente, como seja o commendador Oliveira Costa, que foi encontrado embaixo de um carro.

**« Falleceu hontem, de hemorrhagia cerebral, o passageiro Pedro Teixeira de Vasconcellos que havia luxado um pé, conforme noticiamos.**

« Os passageiros que ficaram em Belém, entre os quaes alguns levemente contusos, chegaram hontem, sem novidade a guma, ás 9 horas da manhã, á estação central, no trem M 6. »

« Na proxima sessão, a 16 do corrente, deve principiar o julgamento do processo de responsabilidade do ex-presidente da provincia do Espirito Santo, Dr. Manoel da Silva Mafra, tendo sido notificado já o Sr. conselheiro procurador da corôa, como promotor da justiça, para assistir ao dito julgamento. »

« O tribunal da relação despresou os embargos, oppostos pelos parentes do fallecido João Carneiro de Almeida, ao accordão que confirmou a sentença, julgando valido o testamento do mesmo finado. A discussão durou tres horas, e foi voto vencido o Sr. desembargador Magalhães Castro, que votou pela nullidade do testamento. »

« Por ordem do presidente da companhia da Ponta d'Areia, o Sr. Barão de S. Francisco Filho, foi hontem fechado o estabelecimento em que foram construidos tantos navios da armada e mercantes e ainda ultimamente a canhoneira *Principe da Grão Pará*.

« O director Carlos Moredux, ao fechar-se aquelle estabelecimento, affixou na porta o seguinte:

« Penalisado em extremo vou cumprir o doloroso dever de annunciar que o Sr. presidente da companhia determinou-me fechar este estabelecimento e dispensar, portanto, todos os empregados e operarios.

« Ao communicar esta resolução da presidencia da companhia, agradeço a todos em geral desde o simples trabalhador até o mais graduado empregado a coadjuvação que me prestaram. Ponta da Areia, 14 de agosto de 1879.—*Carlos Mroeaux.* »

BAHIA

No dia 16 do corrente encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial, pronunciando o Dr. José Olympio, 1º vice-presidente, a seguinte allocução:

« Senhores—Os trabalhos da actual sessão acabam de tocar o seu termo, congratulando-me comvosco pelo acerto de vossas deliberações e pelas sabias medidas tomadas em pról da prosperidade da provincia, que tão dignamente representasies, não faço mais do que cumprir um dever, rendendo á verdade a homenagem que lhe é devida.

« Como se vê da synopse dos trabalhos da actual sessão, cuja leitura acabou de ser feita ha pouco, não foi esteril a actual sessão da assembléa provincial

« O inventario das leis e resoluções decretadas na presente sessão honram sobremaneira o patriotismo dos eleitos da provincia. E' assim que se vê que a assembléa provincial, decretando a lei de fixação de forças, as leis que regulam a receita e a despeza da provincia e das camaras municipaes, tambem foi solicita em promover o desenvolvimento da viação ferrea, da qual depende em grande parte o futuro da provincia, da navegação maritima e fluvial, acudindo igualmente aos reclamos das industrias que disponhem na provincia e da lavoura que se debate nas agonias de uma crise medonha e aterradôra, além de outros melhoramentos materiaes de maxima importancia e valia.

« Na ordem moral tambem não foi a assembléa menos solicita em promover o engrandecimento do culto indispensavel ao explendor da santa e augusta religião, a cuja sombra nascemos e vivemos, e da instrucção publica, que tende a elevar esta provincia á altura a que ella deve attingir, na qual se deve collocar para manter seus honrosos foros de Athenas brasileira [muito bem.]

« Justos titulos, pois, teem os membros desta assembléa para merecerem as bençãos da provincia; se é que todos a um tempo e cada um de per si não se podem julgar bastante pagos com a satisfação que dá a consciencia do cumprimento restricto do dever.

« Depois disto, não me resta mais do que declarar que faço votos ardentes para que continueis a receber os suffragios da provincia, que tão dignamente representastes, e agradecer sem distincção de partido e de côr politica a summa benevolencia que vos dignastes dispensar para commigo nas poucas vezes que immerecidamente [não apoiados] occupei esta cadeira, amparando minha fraqueza com o esforço ingente de vossa intelligencia e da vossa illustração.

« Está encerrada a 2ª e ultima sessão ordinaria da actual legislatura da assembléa provincial. »

— Falleceram: o poeta Antonio Augusto de Mendonça, o coronel José de Souza Botelho, e o Dr. Possidonio Vieira dos Santos.

— Estatistica da correspondencia recebida pelo correio da Bahia, durante o exercicio de 1878 a 1879 — 377,235 objectos, assim distribuidos:

| | |
|---|---|
| Official | 13,135 |
| Cartas | 178,245 |
| Encommendas | 1.649 |
| Livros | 1.181 |
| Jornaes | 135,509 |
| **Registradas sem valor** | |
| Officios | 3,248 |
| Cartas | 20,893 |
| **Registradas com valor** | |
| Officios | 107:333$928 |
| Cartas | 130:119$030 |
| **Correspondencia expedida** | 369.580 |
| **Objectos assim distribuidos** | |
| Official | 30.209 |
| Cartas | 193.181 |
| Encommendas | 1.2.2 |
| Livros | 2.001 |
| Jornaes | 114 962 |
| **Registradas sem valor** | |
| Officios | 3,816 |
| Cartas | 22,453 |
| **Registradas com valor** | |
| Officios | 48:886$971 |
| Cartas | 60:552$960 |

— Lemos no *Diario*:

« Em virtude de requisição do guarda-mór da alfandega á inspectoria da mesma, seguio ante-hontem ás 11 horas da noite, a corveta *Magé*, conduzindo um 2º escripturario e dous guardas da alfandega, afim de aprisionarem o hiate [sem bandeira] *Cruzeiro do Sul*, que no domingo á tarde seguio para Valença, sem a competente licença da alfandega, para carregar farinha de mandioca com destino aos portos do norte.

« Tendo S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia dado as mais promptas e energicas providencias que o caso exigia, afim de não burlar-se a diligencia aduaneira—foi o referido hiate apprehendido —fundeando hontem ás 7 horas da noite no nosso porto, commandado por um official da *Magé* e tripolado por imperiaes marinheiros.»

— Lemos no *Diario de Noticias*:

« Seguio para o Rio de Janeiro a corveta italiana *Archimede*.

« Este bello navio, construido no real arsenal de Castellamare, foi lançado ao mar em 3 de outubro de 1844 e armado pela primeira vez em 12 de maio de 1845.

« O seu motor a vapor, construido em Londres, tem a força de 300 cavallos; o deslocamento é de 1,300 toneladas metricas, e o movimento é de rodas,

« A artilharia compõe-se de duas peças de 16, aço raiado e mais duas pequenas de bronze.

« O total da equipagem conta 153 pessoas, sendo 9 do estado maior, cujo commandante é o capitão de fragata cavalheiro Rafaele Carrabba.

« A *Archimede* entrou no sabbado ultimo á tarde, procedente de Napoles, d'onde sahio no 1º de julho, tendo tocado nos portos de Gibraltar e S. Vicente. Do Rio de Janeiro, onde se demorará alguns dias, segue para Montevidéo, afim de render o *Governolo* na estação naval italiana no sul da America.

« O digno Sr. agente consular da Italia, pagou na quinta feira a visita que recebeu do Sr commandante Carrabba, e na quinta eff receu-lhe e aos officiaes de seu estado-maior um delicado almoço, do que ficaram muito penhorados »

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1879

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM SR. DR. PEREIRA DE BRITO

Ao meio dia feita a chamada achom se presentes os Srs. deputados: Eudoxio de Brito, Barão de Nazareth, Rochael, Pereira de Britto, Tobias, Estevão de Oliveira, João de Sá, Emmerio Coutinho, Cisnéros, Aurtertiano, Galvão, Antonio Justino, Ernesto Freire, Paulo d'Oliveira, Malaquias, José Tavares, Clodoaldo, Deodoro, Cicero, Gitirana, e Pitanga, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Thomé Joaquim do Rego Barros, fiel do thesoureiro do thesouro provincial, pedindo que seja o presidente da provincia autorisado a aposentai-o com o ordenado integral. A' commissão de legislação.

Outra de Ignacio Bezerra de Menezes Drummond, arrematante dos impostos municipaes da comarca de Nazareth, no exercicio de 1877 a 1878, pedindo um abate da 5ª parte sobre a importancia dos referidos impostos pelo prejuizo que soffreu.—A' commissão de orçamento provincial.

**Outra de João José Ribeiro, professor publico de instrucção primaria da freguezia de Gravatá, pedindo para que seja considerada de 2ª entrancia a sua cadeira. — A' commissão de instrucção publica.**

E' lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento municipal, para resolver o pedido de José Tavares Vieira da Silva, escrivão da subdelegacia do 1º districto da freguezia de Muribeca da comarca de Jaboatão, precisa que a camara municipal informe o porque indeferio o requerimento do peticionario. Sala das commissões, 14 de abril de 1879. *P. de Oliveira.—Dr. Pitanga.* »

São tambem lidos, e sendo julgado objecto de deliberação vão a imprimir:

Um parecer, concluindo por projecto, da commissão de orçamento municipal, orçando a receita e despeza das camaras da provincia, no anno financeiro de 1879—1880;

Outro da mesma commissão, autorisando as camaras do centro da provincia a concederem abate de 30 % aos arrematantes dos impostos, sobre o valor de suas arrematações;

Outro da commissão de posturas, approvando o regulamento de aferição da camara municipal do Bonito;

Outro da mesma commissão, approvando o regulamento do cemiterio da mesma localidade;

Um projecto assignado por diversos Srs. deputados, creando na freguezia do Rio Formoso um 3º districto de paz;

Outro isentando da decima urbana os predios que forem edificados sobre terrenos feitos pelos proprietarios nos lugares alagados.

ORDEM DO DIA

**O Sr. Cisnêros** (pela ordem) diz que em breves termos vem interpellar a commissão de legislação e poderes...

*O Sr. Clodoaldo*—Constituição, se me faz favor.

O orador aceita a correcção, constituição e poderes...

*O Sr. Malaquias*—Estamos promptos.

Deseja o orador que a illustre commissão não veja em suas palavras uma censura, mas apenas o cumprimento de um dever, a manifestação do interesse que toma pela causa publica.

Ha já muito tempo, desde a sessão passada, diz o orador que existe nesta assembléa, ou mais propriamente fallando, na pasta da commissão alludida, uma representação dos habitantes da cidade do Recife, pedindo ou solicitando a abolição do odioso privilegio concedido á Santa Casa para os enterramentos.

*O Sr. Malaquias* — V. Exc. está enganado: não é com a commissão de constituição e poderes.

Diz o orador que então é com a commissão de legislação; ha um equivoco de sua parte.

*O Sr. Malaquias* — São cousas muito differentes.

(Ha outros apartes.)

Não vê o orador justificação possivel paré tal procedimento por parte da commissão: a que *de minibus non curat pretor*, outro motivo não descobre.

*O Sr. Eudoxio de Britto*—Peço a palavra.

*O Sr. João de Sá* Peço a palavra.

Deseja o orador ouvir da illustre commissão as razões, os motivos por que até agora não deu parecer sobre a materia, tanto mais quanto se trata de negocio urgente que deve ser em breves termos decidido, tanto mais quanto este negocio deve trazer a esta casa uma discussão perfeita e prolongada.

**O Sr. Eudoxio de Britto** entende que o nobre deputado, que acaba de interpellar á commissão de legislação sobre os motivos pelos quaes até agora não deu parecer a respeito da representação dos habitantes desta cidade, que pedem a revogação da lei n. 1,121 de 17 de julho de 1873, foi injusto.

A commissão em conferencia distribuio ao orador essa representação para dar parecer.

Ha mais de 15 dias, certamente, cumprio o orador o seu dever, isto é, deu o parecer; mas passou-o a outro de seus collegas de commissão, que até agora o não devolveu, ou não o apresentou á casa.

*O Sr. João de Sá*—Peço a palavra.

**O orador não quer fazer censura a nenhum de seus collegas de commissão, porque bem sabe que não determina o regimento um prazo fatal para darem as commissões parecer sobre qualquer petição; pensa, porém, que é de necessidade e utilidade que semelhante parecer seja com urgencia lavrado e submettido á apreciação da casa.**

**O Sr. João de Sá** vem á tribuna apenas para dar uma explicação.

E' exacto que ha dias foi-lhe apresentado pelo seu collega que acaba de sentar-se, o parecer; e se até agora tem sido demorada sua apresentação á casa, essa demora é devida tão sómente ao facto de se achar ausente naquella occasião o terceiro companheiro de commissão.

*O Sr. Cisnêros*—Elle já assignou.

O orador diz que é inexacto.

O parecer estava apenas assignado por um dos membros da commissão, e o orador aguardava a vinda do terceiro para com elle combinar e deliberar o que parecesse mais acertado.

Essa entrevista não póde ainda ter lugar, porque o Sr. Dr. Gouvêa não tem vindo á assembléa; apenas, porém, se offereça occasião, ella se effectuará, e então cumprirá a commissão o seu dever, independente de indicação ou interpellação de qualquer deputado.

Entrando em terceira discussão o projecto n. 120 deste anno, vai á mesa, é lida, apoiada o sem debate approvada, a seguinte emenda, de uma segunda discussão, da qual fica dependente a approvação do projecto:

« Igual restituição seja feita aos professores que estiverem nas mesmas condições.—*E. Coutinho.—Barão de Nazareth.* »

Entram successivamente em discussão e sem debate são approvados: em segunda discussão, o projecto n. 123, em terceira os de ns. 126, 138 e 111, todos deste anno.

Posto em segunda discussão o projecto n. 103, manifestam-se, contra, o Sr. Malaquias, e a favor os Srs. Deodoro e Antonio Justino; depois do que é o projecto approvado, com a declaração de terem contra o mesmo votado os Srs. Malaquias e João de Sá.

Entrando em primeira discussão o projecto n. 128, tambem deste anno, e verificando-se não haver numero para votar, o Sr. presidente declara encerrada a discussão do mesmo e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Primeira discussão do projecto n. 144; segunda do de n. 117; segunda da emenda apresentada em terceira ao projecto n. 120; continuação da anterior.

## REVISTA DIARIA

**Professor publico**—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, a pedido, foi removido o professor publico, de instrucção primaria Antonio de Menezes Cysneiros Bandeira de Mello, da cadeira de Una para a de Goyanna.

**Theatro Santa Isabel**—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeado o bacharel José Antonio de Almeida Cunha, membro da directoria do theatro Santa Isabel, durante o impedimento do bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.

**Evasão e captura de criminoso**—Tendo-se evadido da cadeia de Flores, no dia 25 de julho, o criminoso Innocencio Pereira de Moraes foi capturado no dia immediato pelo delegado do termo.

**Junta municipal revisora** — Hontem despacharam-se as seguintes petições de reclamações para inclusão:

*Parochia da Varzea*

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Deferido.

*Parochia da Graça*

Antonio Jovino da Fonceca —Deferido.

Bacharel Dario Cavalcante de Rego Albuquerque.—Deferido.

Tenente Francisco Pereira do Lago.—Deferido.

*Parochia de Afogados*

Bacharel Manoel Trindade Peretti. — Emquanto não fôr exonerado, não póde ser qualificado.

*Parochia de S. José*

Manoel José Martins.—Deferido.

Manoel de Souza Cirne —Idem.

Olympio de Souza Cirne Lima.—Idem.

Hyginio Real de Araujo.—Idem.

Joaquim Ulysses de Couto Alcantara.—Idem.

Manoel Thomaz dos Santos.—Idem.

Lupicino Francisco das Chagas —Mandou-se informar ao subdelegado e ao vigario de S. José.

José Francisco do Rego Barros.—Deferido.

José Macario do Rego Barros.—Idem.

Fortunato Joaquim Pequeno.—Idem.

Praxedes da Silva Gusmão.—Idem.

Felippe Paes de Oliveira Junior.—Idem.

João Firmino de Britto Freire.—Idem.

*Parochia de Santo Antonio*

José Moreira Pontes.—Mandou-se informar ao subdelegado e ao vigario de Santo Antonio.

José Augusto da Fonceca.—Deferido.

Manoel Augusto Vieira de Amorim.—Idem.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.—Idem.

Laurentino Felix de Oliveira Lima e Lydio Mariano de Albuquerque.—Idem.

Padre Tito de Barros Correia.—Idem.

Antonio Ferreira Braga Junior.—Idem.

José Franklin de Alencar Lima —Idem.

Bacharel Olympio Marques da Silva por José Marcelino da Rosa e Silva e Genesio Telles Bandeira de Mello.—Deferido quanto ao primeiro, e quanto ao segundo já está qualificado em Santo Antonio.

Theotonio José Barbosa.—Deferido.

*Parochia da Boa-Vista*

Francisco Borges Leal.—Deferido.

Dr. Aureliano Augusto de Carvalho.—Idem.

Bacharel José Francisco de Góes Cavalcante.—Idem.

José Francisco do Rego Cavalcante.—Idem.

Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque — Idem.

Argeo Barreto de Mello Rego.—Idem.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Idem.

Bacharel João Joaquim de Freitas Henriques.—Idem.

Bacharel Francisco José de Medeiros.—Idem.

João Antonio Coelho.—Idem.

Octaviano Alfredo Gomes Padilha.—Idem.

Manoel Pedro Cavalcante, reclamando por si e pelo desembargador Alexandre Pinto Lobão, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, Eduardo Francisco da Silva Francisco Rogero dos Santos e Silva. Fortunato José Jorge da Silva, desembargador João Sertorio, Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, José Joaquim Correia de Araujo, José Pedro Rodrigues da Silva, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues Pereira, Dr. Tristão Henrique da Costa e João de Mattos Xavier

Para transferencia:

*Do Poço*

Joaquim Clemente Ribeiro de Brito.—Idem.

*Da Boa-Vista*

Manoel José de Campos Barbosa.—Deferido.

Gervasio Pires Ferreira.—Idem.

Dr Antonio Gonçalves Ferreira.—Idem.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.—Idem.

Para exclusão:

Bacharel João de Sá e Albuquerque.—Deferido.

— Não tendo ainda sido resolvida a duvida apresentada á presidencia da provincia sobre a qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; e considerando a junta o pouco tempo que lhe resta, visto concluir seus trabalhos no dia 22 do corrente, a junta resolveu fazer uma conferencia provisoria sobre a mesma qualificação, servindo-se da lista fornecida pela camara municipal, e que não se acha authenticada.

Essa conferencia chegou ao 20º quarteirão inclusive.

**Telegramma da Belgica**—Um telegramma desta precedencia, e que vai na secção competente, annuncia que os bispos belgas acabam de lançar excommunhão sobre as escolas seculares, unicas actualmente alli permittidas, depois de sanccionada pelo rei a reforma da lei de instrucção publica, votada pelo parlamento de Bruxellas no corrente anno.

Aquella pena, que já não produz os magicos effeitos que outr'ora determinava, é por assim dizer a synthese da politica do partido clerical da Belgica

Quando se discutio, na camara dos deputados, e depois, no senado belga, a referida lei de reforma, os clericaes fizeram-lhe quanta opposição era possivel fazer, no terreno legal, e até fóra delle, procurando mesmo sublevar os espiritos do povo contra a medida prohibitiva da instrucção religiosa nas escolas. A luta foi tremenda, porque innumeros foram os obstaculos levantados pelos clericaes. Entretanto, não se movendo a população em pról dos opposicionistas, foi a lei votada em ambas as casas do parlamento, e enviada á sancção real.

Desde então convergiram os esforços clericaes para o rei, de quem pretendiam as influencias politicas, secundadas pelas ecclesiasticas, conseguir o *veto* á lei reformada; e, como fossem inuteis as solicitações, empregaram os clericaes verdadeiras ameaças, mandando pregar nas ruas e praças publicas, pasquins immundos em que se faziam referencias á vida do rei e se o ameaçava de morte.

A' tudo foi, porém insensivel o rei dos belgas, que, chefe de um estado regido pelo systema representativo, e conscio de que a lei traduzia uma aspiração nacional, sanccionou-a, e assim deu-lhe o ultimo requisito constitucional, para a execução que foi logo ordenada.

Como é bem de ver, e sabido quão tenazes são os clericaes, não se conformaram elles com esse alvitre do rei do paiz representado nas duas camaras de que se compõe o seu parlamento, e proseguiram na sua systematica opposição, pondo em actividade todas as forças de que podem dispor, no intuito de impossibilitar a execução da lei, demonstrando destarte sua inconveniencia e extemporaneidade.

Faltava-lhes empregar a excommunhão, pois que já os padres, membros natos do partido clerical, haviam abusado do pulpito, e. sem duvida, do confissionario, com o fim de desprestigiar a lei; mas esse ultimo recurso foi empregado, como nos revela o telegramma questionado, e pois está completo o quadro dos recursos e meios creados para embaraçar a idéa da secularisação do ensino na Belgica.

Não é de crer, que, sendo o povo belga eminentemente dotado do senso pratico, indispensavel para se dirigir, se deixe levar pelo ultimo canto da sereia clerical; e. pois, é de esperar que esse ultimo ardil, como os outros, não produza os effeitos que os seus autores teem em mente.

**Gabinete Portuguez de Leitura**—Na bibliotheca desta instituição abre se hoje o expediente interrompido por causa da festa de anniversario, que teve lugar no dia 15 do corrente.

**Generos alimenticios.** — Pelos navios *Pimpão*, *Tigre II* e *Glorias Desmosnas* vieram para nosso mercado: farinha de mandioca, 3,500 saccos; xarque, 462,780 kilos.

**Garantia nacional** —Sob a rubrica *A pedido* publicamos, em nosso numero de hontem, um historico desta importante e acreditada companhia de seguros de vida, autorisada a funccionar por decreto de 8 de setembro de 187-, do qual se vê que o capital subscripto eleva-se a 6,262:350$000, e que até 30 de junho do corrente anno achavam-se effectuados 15,578 contratos de seguros.

Recommendamos a leitura daquella publicação.

**E' justo.**—Pedem-nos que declaremos que a travessa de Paysandú pertencente á subdelegacia da Boa-Vista, e não á da Passagem da Magdalena.

**Dinheiro.**—O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para:

Natal 3:000$000

**Theatro Santo Antonio.** — Por motivos justos foi transferido, para quando se annunciar, o espectaculo dramatico em beneficio do Sr. João Marcelino Ribeiro, que devia realisar-se hoje neste theatro.

**Para a Europa.**—Com 15, recebidos em nosso porto, o vapor francez *Equateur*, levou 127 passageiros.

**O Sr. Barão de Nazareth**—As folhas da Bahia expressaram-se nos seguintes termos acerca do Exm. Sr. Barão de Nazareth quando por alli passou em viagem para o Rio de Janeiro:

O *Monitor* de 20 de julho:

« Passou hontem por esta capital, em viagem para a côrte, no paquete nacional *Pará*, nosso distincto amigo e co-religionario Sr. Barão de Nazareth.

« Durante as poucas horas em que demorou-se nesta cidade, S. Exc hospedou-se em casa do commendador Umbelino Guedes de Mello, onde foi cumprimentado por grande numero de amigos.

« Desejamos a S. Exc. prospera viagem. »

O *Diario* de 20:

« No paquete nacional *Pará*, entrado de Pernambuco hontem pela manhã, passou em transito para a côrte o nosso distincto amigo Sr. Barão de Nazareth.

« S. Exc. desembarcou, e emquanto permaneceu nesta capital hospedou-se no palacio da presidencia, onde S. Exc. o Sr. Dr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão obsequiou-o com um profuso almoço, a que estiveram presentes varios cavalheiros que desejavam cumprimentar ao illustre Sr. Barão de Nazareth.

« Durante este almoço trocaram-se diversos brindes, dos quaes destacamos os seguintes:

« De S. Exc. o Sr. Dr. Bulcão—a S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth e á briosa provincia de Pernambuco, da qual é S. Exc. digno representante na assembléa provincial.

« De S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth—a S. Exc. o Sr. Dr. Bulcão, e á heroica provincia da Bahia, que na actual administração vê um seguro penhor de sua prosperidade.

« Foram ainda saudadas as assembléas provinciaes de Pernambuco e da Bahia, e cumprimentados os cavalheiros e as senhoras presentes.

« A's 3 horas da tarde retirou-se para bordo do *Pará* S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth, em companhia, até o ponto de seu embarque, de S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia e dos cavalheiros que até essa hora se tinham conservado em palacio.

« Desejando prospera viagem a S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth, cumprimentamol-o muito cordialmente. »

O *Diario de Noticias* de 21:

« Passou ante-hontem por esta capital, em viagem para a côrte a bordo do *Pará*, o Sr. Barão de Nazareth, um dos chefes dedicados do partido liberal de Pernambuco.

« Hespedou-se S. Exc. em casa do Sr. commendador Umbelino Guedes de Mello, sendo visitado e cumprimentado pelo Exm. Sr. Dr. presidente da provincia e numerosos amigos, que concorreram depois ao seu embarque. »

**Precedencias entre officiaes subalternos**—O ministerio da guerra, expedio ao conselheiro ajudante general do exercito o seguinte aviso, datado de 24 do mez findo:

« Illm. e Exm. Sr.—No officio n. 1,405 de 26 de junho ultimo, que V. Exc. submetteu á consideração deste ministerio com a informação da repartição a seu cargo n. 783 de 17 do corrente, o commando das armas da provincia do Rio Grande do Sul, ponderando que o aviso do 1º de dezembro de 1854 dispõe que as companhias dos corpos do exercito, na falta ou ausencia dos respectivos capitães, sejam commandadas pelos capitães, que a ella estiverem aggregados, e na falta destes pelos addidos, e que, quando não houver capitães em taes circumstancias, sejam as mesmas companhias commandadas interinamente pelos officiaes subalternos mais antigos do corpo, consulta se os subalternos addidos, ainda mesmo por ordem do governo, teem preferencia para taes commandos sobre os effectivos, no caso de serem mais graduados ou mais antigos do que estes. Em solução, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e afim de fazer constar ao mesmo commandante das armas, que a precedencia estabelecida para os capitães addidos ou aggregados deve tambem estender-se aos officiaes subalternos em taes condições. Deus guarde a V Exc.—*Marquez do Herval.* »

**Supremo tribunal de justiça**—Na sessão de 13 do corrente:

Foi julgada a:

Revista civel n. 9,352. R. João Felix dos Santos, RR. João Dias da Silva Junior, Joaquina Francisca de Sales Senra e outros. Negou-se a revista, não votando por impedidos os Srs. Almeida Albuquerque, Motta e Accioli.

Foi distribuida a:

Revista civel n. 8,478. (S. Luiz.)—R. Estevão Pacheco, R. o tenente-coronel Gastão Ascenço da Costa Ferreira.—Ao Sr. Almeida e Albuquerque.

**Viagem á China**—Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 12 e 13 do corrente:

« Consta-nos estar já nomeado enviado extraordinario em missão especial ao imperio da China, o Sr. chefe de divisão Arthur Silveira da Motta, que leva como secretario o capitão-tenente Luiz Felippe Saldanha da Gama, e como ajudante de ordens o Sr. primeiro tenente Alexandrino Faria de Alencar.

**« Além das vantagens de chefe commandando força em paiz estrangeiro, o Sr. chefe de divisão Silveira da Motta perceberá uma gratificação de vinte contos de réis abonada pelo ministerio dos negocios estrangeiros.**

**« Consta-nos que foram assignados os de-**

cretos que nomeiam o Dr. Eduardo Callado, encarregado de negocios em missão especial junto ao governo do celeste imperio, e o Sr. primeiro tenente reformado da armada Henrique Marques Lisbôa, secretario daquella missão.

« Ao Sr. Dr. Callado mandou-se abonar o ordenado de 25:000$000 e mais tres quarteis ou 18:000$000 de ajuda de custo, e ao Sr. Lisbôa o ordenado de 6:000$000 e tres quarteis ou 4:500$000 de ajuda de custo. »

— Acerca desse assumpto, lemos no *Cruzeiro*, de 12, 13 e 15 do corrente :

« Acha-se definitivamente organisada a missão encarregada de negociar a introducção dos culis; agora o que podemos desejar e que a negociação se conclua quanto antes.

« O trabalhador asiatico encontra no Brasil numerosas sympathias, assim como tambem se não póde negar que é impugnado pelo voto de algumas pessoas intelligentes.

« Desde que a idea foi aventada, o *Cruzeiro* se alistou a favor della e persiste em ver neste expediente a transição indispensavel para a organisação do trabalho conforme os verdadeiros principios sociaes.

« O Brasil até hoje viveu do trabalho escravo.

« A producção do café, que se póde dizer a nossa unica industria, era toda devida ao trabalho servil.

« Este trabalho, graças a um acto generoso de abnegação, de que talvez ainda nação alguma deu tão notavel exemplo, vai cessar inteiramente.

« Os Estados-Unidos do sul ousaram emprehender uma das mais poderosas rebelliões dos tempos modernos só para sustentarem a escravidão, base principal ou unica da sua opulencia.

« Não é certo que a escravidão cessasse tão cedo e repentinamente na grande republica, se os Estados do norte fossem igualmente interessados em conserval-a. As idéas generosas e justas vencem muitas vezes, principalmente porque se ligam aos grandes interesses humanos.

« Os Estados do sul chegaram a crear theorias, que favoreciam as suas ambições. A Biblia que é tão lida nos paizes protestantes, foi repetidas vezes invocada e commentada para demonstrar-se que a escravidão era approvada por Deus e pelos homens; e até não faltaram sociologos que tentassem demonstrar que a escravidão era um estadio, uma aprendizagem necessaria para fazer entrar as raças inferiores e selvagens no gremio da civilisação.

« Nós nem sophismamos, nem nos rebellamos.

« A lei da emancipação teve apenas entre nós uma opposição devida a circumstancias puramente partidarias, e passou e está já ha bastantes annos exercendo a sua acção libertadora, e caminha a passos agigantados para a extincção completa da escravidão.

« Nunca talvez, repetimos, povo algum, levado unicamente por um sentimento generoso, quebrou mais alegremente o seu instrumento de trabalho. O merito seria tanto maior quanto mais claro conhecimento este povo tivesse do grande sacrificio que fazia.

« Não póde affirmar-se até que ponto elle era consciente desse sacrificio; é certo, porém, que, até hoje, ainda se não queixou nem arrependeu.

« Entretanto, os affeitos brevemente se farão sentir, se é que já nos não embaraçam.

« Era mais que tempo de, como seres intelligentes, tentarmos dirigir os acontecimentos.

« O tirocinio da escravidão não era o mais proprio para converter em cidadãos trabalhadores e uteis os homens corrompidos e embrutecidos pelo mais duro captiveiro.

« Os enormes sacrificios feitos pela immigração produziram apenas mesquinhos resultados, inteiramente desproporcionados ás exigencias de uma industria absolutamente indispensavel para a satisfação das nossas necessidades publicas e particulares.

« Só a immigração do trabalhador asiatico, que póde rapidamente ser importado em grandes quantidades, poderá encher o grande vasio que o africano deixará na nossa industria, porque deste não temos a esperar que se applique e produza livre o mesmo trabalho que dava no estado servil.

« O culi é sobrio, trabalhador e economico; se agora nos Estados Unidos é detestado, deve-o unicamente ás suas virtudes. Entre nós pouca será a concurrencia que fará ao trabalho livre, porque a nossa organisação social o impellirá naturalmente para a industria que até hoje era exercida pelo escravo.

« Já agora o impulso está dado e estamos pelo menos em caminho de fazermos a experiencia.

« A missão vai partir; seria bom que se tomassem as precauções para que, apenas feito o tratado, entrassemos logo na pratica da idéa, começando immediatamente a remessa desses trabalhadores.

« São as grandes distancias, e apezar da rapidez das communicações, gasta-se ainda muito tempo para communicar duvidas e obter respostas

« Estamos certos de que a previsão do governo será tão completa, quanto o póde ser em cousas humanas. Importa sobretudo que sejam dados todos os poderes necessarios.

« O segredo do bom exito de muitas negociações inglezas no Oriente consiste nos grandes poderes de que dispunham seus agentes, que sempre são homens muito conhecidos, mas que de ordinario se distinguem por sua agudeza, actividade e energia.

« Mais de um anno tem decorrido desde que a idéa foi aventada. Tem-se aproveitado conscienciosamente todo o tempo desde então? Acreditamos que nem todo se perdeu, e alguma cousa se tem feito. Appliquemo-nos agora a isto assiduamente. A questão parece nos bem mais importante que tantas outras que por ahi fazem tamanho arruido; e, entretanto, bem pouco nella se falla! »

« A viagem á China, de que tanto se tem preoccupado a imprensa brasileira, não será feita sómente pela corveta *Vital de Oliveira*.

« Além desse vaso de nossa armada, sob o commando do Sr. Silveira da Motta, seguir-lhe-ha na esteira a corveta *Guanabara*, cujos trabalhos de acabamento consta-nos teem sido activados por ordem do ministerio da marinha.

Assim, dizem-nos tambem que a *Vital de Oliveira* sahirá no proximo mez de setembro e esperará em Lisbôa a *Guanabara* para, depois de receber o Sr. Calado, dirigir-se ao Mediterraneo, canal de Suez e mares Vermelho e da China.

« Se não vai, pois, á China a expedição completa que ao principio se annunciou, vai comtudo uma boa parte della. »

**Emprestimo nacional**—São do *Cruzeiro* as seguintes noticias sobre esse assumpto, em seus ns. de 12 e 15 do corrente

« Encerrou se hontem a subscripção do emprestimo nacional de 50 000:000$.

« Não nos é possivel publicar a lista dos subscriptores, por faltarem ainda as listas das provincias. Tambem não podemos ainda fazer uma discriminação completa dos preços das inscripções, por serem deficientes neste ponto as informações circumstanciadas.

« Damos, porém, o resultado da subscripção que é o seguinte :

| | |
|---|---|
| Na côrte | 119.740:500$000 |
| Pernambuco | [illegible]91:000$000 |
| Bahia | 277:000$000 |
| S. Paulo | 290:000$000 |
| Pará | 215:000$000 |
| Rio Grande do Sul | 245:000$000 |

« A subscripção da côrte dividio se da seguinte fórma :

| | |
|---|---|
| No thesouro nacional | 118.538:000$000 |
| Na caixa da amortização | 1.202:500$000 |
| Côrte | 119.740:500$000 |
| Provincias | 1.421:000$000 » |
| « Somma | 121.161:500$000 |

« Como já tivemos occasião de notar, o emprestimo, em ouro, de 30 mil contos foi subscripto em 1868 pela somma de 150,833 contos de reis, representando por consequencia mais de duas vezes o valor pedido.

« Se o actual emprestimo foi apenas subscripto uma vez e meia incompletamente, não devemos attribuir essa inferioridade senão aos receios manifestados quanto ao pagamento dos juros pela taxa do cambio do dia e a differença estabelecida entre os possuidores de titulos no paiz, sujeitos ás alterações da tabella de cambios, e os possuidores europeus garantidos pelo pagamento em ouro.

« Essa differença, que o *Cruzeiro* assignalou em tempo, não desmerece comtudo a satisfação que temos em ver o paiz corresponder ao appello do Sr. ministro da fazenda, conselheiro Affonso Celso, como deve a este ser grato o resultado da primeira operação financeira importante, a que ligou seu nome.

« Os preços da subscripção vão de 96 até 100.

« Deu, pois, o Brasil ainda uma vez prova de sua riqueza e dos recursos extraordinarios, que poderá offerecer a um ministro da fazenda, que saiba bem dirigir-se no manejo dos negocios do erario publico. »

« A subscripção do emprestimo nacional torna interessante para o paiz o quadro de sua divida interna e externa.

« Agora que a nação mostrou ainda uma vez a vastidão de seus recursos e a possibilidade de em tempos normaes realisarem-se operações de credito favoraveis ao governo, não vem fóra de proposito consignar as datas desses emprestimos, seu valor e quanto teem custado elles á nação.

« Damos em seguida o quadro dessas operações :

Emprestimos externos

| | |
|---|---|
| De 1823 e 1852 | £ 1.486.350 |
| De 1824, 1843 e 1863 | » 5.553.500 |
| De 1829 e 1859 | » 769.200 |
| De 1839 | » 411.200 |
| De 1858 | » 1.526 500 |
| De 1860 | » 1.373.000 |
| De 1865 | » 6.963.600 |
| De 1871 | » 3.459.600 |
| De 1875 | » 5.301.200 |
| « Somma | » 26.844.150 |

« Desse capital nominal de £ 26 844.150 [ao cambio de 24, 268.441:500$000 recebeu o thesouro £ 21.767.538 (ao mesmo cambio........ 217.675:380.000.

« Esta somma tem custado em juros até á presente data £ 23.284.902.18 ou a igual cambio. 232.849:020$833.

« As amortisações diminuiram este algarismo.

« *Estado actual*

« Divida externa fundada

| | |
|---|---|
| Emprestimo de 18?2, [ao mesmo cambio] | 4 475:000$000 |
| Idem de 1858 | 8.472:000$000 |
| Idem de 1859 | 2,233:000$000 |
| Idem de 1860 | 5.460:000$000 |
| Idem de 1863 | 21.106:000$000 |
| Idem de 1865 | 57.744:000$000 |
| Idem de 1871 | 31.788:000$000 |
| Idem de 1875 | 51,791:000$000 |
| « Somma | 178,069:000$000 |

« Divida interna fundada

| | |
|---|---|
| Apolices de 6 por cento | 335 397 000$000 |
| Idem de 5 por cento | 1,978:000$000 |
| Idem de 4 por cento | 119:600$000 |
| Emprestimo de 1868 6 por cento (ouro) | 26,075:000$000 |
| Apolices de 1878, 6 por cento, ouro | 40,000:000$000 |
| Emprestimo de 1879 4 e meio por cento, ouro | 50,000:000$000 |
| « Somma | 453,569:000$000 |

Resumo

| | |
|---|---|
| Divida externa (cambio de 24) | 178.069:000$000 |
| Divida interna | 453:569:000$000 |
| | 631.638:000$000 |

**Homenagem a Carlos Gomes**—De um numero do *Diario de Noticias*, da Bahia, de 18 do corrente, que nos foi obsequiosamente dado, extrahimos a seguinte noticia :

« Esteve realmente imponente a grandiosa festa realisada ante-hontem no theatro S. João, em honra e beneficio de Carlos Gomes.

« A Bahia a exemplo do Rio de Janeiro, significou emfim ao illustre maestro do *Guarany* a justa admiração que sempre lhe merecem os talentos privilegiados como incontestavelmente é o do sublime paulista, honra e gloria do nome brasileiro em toda a Europa e quasi toda a America do Sul.

« Começou o espectaculo ás 8 horas e um quarto pelo grandioso hymno do *Centenario*, em scena aberta e explendidamente decorada, no centro da qual, suspenso pelo genio do Brasil e sobre um riquissimo pedestal de seda verde e ouro, ladeado de bandeiras nacionaes, via-se o retrato a oleo do eximio maestro nacional e um pouco abaixo, no primeiro plano a formosa lyra de pennas, trabalho primoroso de uma nossa comprovinciana, feita expressamente para apparecer nesta brilhantissima noite e ser depois enviada em nome das senhoras da Bahia ao illustre maestro.

« Durante o hymno, executado por cerca de 150 professores e *dilettanti* e cantado por toda a companhia lyrica, uma chuva de ouro e folhas de rosa, cahia em todo o palco e a sympathica physionomia de Carlos Gomes mais radiante se tornava illuminada pela luz electrica, cujo brilho dava á toda a scena um aspecto verdadeiramente phantastico.

« No fim do hymno, do camarote da administração pronunciou um bello discurso analogo ao assumpto o Sr. commendador Theodoro Teixeira Gomes, presidente da digna commissão, seguindo-se então a recitação de notaveis poesias pelos Srs. Chrispiniano Garcia Rosa, academico do 2º anno, professor Antonio Eustachio Muniz Barreto, Dr. Leovigildo Filgueiras, delegado de policia, Fernando de Alencar, academico do 5º anno, Silva Senna, Lelis Piedade, nosso collega de redacção, João de Britto, Torquato Bahia e Dr. João de Castro Rabello Junior.

« Todas as poesias foram enthusiasticamente applaudidas.

« Repetio-se depois o hymno, seguindo-se lhe a representação da mimosa partitura, cuja symphonia foi ouvida de pé por todas as senhoras e cavalheiros, quer de camarotes, quer das cadeiras.

« No intervallo do 1º ao 2º acto recitou tambem uma poesia, que obteve extraordinarios e enthusiasticos applausos o Sr. Dr. Eduardo Pires Ramos, e do 2º ao 3º cantou a distincta prima dona Bois Gilbert, a caracter, a linda canção da opera *Salvator Rosa*, outra formosa joia da corôa artistica do famoso maestro brasileiro.

« Todo o espectaculo correu na maior ordem e animação, sendo os artistas no correr dos actos sinceramente festejados por todos os espectadores.

« Os camarotes e cadeiras eram occupados por senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade.

« Nas cadeiras havia cerca de 100 senhoras, o que dava á sala, lindamente enfeitada, um aspecto na verdade deslumbrante.

« As familias eram recebidas á entrada do theatro ao som de musica.

« A' digna commissão que tanto se esforçou para dar a esta festa todo o realce de que ella so tornava merecedora, cabem os maiores e os mais sinceros elogios.

« O espectaculo terminou por volta de 2 horas. »

**Leilões** — Hoje realisam-se os seguintes :

*Pelo agente Gusmão*, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 26, da pharmacia ahi existente.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 9 e 11 da rua de Santa Rita.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de fazendas inglezas (limpas e avariadas), de chapéos, e vinhos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes

*Pelo agente Villar*, ás 10 horas, na rua das Pernambucanas, de generos, miudezas e moveis, pertencentes ao fallecido Constantino Rodrigues da Costa.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas no Caes d'Apollo, de objectos de madeira, enxadas, pás etc., conforme o annuncio.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Escada, pela alma de Antonio Maria de Araujo; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Visconde de Arary.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de D. Maria Eugenia de S. Leitão.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do Livramento, pela alma do bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Amelia A. Eadsforth.

**Vapores.** —São esperados até o dia 29 do corrente :

| | | |
|---|---|---|
| *Potosi* | do Pacifico | amanhã |
| *City of Rio de Janeiro* | de New-York | amanhã |
| *Ville de Santos* | da Europa | até 23 |
| *Tagus* | da Europa | até 25 |
| *Espirito Santo* | do norte | até 26 |
| *Pernambuco* | do sul | até 27 |
| *Minho* | do sul | até 29 |

**Loteria da provincia.** — Sabbado, 23 do corrente, extrahir-se-ha a loteria n. 310ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, sue preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Loteria do Rio de Janeiro.** — Resumo da lista da 45.ª loteria, em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida a 12 do corrente :

| NS. | PRMS. | NS. | PRMS. | NS | PRMS. |
|---|---|---|---|---|---|
| 5334 | 20:000$ | 1151 | 200$ | 2957 | 100$ |
| 2452 | 10.000$ | 1848 | 200$ | 3173 | 100$ |
| 58[illegible]8 | 4:000$ | 2416 | 200$ | 3248 | 100$ |
| 5968 | 2:000$ | 2526 | 200$ | 3429 | 100$ |
| 947 | 1:000 | 3522 | 200$ | 3139 | 100$ |
| 1072 | 1:000$ | 3585 | 200$ | 3771 | 100$ |
| | | 3989 | 200 | 4180 | 100$ |
| 316 | 800$ | | | 4570 | 100$ |
| 674 | 800$ | 74 | 100 | 4701 | 100$ |
| 2477 | 800$ | 285 | 100$ | 4950 | 100$ |
| 2656 | 300$ | 330 | 100$ | 4955 | 100$ |
| 169 | 200$ | 1124 | 100$ | 5054 | 100$ |
| 505 | 200$ | 1437 | 100 | 5325 | 100$ |
| 1025 | 200 | 2838 | 100$ | 5670 | 100$ |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40 000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 73 | 1456 | 2641 | 4178 | 4925 |
| 161 | 1485 | 2886 | 4216 | 5027 |
| 513 | 1512 | 3068 | 4271 | 5029 |
| 627 | 1523 | 3422 | 4320 | 5078 |
| 733 | 1640 | 3698 | 4354 | 5079 |
| 767 | 2099 | 3745 | 4363 | 5379 |
| 860 | 2109 | 3789 | 4358 | 5397 |
| 936 | 2165 | 3803 | 4373 | 5715 |
| 999 | 2219 | 3826 | 4607 | 5720 |
| 1109 | 2470 | 3889 | 4709 | 5859 |
| 1250 | 2517 | 3975 | 4814 | 5884 |
| 1296 | 2536 | 4069 | 4862 | 6000 |

**Passageiros.** - Sahidos para a Europa no vapor francez *Equateur* :

Mme. Esther Henschel, 4 filhos e 1 criada, Jean Frederic Chalant, Henri Adoroz e 1 filha, Tommaso de Forlé, Ricardo de Oliveira Tarallo Biase e sua mulher, Mme. Giffoni Francesca, Augusto Labille.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca* :

José Luiz Meno de Vasconcellos, Quintino da Costa Barbosa, Izidoro José Pereira da Silva, Manoel Joaquim Benvenuto, Luiz Antonio de Souza e um filho, Miguel Ferreira de Mello, 1 filho, mãi e irmão, Antonio Gonçalves d'Oliveira e 5 filhos, José Joaquim Barbosa, Antonio Leodegario Castello Branco, José Domingues de Oliveira, José Pereira da Graça, Silvino Lopes Guimarães, sua mulher e 7 filhos, Manoel Romualdo da Costa, José Maria Coelho da Silva.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 19 de agosto :

Existiam presos 443, entraram 5, sahiram 4, existem 444, a saber : nacionaes 371, estrangeiros 20, mulheres 15, escravos 38 — Total 444

Arraçoados 385, sendo : bons 362, doentes 23.

Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Salviano José da Costa.

Agostinho Alves da Silva.

# COMMUNICADOS

## Negocios de Flôres

A's censuras formuladas contra as autoridades superiores da provincia no editorial do *Tempo* de 19 do corrente, sob a epigraphe—*Escandalos sobre escandalos*, não podemos oppor mais cabal contradicta do que a declaração de achar-se exonerado desde 25 do mez passado por proposta do chefe de policia, em vista das communicações do juiz de direito da comarca, o delegado de Flôres; tendo-se na mesma occasião mandado substituir o destacamento e commandal-o um official de confiança.

Releva accrescentar que o preso Innocencio Pereira de Moraes, de cuja fuga tratou o alludido artigo do *Tempo*, foi, no dia immediato ao da evasão, recolhido de novo á cadeia por seu proprio pai, então ainda no exercicio da delegacia, conforme participou á presidencia o proprio juiz de direito em data de 8 do corrente.

Julgue o publico, á vista disto, da sem razão com que o orgão opposicionista ataca as autoridades superiores.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## A lavoura e a constituinte imperial.

Já são passados sete mezes, que se acham reunidas as camaras, e nada se tem feito, ou tratado em beneficio da lavoura, unica potencia neste paiz, que póde fazer contrabalançar a receita com a despeza do estado, se cessarem os sempre crescentes esbanjamentos imperiaes, tendo-se consumido tão longo, e precioso tempo em lançarem novos impostos sobre os miseros contribuintes, ou sobre a propria lavoura, que afinal de contas é sempre quem vem a pagar as favas, que os asnos imperiaes comeram, e em tratarem da constituinte agrilhoada como a quer a vontade absoluta do imperante; e como não ha de ser assim, se o partido que está no poder não é o verdadeiro partido liberal de idéas democraticas, e sim o partido aulico representado na pessoa do conselheiro Sinimbú, um dos mais passivos subservientes do actual reinado? o homem que ergue a voz em pleno parlamento para dizer que é inimigo das universidades, como o fez o conselheiro Sinimbú, não póde ser tido pelos brasileiros bem intencionados se não como chefe do corcundismo, ou do partido absoluto do rei, que só tem em vista a continuação de sua dilapidadora e funesta dynastia, que só se póde prolongar com o embrutecimento, e atrazo do paiz, motivo porque elle chamou para dirigir a não do estado ao Sr. Sinimbú, inimigo declarado da sciencia, e amigo da escravidão, cousas estas, que mais tem istorv do o rapido progresso de nossa cara patria

O que podemos esperar d'uma constituinte, que além de manietada como á quer o governo pessoal, vai ser eleita pela sua policia, e tendo por base a corrupta e desacreditada lei eleitoral que nos rege?

O Sr. Pedro II sem conveniencia alguma e sómente a seu bel prazer, e para ostentar sempre a sua regia, e absoluta vontade, abate o partido, que está no poder (como sempre tem succedido, e ainda agora succedeu) e lançando mão de algum seu subserviente, que em todos os partidos monarchicos elle encontra, manda organisar *o resto do ministerio*, que ordinariamente se preenche com politicos apontados pela corôa, os quaes se submettem á vontade do organisador, que nada mais representa do que a vontade imperial; completo elle ás vezes até com elementos hectorogeneos, lhe é concedido carta branca com tanto que elle derrote completamente os seus adversarios, e eleja uma camara, cuja maioria seja composta de magistrados, empregados publicos, e dos aspirantes á estes, (como a actual), que subordinados ao governo de quem esperam accessos de posição, melhores retribuições pecuniarias, nas seductoras considerações se curva á vontade imperial, que só tendo em vista o interesse seu, e de sua familia, faz com sua maioria o que muito quer, e deseja, sem levar em conta os interesses publicos, e os direitos de seus infelizes subditos, e certamente uma tal monarchia não póde assim perdurar nesta liberrima terra americana, porque se uma parte dos brasileiros se deixa corromper com os empregos, e condecorações, a outra parte activa, e possuidora de nobre e patriotico orgulho, reagirá com esta humilhante posição, e reivindicará os seus direitos, acabando de uma vez para sempre com a actual fórma de governo, absoluto na pratica, e que nos foi imposta pela bocca do canhão, tem sido mantida, sem razão de ser, por esta esfarrapada e caduca constituição, que infelizmente ainda é respeitada (talvez sómente por especulação) por grande parte dos brasileiros, cuja reacção felizmente já vai principiando a apparecer na capital do imperio, onde o povo querendo reivindicar os seus direitos conspurcados pelo rei desde 1840, data de sua ruinosa, desastrosa e prematura assenção ao throno. tem apoiado os deputados da maioria, aos ministros aulicos, que por ordem regia os querem despojar de um dos seus mais sagrados direitos, qual o de exercer a sua soberania na escolha do seus representantes, sobre o frivolo pretexto de não saberem ler, nem escrever, quando esta falta é só devida ao governo monarchico, que só com ella se tem elle mantido até hoje.

Era apologista do voto dado sómente por quem sabia ler e escrever, porém assim o fazia porque ignorava o numero dos brasileiros, que estavam para isso habilitados; mas ao depois dos brilhantes discursos pronunciados este anno pelo senador Uchôa Cavalcante, conselheiros Saldanha Marinho, José Bonifacio, Dr. Joaquim Nabuco, e outros distinctos oradores da opposição, mudei de opinião, não obstante querer para o eleitor direito e censo constitucional do votante do primeiro grão, pois na qualidade de republicano, no que me preso ser, não posso, nem devo querer, que uma vigesima parte da população do paiz o governe com a exclusão de sua quasi totalidade, e neste caso propendo hoje mais para voto universal, [com certas resctricções] do que para o voto aristocratisado, como quer o imperante, que se tem tornado maniaco por tres cousas : quér ser tido como sabio, como viajante ousado e infatigavel, e como governador exclusivo e absoluto deste malfadado Brasil.

Como muito bem disse o nosso distincto comprovinciano o Dr. Amaro Bezerra, este anno na camara dos deputados, a *resolução está ahi, não provocada pelo povo, porém sim pela corôa com sua reforma constitucional*, por isso devemos nos ir preparando para ella, que certamente nos trará a regeneração de nossa patria, digna sem duvida de melhor sorte; e vós liberaes pernambucanos, que vos vangloriais de serdes liberaes de 1848, não podeis fazer côro com o partido, que está no poder, por quanto elle nada mais representa do que a vontade absoluta do imperante, que faz de vós o juizo mais desfavoravel possivel, e haja vista o que elle disse na falla do throno de 1850, censurando os acontecimentos de 1848 relativamente aos praieiros de Pernambuco, qualificou-vos de *homens perdidos, e dominados de ruins paixões*, palavras certamente indignas de sabirem da bocca de um soberano contra seus subditos, por isso é de vossa honra, e dever filiar-vos ao partido republicano, e assim o devem fazer todos os agricultores, pela desconsideração a que tem sido votados pelo governo monarchico, ou o actual reinado, que enunciou-se com o deficit do orçamento de.... 4,400:000$000, deficit, que até aquella data não existia, e que tem ido sempre em accressimo, por se ter de fazer face aos esbanjamentos annuaes, que a monarchia faz para poder corromper o paiz, e satisfazer os seus caprichos, e vaidades, e assim assegurar a sua duração, para o que é necessario fazer annualmente a decretação de novos impostos, que ordinariamente ou em direitura vão recahir sobre a lavoura, a cujo desenvolvimento e progresso se tem abertamente opposto o senhor Pedro II, por que comprehende que o florescimento da lavoura traz o progresso do paiz, e o florescimento das sciencias, e artes, o que é incompativel com a monarchia, que só assenta o seu throno sobre o embrutecimento, atrazo e ignorancia do povo, e vós tambem artistas, e jornaleiros que vegetaes sem achar trabalho, ou se o tendes é tão mal recompensado, que não chega para a parca, e insufficiente alimentação de vossas caras esposas e filhos, estado este devido ao descalabro a que o governo monarchico tem collocado o paiz, em cujo seio existem tantos germens de engrandecimento, vos deveis igualmente unir ao partido republicano, o unico, e só o capaz de fazer a felicidade desta abençoada parte da America do Sul, onde habitamos, e de vos porporcionar a abastança desejavel, e compativel com os seus inexgotaveis recursos, e finalmente assim o devem fazer todos os brasileiros amantes verdadeiros de sua nacionalidade, deixando que o partido aulico, ou do rei se componha dos aristocratas, empregados publicos, e dos ambiciosos das têtéas com que o rei costuma corromper a parte corrompivel da população.

Só devemos obedecer a uma magestade, que é o povo.

Deixei de publicar os meus alinhavados escriptos com a epigraphe—o sul, e o norte do imperio,—por que estou hoje completamente convencido que do nosso atrazo, e desconsideração, nenhuma parte tem tido os nossos compatriotas do sul, onde existe actualmente a maior força da democracia pura do imperio, como o attesta o patriotico paulista Martinho Prado Junior porém sim todo nosso mal provém do imperante, contra quem devemos voltar todas as nossas armas, até obrigal o a deixar para sempre este throno, que tão mal, e perniciosamente tem occupado.

O despotismo de Alexandre da Russia formou o partido nihilista, o do Sr. Pedro II, não sei que partido formará.

Sejam de gloria nacional o dia 7 de abril de 1831, e o em que desapparecer o throno ou a dynastia do Sr. Pedro II.

Palmares, 1º de agosto de 1879.

*Herculano C. de Sá e Albuquerque.*

## Serviço e obra do matadouro da Cabanga

Sob esta epigraphe tem publicado a *Opinião* uma serie de artigos, provando a nullidade do meio que a camara municipal desta cidade empregou para fazer o contrato daquelle serviço; e pela sua importancia e a bem dos interesses publicos, transcrevemol-os :

I

Parece que não deviamos discutir a arrematação do serviço e obra do matadouro da Cabanga, que estão annunciados para hoje; porém, o interesse e compromisso que temos de pugnar pelos melhoramentos desta provincia e o dever de censurar a qualquer ramo de poder administrativo, quando este ultrapassa as raias de sua jurisdicção nos obriga e nos põe em contingencia de encetar uma discussão cujo alcance parece, á primeira vista, de nenhuma importancia, porém, áquelle que acompanha o movimento e os negocios administrativos, não póde deixar de indignar-se com esta nova *industria* que a camara municipal tem descoberto.

Ha 5 ou 6 annos que tem a camara deste municipio feito gemer sob o mais terrivel peso de onerosos impostos a população desta cidade, sem ter resultado algum, senão o de favorecer a aquelles que merecem a graça de ser o escolhido, ou tem a felicidade de tel-a como *patrono*.

A historia deste serviço já é bastante conhecida por esta população, e já diversas vezes a imprensa tem protestado, é verdade que com artigos assignados por particulares, porém, que por isto não perdem seu valor, nem deixam de ser verdadeiros como demonstram os factos.

Desde o mez de novembro do anno ultimo, que por um despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, foi negada a approvação ao contrato celebrado com o actual encarregado do serviço do matadouro; entretanto continúa este, até esta data, a gozar dos privilegios de um contratante.

Não sabemos, nem podemos dar uma qualificação a este procedimento, que envolve em si uma falta de respeito e consideração á primeira autoridade da provincia, e effectivo vereador desta camara, como se vê da lei de 1º de outubro de 1828, e que não encerra nenhuma moralidade para uma corporação.

Agora, depois deste espaço de tempo, quasi um anno, annuncia a camara municipal, por um edital, não só a arrematação do serviço como tambem das obras do dito matadouro.

Neste edital, prevê se não a necessidade de uma arrematação, porém, o sustentaculo do tal afilhado, o que deduzirá qualquer que lê com attenção, pelas clausulas que nelle estão determinadas, não procurando mesmo saber se é de accordo com a lei citada.

Não expomos mais considerações, porque temos necessidade de fazer uma analyse em nossos subsequentes artigos, para mostrar o que é esta arrematação e o quanto tem sido illudido e desrespeitado o presidente da provincia e os municipes.

II

Facilitar a livre concurrencia ao commercio, procurar não sobrecarregar de impostos os generos alimenticios, é um dever de todos os poderes administrativos; e quando qualquer se afasta desta norma de proceder, tem creado sérios e graves embaraços aos seus administrados, tem portanto concorrido para o augmento das necessidades da população, e torna se indeclinavel, procurar defender os interesses prejudicados e obstar ao poder que caminha desviado do cumprimento de seus deveres.

As camaras municipaes, em cujas mãos estão entregues os destinos de seus municipes, e que muito podem fazer em beneficio delles quando se compenetram de seus deveres, tem neste paiz descido ao nivel de uma degradação, devido ao systema de uma politica corrupta, que invadindo a todos os poderes, concentra-os nas mãos de quem o patriotismo não póde alcançar um só momento.

É esta uma verdade reconhecida e que é impossivel sua contestação.

A camara municipal do Recife, pelos desmandos de sua administração, tem provado exuberantemente que enchafurda se na desmoralisação com os demais poderes, em cujas mãos estão confiados os destinos deste povo, e de uma maneira que certamente faz duvidar ao espirito calmo e sincero que não tem acompanhado a todo o movimento desta provincia.

Se a camara municipal não tivesse muitos outros factos pelos quaes se tornasse merecedora de toda a censura, bastavam os dous contratos : *limpeza publica* e *serviço do matadouro da Cabanga*. Não será sómente este ultimo que occupará a nossa attenção, mais logo desceremos áquelle, que se póde classificar de um *presente*.

Nestes dous contratos a camara municipal tem desenvolvido todo o patronato possivel e mais clara e positiva parcialidade pelos senhores que actualmente fazem este serviço.

E este escandaloso patronato que se tem desenvolvido, é sómente porque o poder competente não applica os meios, que estão nas leis e que devem ser empregados, como demonstraremos em nossos subsequentes artigos.

(Editorial da *Opinião*.)

## A's autoridades policiaes e capitães de campo

Nos ultimos dias do mez de julho proximo passado, desembarcou na estação das Cinco Pontas, um escravinho de nome José, pardo acaboclado que vinha da comarca do Brejo da Madre de Deus, em companhia de uma pessoa, por parte de seu legitimo senhor, afim de ser vendido nesta praça; alli desembarcado dito escravinho, apparece logo o Sr João Francisco Bastos, que conhecendo a pessoa encarregada da venda, disse-lhe que tinha um comprador para o dito escravinho; como outro não havia nesta cidade, á vista do que, a mesma pessoa acceden aos seus rogos e acompanhou-o á casa do negociante Joaquim Nicoláo Pereira; alli chegando, de facto o caboclinho agradou ao comprador, que immediatamente entrou em ajuste com a pessoa encarregada da venda, a qual não se realisou por haver differença de preço da quantia de 100$000.

Sendo já tarde, quiz a pessoa encarregada da venda do sobredito escravinho leval-o para casa de uma pessoa de sua familia, que habita nesta cidade, no que não concordou o comprador, dizendo que se responsabilisava pelo escravinho, e que este ficaria á sua guarda e vigilancia, até que o seu senhor resolvesse o negocio, para o que se tomariam as providencias.

Ficou, pois, assentado isto, e a pessoa encarregada da venda, descansada, e só á espera de receber as ordens que havia pedido ao senhor do escravinho.

Acontece, porém, que dous dias depois de passado isto, desappareceu dito escravinho da casa do comprador, e sumio-se de forma tal, que até hoje teem sido baldados os esforços empregados para descobril-o. Nestas condições, pois, pede-se ao publico e com especialidade ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravinho, protestando se contra aquelles que o tiverem occultado. Os seus signaes são os seguintes : pardo acaboclado, de 13 para 14 annos, côr mestiça, bonitinho, muito fallante e intelligente.

O referido escravinho póde ser entregue na rua do Hospicio n. 15, ou do Imperador n. 48.


GARANTIA NACIONAL

**Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil e a favor das familias.**

ADMINISTRADA POR UMA COMPANHIA COM O CAPITAL DE

**500:000$000**

AUTORISADA POR DECRETO DO GOVERNO IMPERIAL DE 8 DE SETEMBRO DE 1875

ALTERADO PELOS DECRETOS DE 3 DE JUNHO DE 1876, 14 DE AGOSTO DE 1877, 19 DE JANEIRO DE 1878 E 17 DE MAIO DE 1879

E GARANTIDA POR APOLICES DA DIVIDA PUBLICA E DEPOSITADAS NO BANCO DO BRASIL

**E inalienaveis até á epocha das liquidações**

Creada sobre a inspiração dos fazendeiros e consagrada aos mais vitaes interesses da lavoura

FISCALISADA POR UM CONSELHO FISCAL COMPOSTO DOS

| EFFECTIVOS | SUPPLENTES |
|---|---|
| O Exm. Sr. Barão de Canindé | O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito |
| O Exm. Sr. Dezemb. Izidoro Borges Monteiro | O Exm. Sr. Barão de Villa Franca |
| O Exm. Sr. Dr. Camillo da Cunha Figueiredo | O Exm. Sr. Dr. Evaristo Xavier da Veiga. |

CONTRACTOS EFFECTUADOS ATÉ 30 DE JUNHO DE 1879

15,578

BANCO DE DEPOSITO E BANQUEIRO DA ASSOCIAÇÃO

BANCO DO BRASIL

DIRECTORIA

| | |
|---|---|
| *Presidente.* — Visconde de Pirapetinga | *Thesoureiro*—Visconde de S. Christovão |
| *Secretario*—Dr. João Franklin de Alencar Lima | *Gerente*—Francisco José Correia Quintella |

***Capital inscripto 6,262:350$000***

**A GARANTIA NACIONAL** é uma associação de interesses mutuos, que tem por fim a creação de capitaes, por meio de cotribuições annuas, discretamente reguladas.

O contribuinte pode inscrever-se em qualquer das seguintes classes :

1.ª CLASSE —Cujo minimo de contribuição annual está fixado em 12$000, ficando o maximo ao arbitrio do contribuinte.

2.ª CLASSE.—Igual á primeira, accrescendo para o contribuinte a faculdade da contribuição por meio de prestações trimensaes.

3.ª CLASSE.—Cujo minimo da contribuição é 100$ e o maximo illimitado.

E' de 25 annos o prazo dos contractos da 1.ª classe ; mas podem ser liquidados de 5 em 5 annos ; revertendo o beneficio em favor do contribuinte ou de terceira pessoa por elle designada no acto de inscrever se.

Compõe-se os interesses desta classe do juro de 6 por cento de apolices da divida publica, das multas em que possam incorrer os associados por faltas na execução dos respectivos contractos, das porcentagens de que trata o art. 7.º dos estatutos, dos compromissos dos contractos que caducam por falta de pagamento após um anno de espera, e de outras fontes de renda que se podem originar na execução dos contractos.

E' assim que da contribuição annual de 100$ resulta para o contribuinte no fim de 25 annos um capital de 28:500$000, bastando para isso o concurso do juro de 12 por cento ja verificado pela associação em contractos semelhantes; e tendo despendido o contribuinte apenas 126$ pela administração de seu capital durante 25 annos e o sello de 3$ á fazenda nacional.

Nem ha mais efficaz nem mais rendoso meio de assegurar a subsistencia futura, precavendo se contra as eventualidades da sorte.

A secca do norte trouxe a fome, a miseria, a peste, e a immoralidade; e o povo daquella zona, até então rico, só porque esperdiçou as suas sobras, e não formou com ellas um peculio para as eventualidades futuras, emigrou, abandonando os bens e o lar, ou morreu de sêde e desespero.

E' a economia a arma da humanidade contra a desgraça. Assim o comprehendeu a *Garantia Nacional*, desde a sua organisação, baseando principalmente na economia o desenvolvimento da fortuna de seus associados.

O possuidor de um escravo que representa o valor de 1:200$, por exemplo, e que dá a seu senhor a renda annual de 120$, facilmente porá de parte 12$ em cada anno para a formação de um peculio; com a mesma facilidade empregará em tão proveitoso fim 24$ o que tiver 2 escravos, e assim progressivamente, operando a formação simultanea de duas fortunas, a do trabalho sob sua direcção, a da economia no seio da associação.

Dê-se, pois, a economia, a pequena migalha que se tira muitas vezes á familia para dar ao vicio.

O associado de 2.ª classe faz o contracto por toda a vida e os seus herdeiros tem o direito de liquidal o logo depois de sua morte.

Os interesses desta classe compõem-se dos juros de 6 por cento de apolices da divida publica, das multas que pagam os associados que não são pontuaes, das porcentagens que pagam os que querem ter jus ao art. 7 dos estatutos, e perda dos lucros se o associado deixar de fazer mais prestações nos dous annos de respiro. Não perde porém o capital com que tiver entrado, mas só os herdeiros podem liquidal-o.

Esta classe segura interesse vantajoso; e se a duração do associado for longa, deixará elle sem grande sacrificio e despeza uma boa herança; pois a associação estabelecendo a media para todas as idades, a maior vem a ser de 16 annos e a menor de 5. De maneira que o associado de 21 annos, fazendo um contracto para pagar annualmente 100$, pagará de direitos 81$200 á fazenda nacional; estendendo as contribuições além de 60 annos.

Este contracto salva perfeitamente a familia das necessidades imprevistas que quasi sempre apparecem logo após o fallecimento do chefe; e é mais solido do que o Monte-Pio, porque o capital é convertido em apolices inalienaveis.

Muitos chefes de familia teem bons vencimentos, vivem na melhor sociedade, porque a sua posição assim o permitte, e no dia de seu fallecimento deixam a familia nos maiores embaraços e difficuldades, sendo muitas vezes preciso promover uma subscripção pelos amigos para lhe fazerem o seu enterro. E para estas primeiras necessidades nem o Monte-Pio, como está estabelecido, póde dar.

Só as companhias sobre vida poderiam competir com a classe deste contracto se não estivessem sujeitas a quebras.

O associado da 3.ª classe faz o contracto de uma só prestação, por 25 annos, com direito a podel-o liquidar de 5 em 5 annos.

Os interesses desta classe compõem-se sómente de 6 por cento e suas accumulações. Serve para resguardar os dinheiros dos orphãos, tutelados, etc

A associação converte os capitaes de todas as classes em apolices da divida publica inalienaveis e garante desta maneira com toda a segurança o dinheiro dos associados.

Os lucros da 1.ª classe até hoje teem sido de 12 por cento ao anno; e a administração tem prazer em que os livros da escripturação e documentos sejam examinados por qualquer associado que queira, e o abaixo assignado dará todos os esclarecimentos necessarios.

Pernambuco, 19 de agosto de 1879. — LUIZ S. FERNANDES, agente geral.

**RUA DO IMPERADOR N. 31, 1.º ANDAR**

**N. 404.—Oleo puro medecinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp**

Tendes alguma criança, cuja respiração difficil e arquejante tosse são provas da presença ou da approximação da phtysica?

Se assim é, lançai mão para logo da melhor preparação do unico antidoto conhecido, para a molestia que receiais.

Usai pois do oleo puro de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Entre o branco e o negro existe mui pouca differença, e ambos são os melhores remedios de sua classe que se podem preparar com os figados frescos por meio do mais approvado processo.

A Sra. Lena del Valle, de Bogota, escreve que a sua filha de 19 annos de idade, se achava reduzida, segundo sua propria phraseologia, á pelles e ossos, em razão d'uma tosse obstinada e continua, suores nocturnos e expectoração assustadora, porém que havia sido milagrosamente curada, no espaço de dez semanas com este remedio.

E o mesmo attestado relativamente á muitas moças e yayazinhas, que á primeira vista se achavam já quasi defuntas, foi recebido pelos Srs. Lanman & Kemp, da Sra. Joanna Vives, de Caracas, da Sra. Gertrudes Peralta, de Buenos-Ayres, e de outras muitas.

Não resta pois duvida alguma, de que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, é o pulmonico o mais poderoso e efficaz.

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE AGOSTO

**cotações officiaes**

As tres horas da tarde

Acção da companhia de seguros Phenix Pernambucana, do valor de 200$ á 300$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, 3 d/v. ao par.

Descorto de letras, 10 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

5 acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 282:224$854 |
| Idem do dia 20 | 31.823$072 |
| | 314:047$926 |

**Importação**

Lúgar portuguez *Pimpão*, entrado do Rio Grande do Sul em 19 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Farinha de mandioca 300 saccos. Graxa 5,835 kilos. Sebo coado 294 barricas. Xarque 217,560 kilos tudo á ordem.

Barca nacional *Tigre II*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Couros de refugo 75 Graxa 3,090 kilos. Xarque 24,522 kilos, tudo á ordem.

Patacho hespanhol *Glorias Desmasmau*, entrado de Santa Catharina em 20 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Farinha de mandioca 3,500 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE AGOSTO

**Portos do exterior**

— No patacho hespanhol *Recurso 2º*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 499 couros espichados com 5,988 kilos

**Portos do interior**

— No patacho nacional *Subtil*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 225 barricas com 19,657 1/2 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,957 ditos de dito mascavado.

— No brigue americano *J. Morton*, carregaram:

Para o Pará, M. J. Alves 75 cascos com 12,000 litros de aguardente; A. F. Baltar 90 barricas com 7,363 1/2 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregou:

Para o Aracaty, A. Moreira 10 barris com 800 litros de mel.

— Na barcaça *Adelina*, carregaram:

Para Mossoró, M. M. de Oliveira 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

Para Jacahyba, J. R. Cordeiro 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para o Natal, P. Vianna & C. 35 saccos com farinha de mandioca.

Para Mitiú, F. Rocha & C. 20 saccos com milho.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:

Para Parahyba, P. Alves & C. 85 barricas com 5,100 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram

Para Parnahyba, E. da Cunha Beltrão 20 barricas com 1,492 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, Amorim Irmãos & C. 30 barris com 2,880 litros de aguardente; A. H. Garcia 5 ditos com 450 ditos de dito; Florentino da Silva 240 saccos com 17,850 kilos de assucar mascavado e 10 barricas com 600 ditos de dito branco; D. A. Matheus 5 saccos com 375 ditos de dito masavado e 5 ditos com 375 ditos de dito branco; P. C. Maia & C. 39 barricas com 2,505 ditos de sebo; J. T. do Rego Barros 117 saccos com 8,775 ditos de assucar mascavado.

Para Mossoró, M. Cruz & C. 2 barricas com 116 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 27:533$601 |
| Idem do dia 20 | 1:671$002 |
| | 29:204$603 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 54:537$923 |
| Idem do dia 20 | 3.029$367 |
| | 57 567$290 |

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 20*

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Equateur*, de 2.497 toneladas, commandante Lecartre, equipagem 00, carga varios generos; a A. Labille & C.

Porto Natal 31 dias, barca norueguense *Nymphe*, de 313 toneladas, capitão N. Wilson, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Santa Catharina—25 dias, patacho dinamarquez *Argo*, de 142 toneladas, capitão Danielson, equipagem 6, carga 4,000 saccos com farinha; a Farias Cunha.

Rio Grande do Sul—29 dias, barca brasileira *Marianna*, de 365 toneladas, capitão José T. da Costa, equipagem 12, carga 15,070 kilos de xarque; a José S. Loyo.

Rio Grande do Sul—31 dias, palhabote portuguez *Camponez*, de 169 toneladas, capitão Antonio dos Reis, equipagem 8, carga 4.000 saccos com farinha; a Oliveira, Filhos & C.

Santa Catharina—23 dias, patacho hespanhol *Glorias de Masmou*, de 154 toneladas, capitão Salvador Melbeit, equipagem 13, carga 3,500 saccos com farinha; a José S Loyo

*Navios sahidos no mesmo dia*

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. José Telles, carga varios generos.

S. Thomaz—Brigue inglez *Mary Stowe*, de 236 toneladas, capitão Samuel Wilson, em lastro.

Terra Nova—Patacho inglez *Oriolton*, de 150 toneladas, capitão William Cole, em lastro.

Rio do Janeiro—Barca norueguense *Success*, de 343 toneladas, capitão A B. Omholh, com parte da carga que trouxe.

# EDITAES

EDITAL

Com autorisação do Sr. vice-consul de S. M. Britannica nesta provincia, e do consignatario do lugre inglez *Louize Wait*, naufragado ao sahir desta barra no dia 21 do corrente, e com assistencia de um empregado da respectiva mesa de rendas geraes; faço publico que no dia 25 de agosto proximo vindouro, com a chegada do vapor da Companhia Pernambucana, que deve sahir do Recife no dia 20 do mesmo mez; serão arrematados o casco de ferro, apparelhos e mais salvados do dito navio, bem como alguns moveis e roupas de propriedade particular do capitão Langdon.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mando affixar editaes nos lugares mais publicos desta barra e pela imprensa das capitaes do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco.

Barra de Mossoró, 31 de julho de 1879. — O agente consular de Portugal, em Mossoró,
*Frederico Antonio de Carvalho.*

**Juizo dos feitos da fazenda nacional.**

ESCRIVÃO REGO BARROS.

Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima, se venderá em praça publica no dia 22 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia os bens seguintes: a casa terrea de tijolo e cal, sita á travessa do Lima, freguezia de S. José, avaliada por um conto de réis, e pertencente a Manoel Pereira Magalhães; a casa terrea de tjolo e cal, sita á estrada dos Remedios numero 15, avaliada por 700$, e pertencente a Manoel Antonio Ribeiro; assim como perante o Sr Dr juiz substituto dos feitos da fazenda Francisco Alves da Silva, se venderá em praça publica, no mesmo dia acima declarado, depois da audiencia os bens seguintes: o sobrado de um andar com sotéa, n. 3, sito no pateo do Carmo desta cidade, avaliado por 6:000$, pertencente a Joaquim Bernardino da Costa Rios; a casa terrea de tijolo e cal, com um pequeno sitio no lugar de Beberibe, á rua de S. Antonio, avaliada por 600$, pertencente a Pedro Mullert; a casa terrea de tijolo e cal e sitio com arvoredos fructiferos, no lugar do Barbalho, freguezia do Poço da Panella, avaliada por 1:500$, pertencente a Antonio Duarte de Oliveira Rego, cujos bens vão á praça para pagamento das execuções da fazenda nacional.

Recife, 14 de agosto de 1879.
O solicitador,
*Francelino Chacon*

**Thesouraria de fazenda**

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara que de conformidade com a ordem do thesouro, de 16 de dezembro passado, vão á praça por arrendamento por tres annos, os proprios nacionaes, ns. 19 e 21 da rua de Santa Thereza, n. 10 da rua de Lomas Valentinas, e 1 e 7 do Forte do Mattos.

Os interessados deverão comparecer nesta thesouraria ás 2 horas da tarde do dia 27 do mez de gosto vindouro, com suas propostas em cartas selladas e fechadas, com declaração do preço, e quaes os fiadores.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de julho de 1879.—O secretario,
A. Serapião de Carvalho.

*O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito da vara do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde. etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tem de ser vendido em hasta publica deste juizo, no dia 23 do corrente, depois da audiencia respectiva, a quem maior lanço offerecer, as tavernas da rua do Occidente n. 2, e a do largo do Chaco n. 21, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, com as respectivas armações, seus utensilios e generos nellas existentes, cujos balanços se acham descriptos no inventario que se está procedendo pelo juizo de orphãos desta cidade, cartorio do escrivão Dr. Pontes, por fallecimento de Constantino Rodrigues Mendes, a cujo espolio pertencem ditas tavernas, podendo os pretendentes examina-las pessoalmente, e vão á praça a requerimento de Gonçalo Maria Mendes, depositario das mesmas, á quem foram sequestradas por Antonio Rodrigues Mendes, pai daquelle fallecido, por este juizo, cartorio do escrivão que este subscreve.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879.—Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrevente juramentado, o escrevi.

Subscrevo e assigno. Recife, 19 de agosto de 1879. — O escrivão, Fabriciano N. do Rego Barros.

*Felinto Henrique de Almeida.*

# DECLARAÇÕES

## Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr Dr. juiz de direito da provedoria Manoel da Silva Rego, tem de ser arrematada por venda a quem mais der, sob a base de 400$, no dia 20 do corrente, depois da audiencia deste juizo, uma terça parte da casa de sobrado de dous andares, no becco do Abreu, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife n. 2, cuja terça parte tendo sido deixada em testamento por Joaquim da Silva Lopes á Santa Casa de Misericordia desta cidade, com o onus de entregar o rendimento dessa terça parte aos parentes do testador, e vai á praça a requerimento da junta administrativa da mesma Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia desta provincia.

Recife, 16 de agosto de 1879.
O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

## Consulado de Portugal de Pernambuco

Em conformidade com a disposição do art. 21º § 7º da convenção consular, feita entre o governo de Portugal e o deste imperio, em 25 de fevereiro de 1876, faz-se publico que tendo fallecido (por assassinato) no dia 3 do corrente mez José Francisco Correia Marques, subdito portuguez, e commerciante na cidade de Palmares, sem deixar herdeiros presentes, nem testamenteiros, tem de proceder-se a liquidação do seu espolio, já inventariado por este consulado, nos termos do que dispõe os arts. 16 e 25 da citada convenção internacional; e para este fim são convidados todos os credores conhecidos do dito José Francisco Correia Marques, a comparecer neste consulado no dia 22 do sorrente mez, á 1 hora da tarde, para deliberar-se sobre o modo de fazer a liquidação. Recife, 19 de agosto de 1879.
C. de A. Guimarães,
Consul.

## Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. associados a se reunirem no recinto desta sociedade domingo, 24 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral ordinaria se proceder á eleição da nova presidencia.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 21 de agosto de 1879.—O 2º secretario,
Affonso Ferreira.

## Juizo especial do commercio

Tendo sido transferida para o dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a reunião dos credores da massa fallida de Costa Maia & C., para verificações de creditos e deliberar-se acerca da concordata ou contrato de união e nomeação de administradores, são pelo presente convidados todos os respectivos credores, afim de comparecerem no dia e hora indicados, e ter lugar a reunião. Recife, 20 de agosto de 1879. O escrivão interino,
Faustino José da Fonceca.

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**

Quinta-feira 21 do corrente ás 11 horas da manhã haverá sessão ordinaria do instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto 18 de agosto de 1879.
—*Augusto Cesar da Cunha* servindo de secretario perpetuo.

**Commando das armas**

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, se faz saber ao soldado reformado do 26 corpo de voluntarios da patria, Galdino Juventino Alves de Carvalho, que, na data de 18 deste mez, foi pela presidencia desta provincia, remettida át hesouraria de fazenda sua guia de soccorrimento para, em vista della, ser pago do soldo de sua reforma.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 20 de agosto de 1879.
*Franciaco Camello Pessoa de Lacerda,*
Coronel graduado secretario.

## Monte de soccorro de Pernambuco

Os mutuarios das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 25 de agosto corrente.

Ns.:

1714, 1718, 1723, 1726, 1730, 1743, 1745, 1751, 1752, 1753, 1761, 1766, 1767, 1772, 1774, 1781, 1785, 1790, 1797, 1805, 1807, 1814, 1820 1827, 1828, 1836, 1840, 2842, 1844 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1860

Recife, 14 de agosto de 1879.
O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

## Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, as pinturas das pontes de Magdalena, Caiará, Brumzinho, Caxangá, Timby eS. João, orçadas em 2:266$

O orçamento e condições do contrato acha-se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de agosto de 1879.
O official,
*J. Joaquim de Siqueira Varejão.*

## Santa Casa da Misericordia do Recife.

**Preços reduzidos**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 7 de agosto pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

| | |
|---|---|
| ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE | |
| *Rua do Encantamento* | |
| Loja do sobrado n. 3 | 163$000 |
| 2.º andar do sobrado n. 3 | 120$000 |
| 3.º dito idem | 120$000 |
| *Rua da Viração* | |
| Casa terrea n. 7 | 208$000 |
| *Rua larga do Rosario* | |
| Loja do sobrado n. 24 | 1:036$000 |
| *Rua de Santa Rita* | |
| Casa terrea n. 32 | 227$000 |
| *Rua das Calçadas* | |
| Idem n. 32 | 136$000 |
| *Rua do Visconde de Albuquerque* | |
| Casa terrea n. 93 | 208$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Sobrado de um andar e loja n. 41 | 347$000 |
| *Rua do Barão da Victoria* | |
| Casa terrea n. 27 | 1:049$000 |
| *Rua de Santa Thereza.* | |
| Casa terrea n. 5 | 216 000 |
| *Becco da Carvalha* | |
| Casa terrea n. 5 | 181$000 |
| *Travessa de S. Pedro* | |
| Sobrado de 2 andares e loja n. 2 | 500$000 |
| *Rua de Antonio Henrique* | |
| Idem n. 26 | 120$000 |
| *Largo da Campina* | |
| Idem meia agna u. 41 | 97$000 |
| PATRIMONIO DE ORPHÃOS | |
| *Rua da Madre Deus* | |
| Sobrado de 2 andares e loja n. 3 | 1:334$000 |
| Idem n. 26 | 1:079$000 |
| Casa terrea n. 6 | 400$000 |
| Idem n. 8 | 240$000 |
| Idem n. 4 | 569$000 |
| Idem n. 16 | 700$ 00 |
| *Rua da Restauração* | |
| Casa terrea n. 25 | 209$000 |
| Idem n. 29 | 216$000 |
| *Rua de Thomé de Souza* | |
| Loja do sobrado n. 14 | 327$000 |
| 1.º andar do sobrado n. 14 | 240$000 |
| 2.º andar idem | 213$000 |
| *Rua do Bom Jesus.* | |
| Sobrado de 2 andares e loja n. 11 | 898$000 |
| Dito de 1 andar n. 12 | 869$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| Casa terrea n. n. 101 | 231$000 |
| Idem n. 89 | 353$000 |
| Idem n. 2. | 82$000 |
| Idem n. 110 | 3$000 |
| Idem n. 106 | 238$ 00 |
| Idem n. 102 | 26?$000 |
| Idem n. 98 | 269$ 00 |
| Idem n. 96 | 267$000 |
| Idem n. 100 (fechad) | 264$000 |
| Idem n. 105 | 228$000 |
| Idem n. 92 (fechada) | 227$000 |
| *Becco das Boias* | |
| Sobrado de 2 andares n. 16 | 623$000 |
| Idem idem n. 14 (fechodo) | 643$000 |
| Idem n. 18 (fechado) | 360$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Casa terrea n. 4 | 217$000 |
| Idem n. 49 (fechada) | 273$200 |
| *Rua do Amorim* | |
| Idem n. 23 | 604$000 |
| Idem n. 26 | 123$000 |
| *Rua do Vigario.* | |
| Loja do sobrado n. 27 | 273$ 00 |
| 2.º dito do mesmo predio [fechado] | 243$000 |
| 1.º idem n. 27 [fechado] | 200$500 |
| *Largo do Paraizo* | |
| Loja da frente do sobrado n. 29 | 240$000 |
| 1.º andar do mesmo predio | 241$0 0 |
| *Rua do Encantamento* | |
| Sobrado de 2 andares e loja n. 11 | 924$000 |
| *Rua da Senzalla Velha* | |
| Casa terrea n. 18 (fechada) | 20$000 |
| *Rua do Bsurgos* | |
| *Rua de S. Gonçalo* | |
| Idem n. 24 | 300$000 |

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de maio de 1879. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

# THEATRO SANTA ISABEL

ESPECTACULOS DRAMATICOS

**Com o concurso do grande actor portuguez**

## Joaquim de Almeida

## Sabbado 23

Primeira representação do importante drama em 3 actos, original de A. Ennes, autor dos *Engeitados* e da *Filha do Saltimbanco*:

# OS LAZARISTAS

Representado innumeras vezes em Lisboa, Rio de Janeiro, Porto e outros lugares do Brasil e Portugal.

O papel de padre Bergeret foi escripto expressamente para o distincto actor

**Joaquim de Almeida**

que tem sempre nelle obtido um immenso e merecido successo.

A peça acha-se caprichosamente ensaiada e posta em scena, de modo a poder ser representada ante o respeitavel publico pernambucano.

O mesmo espectaculo repetir se-ha

## Domingo 24

Finalisando o espectaculo com a comedia em 1 acto:

## Fffff e Rrrrr

Para qualquer dos dous espectaculos recebem-se desde já encommendas no theatro Santo Antonio e nos dias das recitas no theatre Santa Isadel

Sempre bonds para todas as linhas.

Sabbado trem até Apipucos.

Convida-se o publico para ver esta peça, a mais importante que sobre o assumpto tem apparecido no Brasil e Portugal.

A's 8 horas.

# MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

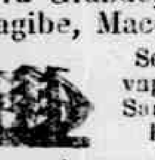

Segue no dia **25** do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**

PORTOS DO SUL

**O vapor**

## Espirito Santo

**Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton**

Espera-se dos portos do norte até o dia **26** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

**Bernardino Pontual**

44—RUA DO COMMERCIO—44

# MARANHÃO

Segue em poucos dias para o porto acima, a escuna allemã *Magnet*, recebe alguma carga a frete medico, trata-se com os consignatarios Bernet & C., á rua do Bom Jesus n. 50.

**CHARGEURS REUNIS**

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

## Ville de Santos

**Commandante Fontain**

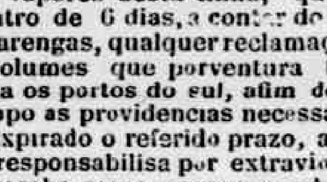

E' esperado da Europa até o dia **23** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queirm apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

**42—RUA DO COMMERCIO—42**

## Pacific Steam Navigation Company

**ROYAL MAIL STEAMER**

***Potosi***

Espera-se dos portos do sul até o dia **22** do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

**Wilson Sons & C Limited**

**14—Rua do Commercio—14**

## U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

***City of Rio de Janeiro***

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia **22** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios

**Wilson Sons & C. Limited**

14—RUA DO COMMERCIO—14

## Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

***Tagus***

Commandante A. Gillies

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

**Bahia e Rio de Janeiro.**

O PAQUETE A VAPOR

**Minho**

**Commandante Bickenson**

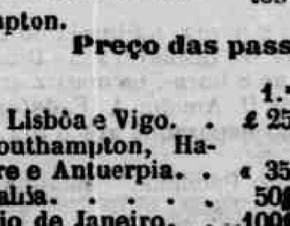

E' esperado dos portos do sul no dia **29** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. | £ 35—30 | 20 | 13 |
| Bahia. | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Santos. | 125$ | 42$ | |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton, Havre e Antuerpia e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

**N. B.**—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada**

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O NOVO MAGNIFICO VAPOR

***Principe do Grão Parà***

**Commandante Teixeira**

Segue para os portos acima no dia **21** do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

# LEILOES

## Leilão

De camisas de linho, madapolões, riscados, botões de madreperola para camisas, cadarço, collarinhos, punhos, casemira de côres, tapetes, e outras fazendas e roupa feita, em lote á vontade dos compradores.

## Hoje

**Quinta-feira 21 do corrente**

**A's 10 1/2 horas**

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

**No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21.**

# LEILAO

DA

**Pharmacia nacional, sita á rua do Bom Jesus n. 26**

## Hoje

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

**A's dez e meia horas**

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão a armação, medicamentos, tintas, balanças grandes e pequenas, sendo uma decimal, vazilhame, utensilios, candieiros e encanamentos de gaz, uma grande taboleta com letreiro dourado e tudo quanto faz parte da pharmacia acima referida, garantindo-se ao comprador da armação ficar na casa; tudo será vendido em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

# LEILÃO

DAS

**Propriedades ns. 9 e 11 da rua nova de Santa Rita, confronte ao mercado, com frentes em altura de casas terreas, entre os sobrados ns. 7 e 13**

Estas propriedades estão divididas em diversas casas de negocio e com grandes telheiros e rendem mensalmente 115$000.

As referidas propriedades teem meação nos oitões e muros e uma frente de 60 palmos sobre 500 de fundo; estão situadas em uma importante posição, por ser em frente ao mercado e fundo até o caes projectado.

## Hoje

**Quinta-feira 21 do corrente**

**No armazem da rua do Imperador n. 16**

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão das referidas propriedades, ás 11 horas do dia acima.

O agente dará qualquer informação.

# LEILÃO

DE

**FAZENDAS**

Limpas e avariadas, chapéos para homens e senhores, ditos de sol, cordão para rede, vinho Xerez e muitos outros artigos e miudezas.

## Hoje

**Quinta-feira 21 do corrente**

**ás 10 e 1/2 horas em ponto**

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

**No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21**

# LEILÃO

## O agente Villar

**fará leilão pela terceira vez, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, no dia 22 do corrente, de generos, moveis, utensilios e miudezas do fallido fi**

Constantino Rodrigues da Costa, ás 10 horas do dia, na rua das Pernambucanas, em um só lote ou á vontade dos compradores. Garante-se a casa ao comprador

# LEILÃO
DE

Armações para cama de vento, mesas de pinho, latas de folha, lampeões, picaretas, pás, enxadas, travesseiros, colchões, pedaços de madeira e uma infinidade de outros artigos, todos já servidos, e que estão patentes aos compradores, desde já

**Sexta-feira 22 de agosto**

O agente Pinto autorisado pela commissão central de soccorros, levará a leilão, no dia 22 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, os objectos acima referidos, existentes no armazem da mesma commissão, no caes do Apollo, esquina da travessa do Corpo Santo.

# LEILÃO
DE

## Moveis, louças e crystaes
**CONSTANDO DE:**

1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos, 1 relogio de repetição, 1 espelho dourado, 2 mostradores, 4 jarros finos, 1 tapete, 1 secretaria, 1 tinteiro, 2 figuras de porcelana, 1 flauta de ébano, e 2 candieiros.

1 cama franceza, 1 toucador, 2 bancas, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 lavatorio de jacarandá, 7 cadeiras para costura, 3 cabides, 1 lavatorio, 1 cama de ferro, 2 lindas camas de faia para meninos, 1 commoda, 6 cadeiras, e 1 relogio marcando dias da semana.

1 mesa elastica, 1 quartinheira, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 11 globos, 2 candieiros a gaz, louça para jantar, e para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, trem de cosinha e outros accessorios de casa de familia existentes no 1.º andar do sobrado da

**Rua da Imperatriz n. 3**

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

João Rodrigues de Passos, tendo de retirar-se para o sul com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio na rua da Imperatriz n. 3

**O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto**

O AGENTE VILLAR

# LEILÃO

Em seu armazem á rua da Madre de Deus n. 11

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente tem em seu armazem, para ser vendido em leilão, diversos moveis de gosto e obras de ouro, relogio especial, sendo do melhor fabricante; espera que com a vista se influam os concurrentes.

RUA DA MADRE DE DEUS N. 11

**A's 11 horas em ponto**

# AVISOS DIVERSOS

— Maria Thereza de Jesus Brandão, viuva, offerece-se para criar e educar meninos de toda idade, mediante um ajuste razoavel; assim como recebe roupa para lavar e engommar: a tratar na rua da Roda n. 36, ou na travessa da.... n. 1

— Precisa-se de uma ama para andar com criança: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de uma senhora de idade e bom comportamento para tomar conta de uma casa e servir de amparo a duas crianças que acabam de perder aquelle que lho deu o ser: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 58.

— Quem precisar alugar um escravo apto para todo o serviço domestico ou para serviço de plantação em sitio, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e commodo preço: no becco de João Francisco numero 11.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro, de idade de 15 a 16 annos, com alguma pratica de taverna e que dá fiador de sua conducta, queira apparecer á rua de Pedro Affonso n. 24, armazem de carne secca, que achará com quem tratar

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, prêto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Fugio do engenho Soledade, da comarca da Victoria, no dia 19 de julho proximo passado, um escravo, cabra, de nome Luiz, cujos signaes são: altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, cara redonda, testa e olhos pequenos, nariz chato, bocca regular, e com falta de dentes nos queixaes, pás largas, pés grandes e apalhetados, pouca barba e de 40 a 45 annos de idade; roga-se a apprehensão e entregal-o no referido engenho ao Sr. Virginio Gomes Cabral, cu nesta cidade, á rua do Rangel n. 60, 1.º andar, que será recompensado.

— Roga-se aos Srs. Joaquim Cassiano Bezerra, Francisco de Paula Cavalcante Wanderley Lins, João do Rego Lima Junior e João Baptista Gomes Penna, este collector da cidade da Escada, a virem ou mandarem á rua do Barão da Victoria n. 32, primeiro andar, a negocio que não ignoram.

— Aluga uma escrava para todo serviço: a tratar na rua do Sebo n. 11.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado

— Arrenda-se ou vende se o sitio dos Coqueiros n. 158, da Estrada Nova do Caxangá, com grande baixa de capim, casa de rancho, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— O abaixo assignado previne aos devedores do casal de seu fallecido sogro Antonio Domingos Pinto, para que no prazo de 15 dias venham saldar seus debitos, sob pena de verem seus nomes publicados neste *Diario*, e feita a cobrança judicialmente. Recife, 12 de agosto de 1879.

*João Vieira de Mello e Silva.*

— Aluga-se a casa da rua das Flores com bons commodos para familia: a tratar na rua da Soledade n. 70. Na mesma casa precisa-se de uma preta fiel para vender bolos.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Paysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— ALLUGA-SE uma excellente escrava para todo serviço, na rua do Livramento n. 15, loja de calçados.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa da rua nova de Santa Rita n. 59, tem commodos para grande familia, agua, gaz e apparelho: a chave para ver, na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

# AGUA DO Dr TROUSSEAU
**AGUA SUBLIME, MARAVILHOSA**

**Pela mantença da Cabelladura, contra a Cahida dos Cabellos e as Doenças do Couro cabelludo,** tem obtido varios Medalhas de Ouro a diversos Exposições.

Esta Agua, de um cheiro suave, detem ao cabo de tres dias a **Cahida dos Cabellos**, destrue as **Pelliculas**, que d'elle são sempre a causa; da aos Cabellos **um lustre como a seda, uma formosura sem igual**, mesmo a aquellos que são de uma côr terna, lizos e espessos.

E indispensavel ás **Senhoras** pela seu **Toucador da Cabeça**; para os **Homens**, se substitue com ventajem a *Brilhantina* pela **Barba**, é empregada com successo para fazer as vezes da Pommada, etc.

Tem sido admittido em varios Cortes estrangeiras, pelo alta sociedade Franceza, Inglesa, Hespagnola, Russa.

Se emprega exclusivamente pela toucador da cabeça.

Ha obtido um successo admiravel aos Harams de Constantinopla.

FABRICA E VENDA GROSSO
**Pharmacia PIMPETERRE-CABIRAN,**
*29, Rua des Filatiers, Toulouse.*
**Em Paris, 19, rua Vieille-du-Temple.**

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

A Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cia. 57, rua do Duque de Caxias.

*Exigir sobre todos os frascos a banda com a marca de fabrica. — Se entregão informes e noticias em casa de todos os depositarios.*

## GRANULOS
# d'ARSENIATO de OURO
## DINAMISADO
### Do Dor ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dor ADDISON é o Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão **preferivel ao ferro.** — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, **com o Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus.*

### O Arseniato de Ouro Dinamisado
é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias.**

### O Arseniato de Ouro Dinamisado
tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

EMFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO

### Arseniato de Ouro Dinamisado
a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *canção-se quando andão*, as *digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra, toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percursora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite*, a *Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

### O Arseniato de Ouro Dinamisado
Conserva ou da as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

*Exigir sobre todos os vidros a assignatura* Gelin

**Deposito geral em Paris,**
**Pharmacia GELIN, 38, rua Rochechouart.**
Em *Pernambuco*,
**ELIAS DE MOURA e C.**

## XAROPE E VINHO
# DE QUINA FERRUGINOSOS
DE
## GRIMAULT Y Cia
*Medicamentos tonicos, febrifugos, reparadores e reconstituintes.*

Philadelphia 1876 — Vienna 1873

Já faz muito tempo desde que os chimicos e sabios se esmeraram em achar uma combinação que os medicos desejavam ardentemente, e que lhes permittisse administrar concurrentemente o **Ferro**, principal elemento do nosso sangue, e a **Quina**, que é o medicamento tonico e febrifugo por excellencia.

Era reservado a MM. Grimault e Cª resolverem este problema, para a completa satisfação do Corpo medical, e apresental-o debaixo de fórma de Xarope ou de Vinho.

O Xarope é especialmente recommendado para as creanças e senhoras delicadas, o Vinho, preparado com vinho de Malaga, velho e generoso, é receitado com preferencia para os adultos.—Ambos contêm o **Phosphato de ferro**, que é o medicamento mais estimado entre os ferruginosos, e a **Quina amarella real**, a mais activa das quinas, por isso que encerra a maior quantidade de sulfato de quinina e principios tonicos.

Sempre se prescrevem o **Xarope** e o **Vinho de quina ferruginosos de Grimault e Cª** com o maior exito em todas as affecções devidas á **anemia e fraqueza do sangue.** —São *tonicos, febrifugos, reparadores e reconstituintes*, combatem a *atonia do estomago* e dos *intestinos*, quer provenha de *má alimentação, morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas, diarrhéas rebeldes*, ou *convalescenças depois de longas molestias.* — N'estes casos todos, e quando é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo enfermo os seus principios alterados ou perdidos, e restaurar as forças das *pessoas idosas, mulheres delicadas*, e *meninos debeis*, estas duas preparações obram ás maravilhas.

« É o **Xarope ferruginoso de Grimault** uma das melhores preparações pharmaceuticas, e um medicamento ferruginoso verdadeiramente scientifico, que alcança resultados muito mais promptos do que as mais preparações ferruginosas das pharmacopeias. Assim se acha resolvido o problema por muito tempo procurado: o administrar o ferro e a quina, estes dois agentes de notavel actividade, debaixo de uma forma agradavel aos doentes. »

**VICENT KLETZINSKI,**
Professor de chimica, Perito nos Tribunaes, Chimico no Hospital imperial e real de Wieden (Austria).

« Sempre alcança os mais felizes resultados nos casos de *dyspepsia* e *chlorose, amenorrhea, hemorrhagia, leucorrhea, febre typhoide, diabete*, e todos os casos em que é necessario restaurar as forças do doente, e restituir ao sangue os seus principios alterados ou perdidos. »

**Dr ARNAL,**
Medico do Imperador.

« Tenho que lhe agradecer muito, caro Snr Grimault, por sua excellente preparação de ferro com quina; achei-me muito bem com o seu uso, tomando uma colherada entre as duas comidas, e tambem faço tenção de tornar a empregal-a. »

**Dr B. DE LARROQUE,**
Cavalleiro da Legião de Honra.

« O Snr Ler..., de idade de quarenta annos, padecendo dyspepsia com debilidade, flatulencias do estomago, e vomitos frequentes, foi tratado com o **Xarope de quina ferruginoso**; passados quinze dias, ja a melhor era sensivel e voltavam as forças, o appetite e alegria. Depois de dois mezes com o emprego d'este medicamento, o Snr Ler... era curado de todo.

*(Bolletim geral de therapeutica de Paris.)*

« Esta preparação, que permitte dar aos doentes dous medicamentos importantes, debaixo de uma forma agradavel, é summamente facil de digerir. »

**Dr CHARRIER,**
Chefe de clinica da Faculdade de Paris.

« Desde 1856, emprego com bom exito o Xarope de quina ferruginoso de M. Grimault e o considero como uma innovação mui feliz. »

**Dr CHASSAIGNAC,**
Cirurgião do Hospital de Lariboisière em Paris.

« Este medicamento, bem accelto pelos doentes, sempre me deo os resultados mais ventajosos que se podiam esperar dos dois elementos que formam a sua base. »

**Dr HERVEZ DE CHÉGOIN,**
Membro da Academia de Medicina de Paris.

« O seu gosto agradavel, isento de qualquer sabor do ferro, e sobretudo a facilidade com que os doentes mais delicados supportam esta preparação, fazem d'ella um medicamento tão efficaz como attractivo. »

**Dr MONOD,**
Cirurgião dos Hospitaes de Paris.

*Em Paris, casa GRIMAULT é Cª, 8, rue Vivienne*
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

# XAROPE E MASSA
## DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
### de LAGASSE, *Pharmacêutico em Bordeos.*

As pessoas, padecendo do peito, as que são acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção de voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto alivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

*Cada frasco de Xarope traz o sello do Governo Francez.*

**Depositos em Pernambuco:** A. CAORS. — FRANCISCO Mel da SILVA & C. — FERREIRA MAIA & C. — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & C. — J. MAURER, KIRCHOFF Succ. — BARTHOLOMEO & C. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

# NDIÇÃO DO BOWMAN
# RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

| | |
|---|---|
| MOENDAS. | COCHES. |
| VAPORES. | CANOS DE FÉRRO. |
| RODAS D'AGOA. | TORNEIRAS. |
| TAIXAS. | GUINDASTES. |
| SERRAS A VAPOR | BOMBAS. |
| RODETES. | GUINCHOS. |
| CRIVAÇOÊS, | PARAFUZOS. |

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

**Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.**

**Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.**

**A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.**

**Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.**

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
# RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

# AVISO IMPORTANTE
**Aos** consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa
## L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha,** e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil* sobretudo o

**Oriza-oil e a Essencia Oriza.**

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sempre trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cº, PARIS,** que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente **n'Allemanha** (em *Leipzig*).

**Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.**

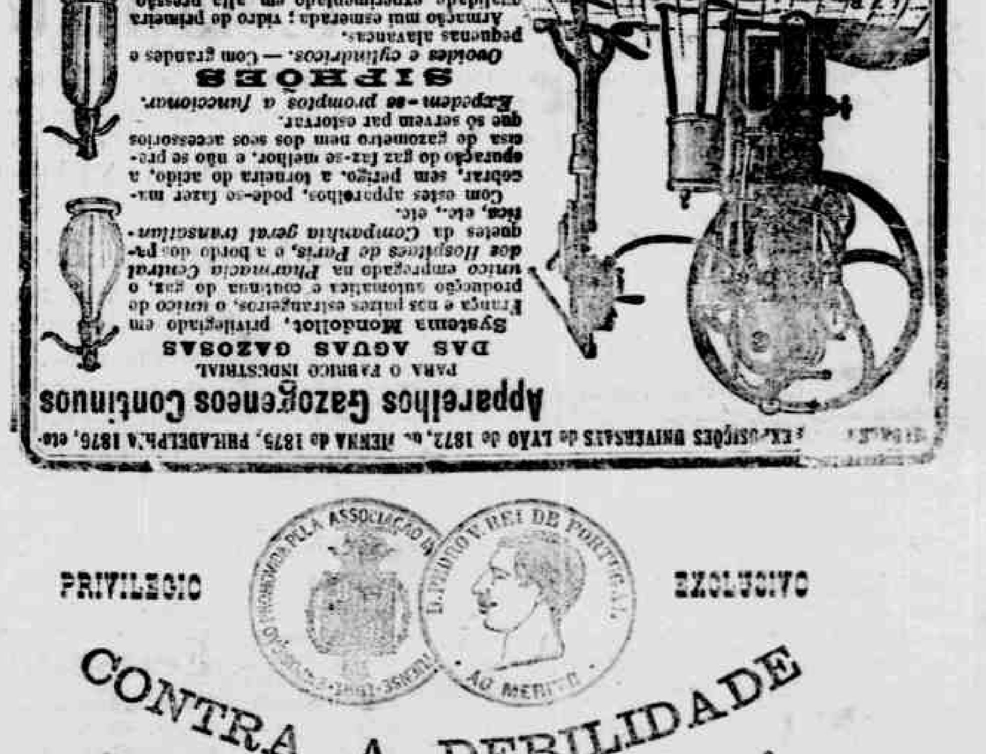


PRIVILEGIO EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE
E
DOENÇAS DE PEITO

# FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por **PEDRO AUGUSTO FRANCO**, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradavel alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

**Oleo puro de figado de bacalhão**
**Preparado por**
## Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para taverna: na rua Duque de Caxias n. 2.

## Maria Eugenia de Sá Leitão

José Antonio de Sá Leitão, seus filhos, sogra, mãi e cunhado, convidam aos seus amigos e parentes a assistirem ás missas de setimo dia que mandam celebrar ás oito horas da manhã de sexta-feira 22 do corrente, na capella do cemiterio publico, pela alma de sua extremosa esposa, filha, nora e irmã, e desde já se confessam eternamente gratos ás pessoas que se dignarem assistir a este acto, assim como a aquellas que a acompanharam ao cemiterio publico.

Anna Clara e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma do Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, no dia 23 do corrente, anniversario de seu passamento, ás oito horas da manhã, na igreja do Livramento, e para assistirem a ella convidam os parentes e amigos do finado.

### Felippe Antonio Rodrigues da Costa

Maria Francisca da Conceição, Sebastião Antonio Rodrigues da Costa, José Ignacio da Silva e Josepha Alvares Rodrigues da Costa, esposa, filho, cunhado e nora do finado Felippe Antonio Rodrigues da Costa, fallecido na cidade da Victoria, convidam aos parentes e amigos do finado o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar na igreja de N. S. do Livramento desta cidade do Recife, no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

### Amelia A. Eadsforth

Thomaz Eadsforth, agradece do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que se dignaram assistir no cemiterio publico, ás exequias de sua mui presada consorte, e de novo roga ás mesmas e aos demais amigos, para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas no sabbado, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, protestando desde já o seu eterno reconhecimento.

## Costureira

Na rua Bella n. 33, cose-se com perfeição paletots, colletes e calças de panno e brim para homem, por preço bastante commodo.

## Copeiro

Na rua da Aurora n. 43, offerece-se um copeiro para o serviço de casa, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

## 500$

Precisa-se desta quantia sob hypotheca em uma casa dentro da cidade: na rua dos Prazeres n. 4 se dirá quem quer.

## Poço da Panella

Aluga se uma casa na rua da Mangueira, tendo muito bons commodos, jardim ao lado e banho do Capibaribe no fundo: a tratar na casa junto.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos de idade: a tratar na rua de Domingos Theotonio n. 2, taverna.

## Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que venha dar cumprimento á sua palavra — A viuva da rua de Hortas.

**AMA** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia, preferinde-se escrava: a tratar na rua de S. Jorge n. 120, 1º andar.

**EAU SALLÈS POUR LES CHEVEUX BLANCS**

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco ... e nas principaes perfumarias.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

## Gottas Concentradas
## E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
**PERFUMARIA de LACTEINA**
Recommendada pelas celebridades Medicas.
**AGUA DIVINA** dita agua de saude.
**OLEOCOME** para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
**PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## Rua do Brum ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirknam, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

# PHARMACIA GALENO

## PREPARADOS
DO

# DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICOP ELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

## Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

### Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
**Grande depurativo do sangue, sem mercurio**

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi mãos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

**Unico especifico nas doenças seguintes:**

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

### Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
**Grande descoberta**
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
*Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte*

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

### ELIXIR DE JURUBEDA
COM
**Ferro, quina e pega-pinto**
DO
*Dr Carlos Bettencourt*

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequecia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

### Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
*Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes*
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

### Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
*Gonorrhéa ou uretrite*

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

## *O Sr. Rigueira Costa*

Pergunta se ao Sr. bacharel Rigueira Costa, juiz substituto de Jaboatão, quando dá andamento ao inventario, de que S. S é inventariante; sendo que os credores estão desejosos de saber o resultado. S. S. que é tão solicito em outros negocios, porque não o será neste?

Um offendido no seu direito.

# E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

## Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante medicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 20

## Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59, um curso de latim, francez, portuguez, philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

**AMA** Na taverna junto a estação de Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar.

## Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento; o armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79 primeiro andar.

## Aluga se

duas casas terreas, caiadas e pintadas de novo, bem limpas, na rua de Riachuello, na Boa Vista, ao pé do hospital militar os E F: a tratar na rua da Sezalla nova n. 1, Recife.

## Urgencia

Quem tiver para alugar uma casa grande ou duas pequenas juntas, sendo em alguma esquina, propria para negocio, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: queira tratar na praça da Independencia n. 22.

## São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

## Para quem tiver gosto

Aluga-se a casa da rua do Socego n. 30, elegantemente preparada, tendo 3 salas, 4 quartos, cozinha, agua encanada do Prata, e encanamento para gaz carbonico. Ao asseio reune boas condições hygienicas, só vendo-se conhecerá o pretendente o que fica descripto: a chave para ver, na casa contigua, e a tratar na rua Marquez de Olinda n. 16.

## Aos Srs. de engenhos

Offerece-se para caixeiro, uma pessoa de bom comportamento e habilitada a fazer os concertos precisos em todo e qualquer machinismo pertencente ao mesmo engenho: a tratar na rua da Santa Cruz n. 56.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## *Aluga-se*

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

## Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado

**O ADVOGADO**
**Dr. J. Austregezillo R. Lima**
e o bacharel
**J. GUENES da Silva Mello**
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
**A rua do Imperador n. 42**

# ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

## P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
**Nacionaes e estrangeiros**
*Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA*

## CASA DA FORTUNA
**Aos 4:000$000**
BILHETES GARANTIDOS
**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 36.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [310.ª], que se extrahirá no sabbado 23 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

# ABRIO-SE

## A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

# Escravo fugido

Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do escravo Ignacio, pardo, de 15 annos de idade, o qual foi vendido nesta cidade em dias de outubro do anno passado por José Ferreira Maciel, conhecido por José Marinheiro, morador no engenho Cravatá Assú, proximo a cidade de Caruarú, e a entrega do mesmo escravo no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, onde se gratificará o apprehensor com a quantia de 100$000 Consta que esse escravo, depois que evadio-se, estivera no termo de Frexeiras em companhia de um seu irmão.

## Pharmacia

Precisa-se de um official de pharmaciia: botica Franceza n. 22, rua da Cruz.

## Aluga-se

duas casas na rua do Coronel Suassuna ns. 103 e 198: a tratar na rua Direita n. 8.

# Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

## Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

**Tudo por preços razoaveis**
Só e sómente na
**CONFEITARIA DO CAMPOS**
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

## Felismina

Fugio do sitio na estrada de João de Barros, confronte a estação do becco do Espinheiro, a escrava Felismina, com os signaes seguintes: preta fula, de 20 annos de idade, estatura regular rosto redondo, cheia do corpo, com marcas de sarnas nas pernas, levando vestido de chita azul, chales de lã azul com flores encarnadas, brincos de aljofares branco e sapatos de couro branco: quem a apprehender, leve a ao referido sitio ou no engenho Dous Braços em Gamelleira, que será generosamente recompensado.

## *Aluga-se*

um andar terreo com agua, gaz e apparelho para limpeza, com bastantes commodos para familia, rua do Hospicio n. 61: a tratar no 1º andar.

## Torre

Aluga-se por festa ou por arrendamento de maior tempo, um excellente sitio na Torre, á margem do rio Capibaribe e proximo á ponte e á estação dos bonds, com as seguintes accommodações: boa casa de vivenda, para grande familia, porto para fazer banheiro, alem disto tem excellente baixa de capim e muitos arvoredos de fructo, como sejam, coqueiros, mangueiras, jaqueiras, boas larangeiras de umbigo, cajueiros, etc., cacimba com optima agua de beber: quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, a entender-se com o seu proprietario José Mariano de Albuquerque, ou nesta typographia.

## 100$ de gratificação

Fugio no dia 3 do corrente o mulatinho Antonio, de idade 15 annos, bonita figura, muito prosista, tem uma cicatriz do lado direito, desde a pá até as nadegas, devido a uma queimadura quando pequeno, assim como uma marca de talho na cabeça quando anda solta uma perna por ter desmentido o pé direito, levou vestido calça e camisa de algodão do Rio, chapéo de palha de carnaúba, camisa de baêta encarnada e um cobertor da mesma côr; foi escravo de Francisco Pereira das Chagas Brito, morador em Aldeia-velha do termo do Brejo da Madre de Deus, vendido em fevereiro de 1875, presume se ter para lá seguido: quem o pegar e leva-lo ao seu senhor no engenho Floresta da comarca de Jaboatão, ou no Recife á rua do Coronel Suassuna, antiga rua Augusta n. 189, receberá a gratificação de 100$.

## *Escrava*

Aluga-se uma boa escrava, sabendo cozinhar e engommar; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

## NOVA CASA DA FORTUNA
**61—Rua do Imperador—61**
**Aos 4:000$000**
## Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 meio de n. 817 com a sorte de 800$000, um quarto de n 3906 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 975 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 48.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, 309.ª, extrahida sabbado 16 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da den 310.ª da 36.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, cuja extracção deverá ter lugar sabbado, 23 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $870 |

*Brandão & C.*

## CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 975 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrabir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 36.ª parte das loterias (310ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá sabbado 23 de agosto.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## COMPRAS

### Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n 52, á rua Duque de Caxias.

### Cylindro

Compra-se um cylindro usado: na rua estreita do Rosario ns. 5 e 7, padaria.

# MOEDAS
DE
# OURO E PRATA

## Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

## VENDAS

### Machina para picar fumo

**Grande economia de trabalho**

Vende-se uma machina de optimo systema, para desfiar e picar fumo para cigarros, em perfeito estado, para mover se á mão, póde picar quatro arrobas por dia e desfiar até oito arrobas, e vende se por commodo preço: a tratar na rua do Imperador n. 16.

## Vende-se

uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, em perfeito estado: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 25, que achará com quem tratar.

## Engenho á venda

Vende-se o engenho Destino, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ser muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca e toda lavoura, tem bastantes mattas, e pode-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende-se, a excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:00$: quem pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até meio dia.

## Vende-se barato

uma casa terrea de tijolo, no lugar das Areias do Giquiá, freguezia dos Afogados, em terreno foreiro, tendo 50 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar no Barro, com Manoel Gomes Pinto.

## Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

## Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

## E' feio
**SARDAS E PANNOS**

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

## Onde é?... Está o 59
**Liquidando por estes dias?...**
LEIAM! LEIAM!

Finas lãs com listras de seda a 360 rs. o covado!

Ditas muito largas, o que ha de melhor, a 500 rs. o covado. E' baratissimo, só se vendo!

Cachemiras de Japão, bonita fazenda de pura lã, côres lisas, a 500 rs. o covado!

Ditas de quadros, com seda, fazenda de 1$200 e de phantasia, a 600 rs. o covado. Aproveitem!

Popelines com frocos de neve a 360 rs. o covado!

Ditas de seda, o que ha de mais elegante, para todos os preços.

Granadine preta, fina, a 700 rs. o covado!

Alpacas pretas e de côres, princetas, batistes e lãs pretas proprias para luto

Merinó preto para vestidos a 1$600 (duas larguras.)

Linhos de côres, muito fortes, a 160 rs. o covado.

Cretones suissos, finos, a 300 e 320 rs. o covado!

Fustão branco, verdadeiro, a 560 rs. o covado!

Bramante muito largo a 480 rs. a vara E' barato!

Dito francez, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara!

Brim branco exposição, fino, a 1$500 a vara!

Dito de côres, finos, a 2$000 o corte!

Colchas francezas, grandes a 3$000!

Lençóes de bramante a 2$000. A elles!

Cambraias transparentes, 10 jardas a 3$000 a peça!

Madapolões francezes, finos, a 4$200 a peça com 24 jardas!

Dito americano, com 12 jardas, a 3$. E' pechincha.

Chales de bonitos gostos a 1$500 um.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 a duzia.

Camisas francezas, finas, a 30$000 a duzia!

Completo sortimento de casemiras e pannos finos: mandamos fazer qualquer peça de roupa, para o que temos um perito alfaiate.

DÃO-SE AMOSTRAS
**O 59 Rua Duque de Caxias 59**
## Carneiro da Cunha & C.

## PECHINCHAS
## O 43
**Rua Duque de Caxias defronte da pracinha**

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

**O 43**

## Attenção

Vende-se um preto de meia idade, possante, e entende de carroça e de sitio: na rua de Hortas n. 86.

## Vende-se

por ordem de procuração e consentimento dos socios o Hotel Raphael, sito á rua larga do Rosario n. 29: a tratar no mesmo.

## Alpacas lisas
A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

## Argentinas e batistes
A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

### Cretones para vestidos
A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

### Bramantes para lençóes
A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

## Indianas para vestidos
A 320 rs. o covado

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda denominada indiana, sendo muito bonita fazenda para vestidos; liquida-se a 320 rs o covado, por haver grande porção.

## Cambraias brancas
Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS
A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$00 cada um; é grande pechincha.

## Atoalhados
A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

## LINDO SORTIMENTO
DE

Botões de metal dourados e prateados para vestidos.

Ditos de gorgorão, de setim, de velludo, de madreperola, de osso, e de madeira, branco, preto e de côres as mais modernos.

Babados e entremeios, tapados e transparentes, de muitas larguras.

Cordões de linho e de seda para espartilho.

Atacadores de aço para espartilho.

Fitas de gorgorão, de sarja, de velludo, de linho e de algodão, de muitas côres e larguras.

Albums para 50 e 100 retratos, capa de velludo, bois durci, madreperola, couro da Russia, etc., etc.

Estojos do couro, com todos preparos para viagem.

Tesoura para bordados, para unhas e para costura.

Flores de laranjeira, de côres, e pretas.

Oculos e pince-nez, armação de aço e de tartaruga, com e sem grão.

Suspensorios de seda com elastico.

Cinturões de algodão com elastico.

Ligas de seda para meninas e senhoras.

Baleia para vestido e espartilho, de 30 a 80 centimetros de comprimento.

Desenho para bordados de sapatos, almofadas, paisagens, etc., etc.

Meias de algodão, de lã, e de seda, brancas, cruas, pretas e de côres, para senhoras, homens, meninas e meninos.

Collarinhos de linho, modernissimos, para senhoras; acaba de receber da Europa o BAZAR VICTORIA e vende por preços commodos.

## N. 2—Rua Nova—N. 2

# COMPLETO

## Sortimento de chapéos

O PINAUD PARISIENSE
**A' Praça da Independencia ns. 2 a 8**

Tem um bonito sortimento de chapéos de todas as qualidades, com especialidade para senhoras, meninas, etc., etc., que receberam pelo ultimo vapor os mais modernos, e do mais gosto possivel, assim como todas as guarnições para os mesmos; vendem por preços muito resumidos.

## Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolbida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

---

MUDOU-SE O TEMPO

## Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos. de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 64 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos. de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

**21—Rua Primeiro de Março—2**

---

## Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

## Artigos baratissimos!!!

**É COM AS FAMILIAS**

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papalinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

---

**— VENDE-SE uma taverna confronte á estação de Apipucos, tendo poucos fundos; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.**

## TINTURA CHINEZA

**Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR

**A. R. RAMALHO**

*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar*

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações. porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

## Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

---

## Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs o covado.
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas.
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 1/2 varas, para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

**Agostinho, Santos & C.**

---

## Jardim das plantas

**80—MONDEGO—80**

A' venda as seguintes plantas fructiferas e de ornato:

Sapotizeiros e sapoteiras de todos os tamanhos, os maiores frondosos e alguns já floridos e outros com fructos

| | |
|---|---|
| Abacate | Flor do algodão. |
| Dito negro | Indedenpencia. |
| Adenia | Jaboticaba. |
| Abio | Jambo. |
| Alcatrão | Jasmim laranja. |
| Acacia | Dito encarnado. |
| Alecrim | Laranja de doce. |
| Açafrão | Dita tangerina. |
| Atiticum a pé. | Dita de umbigo. |
| Ameixas | Selecta (enxertadas). |
| Bacupary | Dita cravo. |
| Bariba | Dita do céo. |
| Canella | Lima da Persia. |
| Coité | Dita de umbigo. |
| Condeça | Oiti corô |
| Carolina do Principe | Palmeira espinhosa. |
| Cevelludo | Dita imperial. |
| Cambucá | Pa ma de Santa Rita. |
| Coral | Pinheira. |
| Coração da India | Romeira. |
| Dendê | Roseiras. |
| Flanboayant | Sabonetes. |
| Imbú | Ubaia. |
| Ingá do Pará. | |
| Dito Caizão. | |

## FAZENDAS BARATAS!!!

## Rua 1.º de Março

## N. 20

Arthur Augusto de Almeida, tendo dissolvido a sociedade que tinha sob a firma de Almeida & Campos, participa ás Exmas. familias que resolveu vender as fazendas existentes em seu estabelecimento por barato preço, assim como pede para quando tiverem de fazer algumas compras as não façam sem primeiro mandar á sua loja e certificarem-se da verdade;

## Leiam !!!!!

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs., por 400 rs. o covado.
Jaynes lizas, côres modernas, a 500 rs. idem.
Maripozas brancas e de côres arrendadas, fantasia, a 360 rs. idem.
Cretones inglezes francezes, escuros e claros, a 400 rs. idem.
Chitas claras, escuras e miudinhas, a 280, 300 e 320 rs. idem,
Chitas modernas a Madame Angot, a 340 rs. idem.
Linhos de côres e listras, a 200 rs. idem.
Batistes de côres, a 200 e 240 réis idem.
Popelinas de linho e seda, a 500 rs. idem.
Atoalhado de algodão transado, a 1$200 o metro.
Dito adamascado muito bom, a 1$500 idem.
Dito dito de linho, a 3$500 idem.
Guardanapos de linho, adamascados, a 3$ e 3$500 idem.
Bramante de linho, 4 larguras, a 2$ a vara.
Dito de algodão, 4 larguras, a 1$400 idem.
Peças de cambraia Victoria e transparente, a 3$. 3$500 e 4$.
Chales de lã modernos, a 5$500 um
Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$ idem.
Cobertores do lã, brancos, muito bons, a 6$ idem.
Flanella de lã, encorpada, a 1$200 o covado.

## Só para homens

Brim branco de linho, a 1$600 a vara.
Dito dito de dito acolchoado, a 2$000 idem.
Cortes de casimira, claros e escuros, a 4$000, 4$500 e 6$.
Camisas brancas, a 1$500, 2$500, 3$ e 4$500.
Ditas de cretone a 2$ e 2$500 uma.
Casimiras para paletot a 2$500 o covado.
Meias brancas e de côres, lenços, gravatas, ceroulas, camisas de meia e outros muitos artigos que não menciono. Assim como, mando levar todas as fazendas em casa das Exmas. familias e dão-se amostras com penhor.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

Loja das 3 portas junto ao Louvre

**Arthur Augusto de Almeida**

---

## NOVIDADES

## O Bazar da Moda

## 50---Rua Nova---50

Recebeu os seguintes artigos:
Par de brincos dourados com pedras, a 120 rs.
Pentes para cócó, grande sortimento por preços baratissimos.
Pulseiras celleloid, encarnadas, alta novidade.
Pentes para marrafas, encarnados, pretos e atartarugados.
Medalhões celleloid, encarnados e verdes.
Pulseira de tartaruga.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Leques para meninas.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Pulseiras de plaquet.
Gravatas para senhoras de 3$000, por 500, 800 e 1$000.
Pentes diademas.
Botões dourados e prateados, para vestido, (novos modelos.)
Flôres artificiaes.
Brincos encarnados celleloid.
Medalhões dourados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Luvas de retroz de seda, cano alto, com ou sem vidrilhos.
Pulseiras de metal branco (lindos modelos.)
Fitas de setin Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Coques modernos.
Tesouras finas para costura e bordar.
Capellas com véo para noiva.
Vihros para espelhos.
Agulhas e linhas para machina.
Oleo para machina.

## *50 Rua Nova 50*

---

## *Vende-se*

um vapor de força de tres cavallos, cylindros, transmissões e todas as mais pertenças de uma bem montada padaria a vapor: a tratar na rua do Amorim n. 37.

---

## Pinho da Suecia

Na saboaria do Recife vende se pranchões de pinho de 3 X 9 a 230 réis o pé linear.

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal. com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

— Vende-se 12 cadeiras de amarello a Luiz XV, bem entalhadas, com algum uso, 1 par de consolos, com tampo de pedra, de amarello a Luiz XV, 1 guarda louça, pequeno, de amarello: na rua Direita n. 10, refinação.

---

## Lã barriguda

Vende-se no Forte do Mattos, no trapiche ás Leitão.

---

**— Vende se uma mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braço, 18 de guarnição, com tampo de pedra; outra de amarello, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 2 de braços e 12 de guarnição: a tratar na rua das Flores n. 3, das 6 ás 8 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.**

## Fazendas para luto

**Na esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de fazendas proprias para luto, como seja merinó preto afinadinho, proprio para vestidos, lâzinhas pretas lisas ou cassas de lã, cassas pretas e de salpicos, assim como chitas pretas e de avesso branco a 280 rs. o covado, e outros muitos artigos de luto, tanto para homens como para senhoras que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na loja de Albeiro & Silva.**

## Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas caseniras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

## Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

**Espartilhos modernos**

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

## Gregoellas

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, vende-se esta boa fazenda branca muito encorpada propria para lençóes e ceroulas, etc, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara ou em peça com 40 jardas por 15$000, é pechincha para casa de familia, não se enganem é na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva

## Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

---

## FAZENDAS MODERNAS

NA

## *Fragata Amazonas*

**Rua do Duque de Caxias n. 47.**

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichûs de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

---

## Queijos do Seridó

Vendem Macedo & C., em grandes e pequenas porções os verdadeiros queijos das principaes fabricas de Seridó; quem precisar de especialidade neste genero, dirija-se á rua do Imperador n. 50.

---

## Bom emprego de capital

Vende se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes: a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

---

**— Vende-se uma parte de um bom predio sito á rua da Imperatriz: a tratar com o agente de leilões, Gusmão, á rua do Barão da Victoria.**

# LIQUIDAÇÃO

# AU BON MARCHÉ

## (A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

**Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, por esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.**

**Cassas batistes a 220 rs.**
**Oxford a 200 e 240 rs. o covado.**
**Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.**
**Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.**
**Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.**
**» para coberta, idem a 440 e 800 rs.**
**Batistes côres lisas a 240 rs.**
**Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200**
**Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.**
**Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.**
**Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.**
Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
misa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 500 rs. a 3$000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

## CORREIA JUNIOR & C.

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## Rua do Brum ns. 100 a 104

**Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B**

DE

## CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

| | |
|---|---|
| Vapores de 4 a 10 cav. | Moendas de 10 a 40 P. |
| Tachas fundidas e batidas. | Paróes de diversos tamanhos. |
| Crivações modernas. | Guinchos atè 3 toneladas. |
| Rodetes grandes e pequenos. | Rodas angulares. |
| | Moinhos para mandioca. |
| Fornos para farinha. | Torneiras de bronze e ferro. |
| Cauos de ferro. | |
| Guindastes. | Bombas patentes. |
| Alambiques. | Parafusos diversos. |

## RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

## FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

## Rua do Brum ns. 100 a 104.

## CARDOZO & IRMÃO

---

## Vende se

o engenho Serigi, situado na comarca de Goyanna, distante do porto cinco legoas de bom caminho, montado e corrente de tudo, com as safras futura e presente; cuja propriedade é grande e boa, propria para quem quizer trabalhar e lucrar. Tambem se vende os escravos, que são moços e mansos, em numero de 50; e bem assim 50 bestas de roda, 12 burros, quartáos, cavallos de sella, e todos os mais utensilios concernentes ao mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se áquelle engenho, a tratar com o seu proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

## As floristas

Papel de seda e sombra, de muitas côres, arame coberto, cali es, folhas de rosa, lãs e sedas francezas: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

---

## Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

---

**— Vende se uma armação com balcão de volta, sendo nova, para qualquer principiante; a tratar na rua Imperial n. 263.**

# LITTERATURA

ORAÇÃO, QUE NO DIA 15 DO CORRENTE, NA IGREJA DO PARAIZO DESTA CIDADE, NA FESTIVIDADE MANDADA CELEBRAR PELA SANTA CASA DE MISERICORDIA, RECITOU O REVD. LUIZ IGNACIO DE MOURA.

*Assumpta est Maria in Cœlum.*

[São palavras da igreja.]

(Conclusão)

Se ainda os humildes pastores da Babylonia, apezar de rudes e ignorantes, quando modulavam seus lugubres e melancolicos carmes ao rouco som de suas citharas, com as faces humedecidas de copioso e abundante pranto, eram religiosamente ouvidas, eu do mesmo modo cheio de dôr e amargura invoco vossa benevolencia em favor de minhas fracas e malsoantes palavras, porque são dirigidas a Deus em honra e gloria da mãi de seu filho Unigenito.

Religião, fonte perenne dos bens, que fazem a verdadeira felicidade do homem; moral sublime e unica, que póde sómente conduzil-o á perfectibilidade; mysterio incomparavel e augusto, inspira-me e dá-me vigor, para tecer uma corôa, digna de ser collocada na fronte excelsa da mais ditosa de todas as creaturas, objecto neste momento de nossos cultos e de nossos louvores.

* * *

Em consequencia da desobediencia de nossos primeiros paes aos preceitos do Creador, tiveram elles como castigo, o ficarem sujeitos á mortalidade. A morte, não foi sómente physica, como tambem espiritual. O peccado fôra a causa motora de tudo isto.

Vendo, porém, o Omnipotente que a obra mais admiravel e perfeita que havia sahido de suas mãos, ficara completa e totalmente aniquilada, traçou o plano de reparal-a. Já não era possivel livrar o homem da morte physica, castigo merecido em virtude da offensa á Divindade, consequencia immediata de sua justiça; mas na fonte perenne de suas graças, nos thesouros inexgotaveis de sua infinita misericordia existia o remedio á morte espiritual. O peccado podia ser purgado pela penitencia e o homem ser rehabilitado e tornar-se amigo de Deus e herdeiro de sua gloria.

Espiritos elevados, resistindo ao embate das paixões, lutavam fortemente com a carne e esta afinal ficava vencida.

Depois de tão renhida e longa batalha, aquelle, que sahia triumphante, tinha o premio da victoria. As graças celestes o fortificavam a ponto de, não podendo de modo algum, subtrahir-se á lei da morte de ter o espirito de separar-se de seu corpo, tornava-se ainda mais feliz por obter a entrada no reino dos Céos e por essa razão as sagradas paginas chamam a essa morte preciosa na presença do Senhor—*Pretiosa in conspectu Domini mors sanctorum ejus.*—Ps. 115. 15. Essa felicidade tinha suas graduações, segundo o merito individual de cada um. E' uma lei geral, á que nenhum mortal pode subtrahir-se. Desde os primeiros dias da creação, que ella se executa.

Percorram-se os paizes do globo; visitem-se os povos differentes entre si, em costumes e linguas; consultem-se os sabios e ignorantes; todos alimentam essa mesma idéa, todos são testemunhas oculares de seus effeitos.

Haviam apenas alguns, que apesar de passarem pelo mesmo cadinho, tendo necessariamente de baixar ao tumulo, dar á terra o que lhes pertencia, taes phenomenos demonstravam nesse acto, que fizeram pasmar os que o presenciavam. O mais justo dos homens não foi isento dessa lei.

De essencia divina e dominado do mais nobre sentimento, que se pode imaginar, a ponto de não deixar de premiar a mais pequena acção meritoria e tambem punir a mais leve falta, lança *ab æterno*, de commum accordo com os outros membros da trindade beatissima, as vistas para a mais pura de todas as mulheres, onde elle podesse habitar, para mais tarde pôr em execução o plano de seus altos designios.

Maria é escolhida para mãi do verbo; Maria é o symbolo da redempção; Maria finalmente foi o meio por onde, apesar de ficarmos sujeitos á lei da morte, castigo do peccado, obtivemos a graça da reconciliação pela penitencia, mediante os meritos de seu divino filho. A' proporção dos meritos dos verdadeiros justos, mais resplandescente se tornava sua morte. Maria a mais privilegiada de todas as creaturas, a distincta sobre todos os mortaes, em quem o peccado não póde penetrar nem de leve, soffreu tambem a morte; mas de um modo todo singular, que causou assombro á humanidade, conquistando a veneração de todo o mundo, porque seu corpo não foi entregue á terra e sim transportado para o paraizo a ser collocado junto ao throno do Eterno. *Assumpta est Maria in cœlum.* Com o coração trasbordando do mais santo e intenso jubilo, exclama S. João Damasceno, que ella não poderia sujeitar-se do mesmo modo á lei da morte como os outros mortaes, porque della tinha vindo a verdadeira vida para todos: *Ex qua enim omnibus vera vita manavit, quomodo illa mortem gustaret? —Joannes Damasc. Or. 2 da Dorm. B. M. post. init.*

Illuminados prophetas do Senhor, suspendei por um momento a recitação das poesias, que encantavam vossos admiradores!

Psalmista sagrado, abandona por um instante tua harpa melodiosa e escuta!...

Infeliz e desventurada humanidade recobra o animo e consola-te, que a prova do merito daquella que Deus te legara como tua desvelada protectora, morreu, é verdade, mas seu corpo não pertence á terra e sim ao céo. *Assumpta est in cœlum.* Esta graça, Srs., foi outorgada a Maria, por ter sido ella a mãi de Jesus Christo e ella o foi porque em summo grão reunia em si o merito real de todas as virtudes.

Não é permittido a nossas fracas e diminutas forças enumerar todos os feitos grandiosos de sua vida.

Tudo quanto esteve em si fazer em nosso favor, ella o fez, e até com excesso, assim o diz o mavioso e inspirado Propheta:—*Quid est, quod debui ultra facere vineæ meæ, et non feci ei? Isai. 5. 4.*

Não é mister mais provas de seu acrisolado amor para com os peccadores e isto é mais que sufficiente para demonstrar-nos o quanto ella é perante Deus.

Se a causa principal de sua gloria ão os fracos mortaes, deveremos tambem corresponder a tantos favores de um modo digno de sua augusta pessoa.

Se conhecemos, que pelas virtudes, que tanto a distinguiram, ella não passou pelas mesmas provas dos outros homens, por que não correspondemos dignamente a tanta bondade, aceitando seus conselhos e emitando-a na pratica do bem?

Nós havemos de corresponder a tão digna mãi.

Ainda que não se tenha totalmente desarraigado de nosso coração todo o vicio; ainda que a miseria afaste o pobre mortal do verdadeiro caminho, existe todavia um desejo, um amor, que o impelle a veneral-a e imital-a segundo suas forças.

Ide a Syria e a Palestina e ahi no meio desse povo cruel e ingrato, encontrareis um discipulo da cruz, um servo de Maria, pregando a verdadeira religião aos que a ignoram. Percorrei os paizes frios do norte da Europa e encontrareis outros, que lutando com um clima, que lhes é fatal, esperam a morte a cada momento; mas estão contentes e alegres, por que cumprem sua missão, esforçando-se com todo o denodo em infiltrar no coração daquelle povo o nome de Maria. Ide ainda a Africa ardente, e lá no centro daquelle arido e inhospito deserto, vereis muitos pregoeiros evangelicos procurando jungir ao carro de Christo o antropophago selvagem.

Penetrai nas florestas virgens de nosso Continente e necessariamente descobrireis as pegadas dos varões apostolicos, filhos sinceros de Maria, que abraçados ao lenho da Cruz e affrontando todos os perigos que se lhes antolhavam imminentes, nos legaram o exemplo da mais sincera abnegação e amor do proximo.

Visitai todas as partes do mundo e encontrareis em cada lugar um crente e filho de Maria, imitando-a principalmente na virtude, que mais a distinguio, a caridade.

Basta, senhores. Vós aqui sois uma prova irrefragavel do que digo.

Que valiosos e importantes serviços não presta esta religiosa corporação, inspirada por nobres sentimentos, a milhares de infelizes, que esperam soccorro das mãos beneficas de seus irmãos? Que vos domina neste momento, senão a caridade?

Em todos os tempos ella tem dado provas robustas dos grandes e humanitarios serviços prestados á patria.

Ainda agora vimos os diversos estabelecimentos á seu cargo, repletos de milhares de individuos, que abandonavam seus lares, e victimas do flagello da secca, lhe vinham pedir o pão afim de evitar a morte, que os ameaçava a cada instante.

Nenhuma administração excedeu jamais, em zelo e dedicação á actual, a cuja frente se acha um respeitavel cidadão, recommendavel por muitos titulos á estima e consideração publica e digno de vosso apreço pelo modo honroso e distincto, por que se tem sempre conduzido no cumprimento de seu dever.

Seria ingratidão esquecer o illustre administrador da provincia, que pelos relevantissimos serviços prestados á humanidade nesta quadra de miseria e afflicção, conquistou o titulo de um dos benemeritos desta Santa Casa, dando jus a ser escripto com lettras indeleveis seu nome no livro precioso, onde se acham os de Chicorro, Leitão da Cunha e Lucena.

Continuai sempre no mesmo caminho e redobrai cada vez mais os esforços, que tendes empregado em tão santa empreza. Vossa missão é a mais nobre e elevada, que se póde imaginar!

Apostolos incansaveis da mais sublime das virtudes, avante sempre!

Neste momento solemne, em que meditaes na gloria de Maria, quando a igreja santa celebra com todo o esplendor sua entrada no paraizo, ouvi ainda minhas fracas palavras: Lançai sempre vossas vistas ternas e amorosas para os que imploram vossa protecção e não deixeis de soccorrel-os.

Lembrai-vos que elles são nossos irmãos na fé e na natureza, filhos todos do mesmo Pai e remidos com o sangue preciosissimo do Redemptor; lembrai-vos, que elles vos olham como seus amigos e protectores e tambem como fieis discipulos de Maria; lembrai-vos finalmente que nada mais digno de vossa corporação, do que ter sempre em memoria, que vossa advogada e padroeira reune em si uma corôa de todas as virtudes e que no centro das gemmas, que a adornam, está engatada a mais preciosa, a caridade, que foi uma das muitas razões por que o Eterno, nos arcanos de sua sabedoria infinita, distinguio-a na morte, de todos os outros filhos do pai prevaricador, determinando ser levado seu corpo por mãos angelicas para o Empyreo afim de occupar lugar privilegiado e distincto junto a seu throno: *Assumpta est Maria in cœlum.*

Virgem Immaculada, mãi do mais puro e santo amor, aceita os votos de teus devotos e se protegeste na terra os fracos mortaes de quem és a mais decidida protectora, não deixes de os proteger nos céos, preparando dignamente os caminhos por onde devamos todos seguir para a bemaventurança afim de em um côro unisono entoarmos os louvores da Divina Magestade.

*Amen.*

# ASSEMBLEA GERAL

## SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1879

**O Sr. Francisco Sodré** (ministro do imperio): —Sr. presidente, comprehende V. Exc., comprehendem os honrados senadores o embaraço com que luto neste momento, tendo de tomar a palavra perante pares tão dignos e distinctos quaes os membros desta augusta casa, aos quaes todos estou acostumado a venerar e respeitar, tanto por sua eminente posição no paiz, quanto por seus serviços e acrisolado amor á causa da patria.

Mas, correndo-me o dever de justificar e defender os negocios que estão a cargo da pasta do imperio, eu não posso deixar de tomar na devida consideração o discurso proferido pelo honrado senador pela provincia do Paraná. S. Exc. com aquelle brilho, com aquella proficiencia com que costuma entrar nos debates, tratou de diversos e variados assumptos. E, pois, começarei procurando acompanhar o discurso de S. Exc., em todas as suas partes.

S. Exc. perguntou-me qual era a opinião do governo a respeito do projecto de reforma da eleição directa. Eu, em aparte, já respondi a S. Exc.: que a opinião do governo é a do projecto; que o modo pelo qual deseja que seja feita a reforma é ainda o do projecto; e que as condições de capacidade e idoneidade do votante que o governo entende deverem ser adoptadas são as do projecto.

Peço licença a S. Exc. para dizer que presentemente esta discussão me parece um pouco extemperanea; porque o projecto da reforma se acha no senado e sujeito ao exame da illustre commissão de constituição e poderes. Brevemente é de crer que esta augusta camara terá occasião de examinal-o em todas as suas partes, e então ouvirá as explicações do nobre presidente do conselho, do digno Sr. ministro da fazenda, meu distincto collega e amigo, e as minhas proprias, se o senado exigir o meu comparecimento.

Em segundo lugar occupou-se o nobre senador com os negocios da Escola Polytechnica.

S. Exc. estranhou que o governo houvesse nomeado um director interino para a Escola Polytechnica, quando lhe faltava faculdade e autorisação para isso. A questão da Escola Polytechnica (peço licença para ponderar a S. Exc.), é uma questão vencida e sobejamente discutida nesta casa pelo nobre presidente do conselho e pelo nobre ministro da fazenda, assim como por mim na camara dos deputados.

Mas, em obediencia á cortezia que devo ao honrado senador, direi que o governo, nomeando um director interino, usou de faculdade propria, concedida por disposição da Constituição, que permitte ao poder executivo fazer nomeação de empregos publicos, ou sejam temporarios, ou sejam interinos, ou sejam effectivos e de caracter permanente.

(Ha um aparte).

A Constituição não fez distincção entre empregos effectivos, vitalicios, interinos ou temporarios.

O Sr. Jaguaribe:—Quando estiverem vagos os lugares; mas o lugar de director não estava vago.

O Sr. Ministro do Imperio:—O lugar de director interino, se não estava vago, não estava creado. A Constituição permitte ao governo prover todos os empregos, e o governo usou da attribuição legal, da faculdade que lhe é permittida, provendo o lugar interinamente.

Não preciso entrar na questão de estar o lugar vago, basta que estivesse por crear; para que e por força da Constituição tivesse o governo a faculdade que elle exerceu.

O Sr. Silveira da Motta:—E porque demittiram o Sr. Leoncio?

O Sr. Ministro do Imperio: — Para justificar a attribuição do governo em prover o lugar interinamente, tiro mesmo argumento da natureza do emprego.

Sendo o lugar de director da Escola Polytechnica da immediata confiança do governo, não se póde admittir nem conceder que seja director interino uma pessoa que não mereça esta confiança do governo. Se o lugar de director effectivo é da confiança do governo, deve ser exercido o de director interino por quem possa ter essa mesma confiança.

Além destas razões segue-se a de que o artigo do regulamento de 1874, que trata das attribuições do director e de quem deva substituil-o, não diz *na sua falta*, porém *nas suas faltas e impedimentos*. Assim, o director effectivo tem de ser substituido nas suas faltas e impedimentos por molestia e motivos passageiros pelo lente mais antigo em exercicio, mas do mesmo modo não deve acontecer quando o director effectivo estiver impedido durante um tempo prolongado, licenciado, ou quando o governo entenda em bem do serviço que esse lente mais antigo não deva continuar na directoria.

O Sr. Silveira da Motta dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio:—Explicada essa parte do discurso do nobre senador, passarei áquella outra em que S. Exc. perguntou a razão por que o governo mandára fechar a Escola Polytechnica, mas não o farei sem que lhe diga em remate dessas observações, que, se o governo por não estar ainda approvado o regulamento de 1874 pelo corpo legislativo, podia no mesmo fazer as alterações que lhe parecessem de utilidade, com maioria de razão, podia decretar uma nomeação de director interino para a escola, ou fosse tomado este seu acto como revogatorio de disposição contraria anteriormente estabelecida, ou como de interpretação do proprio regulamento, obra do poder executivo, e a elle sujeito antes de decisão das camaras.

Eu já tive occasião de dizer na outra camara que essa medida o governo vio-se forçado a tomal-a como uma razão de ordem, uma medida de alta administração publica.

E' sabido que a Escola Polytechnica, durante o conflicto e durante a luta da substituição do lente mais antigo por um director interino, manifestou certos traços de insubordinação e indisciplina que era preciso que o governo cohibisse.

O Sr. Barros Barreto:—Não apoiado, não houve insubordinação nem indisciplina.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não é sómente a palavra do governo que o diz; o director interino que hoje é effectivo, em diversos officios reclamou uma medida dessa natureza, porque encontrava indisciplina da parte dos estudantes e reluctancia da parte da congregação, com o proposito de não reconhecer sua autoridade.

A medida tomada pelo governo nem é extraordinaria, nem desconhecida dos honrados senadores, porque sabem que em toda a parte do mundo, em todos os paizes onde ha grandes Universidades, em circumstancias taes, essa medida é aconselhada pela prudencia e encontra a approvação de todas as pessoas que entendem com os negocios da instrucção, e vêm que a disciplina e a subordinação tornam-se indispensaveis como meio de restaurar a ordem e conseguir-se que uma educação regular, qual deva ser a de moços de um curso superior, não se venha tornar facciosa.

O nobre senador censurou tambem o governo pelo avisos em que desaccumulou certas cadeiras exercidas comulativamente na Escola Polytechnica, as de chimica organica, mineralogia, physica industrial e mais outra. Quando a lei estabelecendo certos cursos, crêa cadeiras de estudos e materias determinadas e definidas, acho que assim procede para que o professorado seja um corpo docente profissional, isto é, para que cada um, occupando-se especialmente daquellas materias que a lei lhe impoz e a que se sujeitou pelo concurso, ou por decreto torne-se um homem illustrado nessas mesmas materias e cumpra seus deveres, dando optimas lições. Portanto a accumulação de cadeiras importantes, como o são todas aquellas em que se dividem os cursos da Escola Polytechnica, não póde deixar de trazer certo detrimento, certo prejuizo ao ensino, que desapparece com o acto do governo que o nobre senador não achou regular. Neste presupposto e com o melhoramento, porque ha muito tempo estavam accumuladas estas cadeiras, o governo entendeu que devia desaccumulal-as, exercendo desta forma um acto puramente do ministro do imperio, por isso que esta medida nem de decreto dependia.

Mas, disse o nobre senador: «Ao passo que o governo fez essas desaccumulações, consentio na cadeira de chimica organica que accumulação se desse.» Peço venia para ponderar ao nobre senador que o Sr. Dr. Domingos Freire, lente de chimica organica na Escola de Medicina, não foi leccionar na Escola Polytechnica materia differente, como alli estava acontecendo com a tolerancia de um mesmo professor ensinar estudos completamente estranhos aos seus.

O Sr. Barros Barreto:—Mas é lente em duas faculdades.

O Sr. Ministro do Imperio: — Da mesma cadeira, e eu estou mostrando a differença que ha. Condemno accumulações pelo principio de que deve cada professor aperfeiçoar-se no estudo a que se dedica para bem leccionar, e o Sr. Dr. Freire, de illustração reconhecida, indo ensinar na Escola Polytechnica a mesma materia que lecciona na Faculdade de Medicina, não destruio essa regra; ao contrario, a confirma porque será melhor lente de chimica organica tanto em um quanto em outro estabelecimento.

O Sr. Correia:— Mas ainda o Dr. Victorio da Costa ficou regendo duas cadeiras.

O Sr. Dantas:— Não são materias differentes?

O Sr. Ministro do Imperio:—O Sr. Victorio da Costa passou para a cadeira de economia politica, e o Sr. Dr. Feital para a cadeira exercida pelo mesmo Sr. Victorio da Costa.

Assevero a V. Exc. que não ha accumulação, facto do qual V. Exc. se poderá informar.

Entende o honrado senador que de tirarem-se as accumulações veio o inconveniente de alterar-se o plano de estudos até então organisado. Mas tenho uma consideração apenas para apresentar ao honrado senador, e é que esse mesmo inconveniente se acaso existisse se dará, se sujeitas as cadeiras a concurso, como hão de ser, forem providas definitivamente.

Se se désse um concurso hoje ou amanhã e um lente estranho viesse tomar conta da cadeira, desappareceria, alterar-se-hia do mesmo modo o plano de estudos.

O facto de nomear-se um lente, por concurso, em meio do anno lectivo, importaria tambem alteração do plano de estudos; e, assim, o que poderia deduzir-se do argumento do nobre senador é que as cadeiras deveriam continuar a ser accumuladas indefinidamente sob o pretexto de jamais modificar-se esse mesmo plano. Entretanto, ninguem dirá que isto seja bôa doutrina; com a entrada de um novo lente muito póde lucrar o ensino, quando o recem nomeado traga novas luzes e saia da rotina em que houver permanecido um professor que não tenha acompanhado os progressos da sciencia.

O ultimo ponto com que o honrado senador pelo Paraná rematou suas considerações a respeito da Escola Polytechnica, foi do governo não ter mandado abonar durante o tempo em que a escola esteve fechada, as gratificações dos lentes; e o nobre senador, para apoiar sua opinião, disse que durante as férias as gratificações não se suspendem, assim como não é de costume suspendel-as no tempo de epidemias. Peço licença ao honrado senador para dizer que seus argumentos não tem inteira analogia.

Cumpre attender que o tempo das ferias é considerado como de repouso e tranquillidade que se dá aos lentes pela fadigas que tiveram durante o anno lectivo; e que as ferias fazem parte do mesmo anno. Não é cousa extraordinaria, não é cousa nova que os lentes percebam todos seus vencimentos durante as ferias pelas razões que acabo de mencionar.

Quanto ás epidemias é um caso de força maior resalvado em direito e que a fragil humanidade não póde contestar nem se póde oppor. Nos casos de força maior não devem ser prejudicados aquelles que não lhe deram causa.

Mas entre o fechamento da Escola Polytechnica, como medida administrativa, e as circumstancias a que o nobre senador se referio, quer de férias, quer de epidemia, ha grande differença, um vallo profundo; e demais o governo deixando de mandar abonar aos lentes as gratificações durante esse tempo, não fez mais do que cumprir o art. 92 do regulamento; que peço licença á casa para ler.

« Os lentes não perceberão as gratificações que lhes são ou forem fixadas como parte de seus vencimentos ordinarios, sem o exercicio da respectiva cadeira.

« Terão, porém, direito aos ordenados quando faltarem por motivo justificado de molestia; não lhes serão abonados sem essa circumstancia mais do que duas faltas em um mez.

« As licenças que pedirem só lhes poderão ser concedidas com ordenado por inteiro até seis mezes e por causa de enfermidade.

« Fora dessas hypotheses, cessarão os vencimentos *qualquer que seja o motivo da falta*.

« As gratificações pertencerão em todo caso aos que os substituirem. »

Vê, pois, o nobre senador pelo Paraná que o governo não fez mais do que dar cumprimento ao art. 92 e a diversos de seus membros.

Se, por uma falta involuntaria como é a de molestia, que se póde considerar até de força maior, o professor deixa de receber as gratificações, porque estas são concedidas *pro labore*, quanto mais quando o governo entender por uma razão de Estado e da alta administração dever mandar fechar a escola. Mesmo pelo que acabo de ler V. Exc. vê que as gratificações não são concedidas senão *pro labore*, e que ainda mesmo em caso de molestia justificada o ordenado cessa depois de certo tempo.

Passo agora, Sr. presidente, a occupar-me do discurso do nobre senador, na parte relativa á reforma do collegio de Pedro II.

S. Exc. contestou a faculdade que teve o meu illustre antecessor de fazer a reforma. Mas, se o meu illustre antecessor não tinha autorisação de fazer a reforma, no mesmo caso estão aquelles que o antecederam.

Procurarei fazer um historico das diversas autorisações que teem sido concedidas ao governo para reformar a instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, não tratando do ensino superior, porque o honrado senador não se dignou de occupar-se deste assumpto, e mostrar que o meu antecessor estava habilitado por lei e tinha faculdade de reformar.

A lei de 17 de setembro de 1851 foi aquella que permittio ao governo fazer a reforma de todo o ensino primario e secundario da côrte. Desta autorisação serviram-se diversos governos.

*(Continúa.)*

# FOLHETIM

—

## O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXVI

A EMBOSCADA

[Continuação do n. 184]

IX

AS INICIAES

N'aquella mesma noite, por volta das onze horas, dous cavallos, sem cavalleiros, dous animaes de estimação, subiam pela rua de Alcalá em direcção á Porta do Sol; e como em Hespanha são frequentes os tumultos, não faltaram supposições e receios produzidos por esta circumstancia.

Os moradores chegavam ás janellas e ás portas, julgando que tal caso seria o principio d'um motim popular, e houve até quem se fornecesee logo de comestiveis por atacado com o fim de ter mantimentos no caso que se levantasem barricadas, e fosse por isso obrigado a ficar preso em casa durante alguns dias.

Nós, os hespanhóes, somos dotados de bom humor, inimigos sempre de todo e qualquer governo constituido, naturalmente porque nunca tivemos governo bom.

Aqui são todos « peiores. » O verdadeiro patriotismo anda pelas nuvens.

Dizia um allemão, homem de criterio, que os que mais fallavam de Hespanha eram os politicos hespanhóes.

E, effectivamente, quem ouvir fallar do nosso paiz a uma facção politica cahida, faz delle uma idéa tão desfavoravel, que muitos homens de bem, que não tratam de politica, chegam a desgostar-se seriamente e a descrer de tudo e de todos.

Em outros tempos, a Hespanha era altiva, varonil, sentia-se orgulhosa da sua feroz independencia, não permittindo que ninguem tivesse intervenção nos seus negocios. E hoje, desgraçadamente, como se aquelles descendentes de Lepanto, de Trafalgar, de Faria, de Quintino e de Boilen houvessem perdido o seu varonil impulso, não se atrevem a « levantar a grimpa » como vulgarmente se diz, nem mesmo na presença de um embaixador dessas republicazinhas, que contam por unico exercito vinte soldados e um cabo.

Hoje ha em Hespanha poucos alcaides, que, como o de Mótotes, declaram a guerra ao grande Napoleão, com toda a solemnidade e por meio da voz do pregoeiro.

Os hespanhóes não querem brigas senão com elles mesmos: nesta luta fratricida desenvolvem um valor tão selvagem, tão feroz, que assombraria os filhos de Machabeu Matathias, se se erguessem do tumulo para presencearem as nossas discussões.

Mas pondo de parte estas reflexões, que nada importam á narração do nosso livro, diremos que os dous cavallos desenfreados, que atravessavam a rua de Alcalá com a velocidade do raio, causaram sustos, corridas, e tudo quanto é necessario para pôr em sobresalto os moradores dessa grande capital, habituado a viver sempre prevenida.

Felizmente, nem todos tiveram medo daquelles dous animaes desbocados, e alguem conseguio agarral-os á entrada da rua do Arenal.

Alli foram os cavallos rodeados por grande ajuntamento de povo. Eram effectivamente, dous preciosos animaes: os sellins de camurça e os ricos arreios adornados de prata davam a conhecer que os cavallos pertenciam, como se diz vulgarmente, á casa rica.

Quando succede um acontecimento deste genero, ha sempre um espectador mais analytico que os demais; e effectivamente um observou que nos botões de prata da cabeçada de um dos cavallos estavam gravadas as iniciaes: C da F e na do outro M del R.

Eram com toda a certeza a iniciaes dos donos dos cavallos. Depois de muitas supposições sobre quem seriam os proprietarios dos animaes os agentes da autoridade entenderam que deviam apossar-se delles e conduzil-os ao governo civil, para se começar a indagar o paradeiro dos cavalleiros.

Assim o fizeram, e tornou a estabelecer-se a tranquillidade na cidade.

O caso era estranho e grave.

Os dous cavallos deviam ter dono.

A policia começou em averiguações.

Por duas pequenas corôas que encimavam as iniciaes, concluio-se que pertenciam á nobreza.

Quesada, o chefe de policia, de quem os nossos leitores devem estar lembrados, expedio os seus subalternos em todas as direcções, e ficou esperando o resultado das diligencias.

« A's tres horas da manhã sabia já a procedencia dos dous cavallos.

Quesada dirigio-se á casa do governador.

— Senhor governador—disse elle—já sabemos de quem são os cavallos; mas receio muito, que se tenha commettido algum crime nas proximidades de Madrid.

— Isso é mais sério.

— Assim o entendo. Espero descobrir a verdade deste caso extraordinario.

— E a quem pertencem os cavallos?—perguntou o governador.

— Um ao general Lostan.

— Ao marquez del Radio?

— Sim, senhor, o que tem as iniciaes M del R. O outro, isto é, a egua arabe, é propriedade do conde da Fé.

— E fallou com esses senhores?

— Esse é o ponto grave, Sr. governador —disse Quesada.— O conde da Fé e o general Lostan sahiram de casa do primeiro, amigavelmente, ás tres horas da tarde. Os cavallos appareceram, os cavalleiros não.

— Como!

— Não voltaram ainda a suas casas; e é isto o que me faz receiar que se succedesse alguma desgraça.

— Mas não notou nos cavallos ou nos apparelhos, algum signal que possa indicar que tivesse havido um crime?

— Nada absolutamente, á excepção das redeas partidas, o que pode ser effeito da carreira. O mordomo do Sr. conde da Fé informou-me de que seu amo e o general Lostan sahiram juntos em direcção a Chamartin, onde, segundo parece, tencionavam jantar na quinta do marquez del Radio; e que além disto nada mais sabe.

— Já se inteirou se esses cavalheiros chegaram a Chamartin? Podiam os cavallos ter fugido depois, e elles estarem ainda na quinta.

— Mandei um homem de minha confiança, e o porteiro da quinta de Chamartin, unica pessoa que alli vive, disse-me que não vio lá nenhum dos dous cavalheiros.

— Pois então Sr. Quesada, vejo que o caso, como o senhor já disse é grave e espero que o não larguem de mão.

— Oh! tenho vivo interesse em descobrir a verdade deste mysterio, e apezar da hora, mandei buscar uma carruagem para me transportar a Chamartin e percorrer os arrabaldes de Madrid, pois desejo achar o rasto da verdade.

— Confio em si.

Quesada e o governador separaram-se

O chefe da policia secreta dirigio-se novamente para o seu gabinete, onde era esperado por alguns agentes dos da sua maior confiança.

— Senhores —disse-lhes elle— é indubitavel que se praticou um crime nas proximidades de Madrid, e uma vez que todas as nossas pesquizas tenham sido baldadas, é de suppor que os individuos que procuramos tenham cahido em poder de algum bando de salteadores, que os conservarão detidos até que recebam alguma quantia pelo seu resgate. O governo paga-nos para perseguirmos os criminosos e perturbadores da ordem; confio, pois, em que todos cumprirão, com o seu dever, descobrindo os culpados se os ha. O general Lostan e o conde da Fé são pessoas bastante conhecidas em Madrid. Se a policia os não encontrar, vivos ou mortos, cahirá sobre ella grande vergonha. Todos sabem o que lhes cumpre. Podem retirar-se.

Depois, Quesada chamou uma ordenança, o homem que o acompanhava sempre nas expedições arriscadas, por ser valente e dotado da força herculea.

Metteu um rewolver no bolso do peito do casaco e disse:

— Está prompta a carruagem?

— Sim, senhor —respondeu a ordenança.

— Então, vamos dar um passeio. Esta noite temos que fazer.

E o chefe da policia secreta sahio do gabinete, seguido pela ordenança.

[Continuar-se-ha]

Typ do Diario, - rua Duque de Caxias n. 42.